BancoBIC

Crescemos juntos

Relatório & Contas

2020

Relatório & Contas

2020

BancoBIC

Crescemos juntos

04 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
06 Principais Indicadores de Actividade

01

O Banco BIC Angola

10 Estrutura Organizativa
12 Composição dos Órgãos Sociais
14 Organograma Funcional
27 Política de Remunerações
28 Missão, Visão e Valores

02

Enquadramento Macroeconómico

32 Economia Mundial
39 Economia Angolana
47 Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário
51 Mercado de Capitais

03

Enquadramento da Actividade

56 Principais Linhas de Negócio
59 Rede de Distribuição e Presença Geográfica
60 Marcos Históricos
64 Marketing e Comunicação
66 Tecnologias de Informação
69 Recursos Humanos

04

Sistema de Gestão do Risco

74 Gestão do Risco
77 *Compliance*
78 Políticas e Processos de Gestão do Risco
88 Controlo Interno

índice

05 Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

06 Análise Financeira

96 Análise Financeira
98 Balanço
106 Demonstração dos Resultados
110 Proposta de aplicação de resultados

07 Demonstrações Financeiras e Notas

114 Demonstrações Financeiras
118 Anexo às Demonstrações Financeiras
206 Relatório de Auditoria
208 Relatório do Conselho Fiscal

Mensagem do Presidente
da Comissão Executiva

No ano de 2020, o desempenho negativo do petróleo em Angola e a pandemia do vírus COVID-19, contribuíram para os vários desequilíbrios macroeconómicos do País que se traduziram em desafios constantes para os agentes económicos e para a Banca Comercial, em particular. O declínio económico acentuou-se mais, no segundo semestre do ano, com o reforço de medidas de confinamento interno, a paralisação parcial de actividades comerciais e industriais produtivas.

Privada da injecção de recursos financeiros, públicos e privados, mobilizados para acudir à emergência, a economia angolana ressentiu-se. Os múltiplos desequilíbrios macroeconómicos a que essa realidade deu azo viriam a expôr os agentes económicos e a banca comercial, em particular, a constantes desafios.

Essa realidade, ilustrada por factores, como a diminuição da produção, a baixa do consumo interno e a queda das exportações deu lugar, a um declínio ainda mais acentuado da economia nacional.

Fosse a pandemia um fenómeno isolado e talvez os seus efeitos na economia não tivessem sido tão drásticos. A crise pandémica surgiu na esteira de outra crise de grandes proporções, a crise da queda dos preços do petróleo declarada em 2014 e que se mantêm até ao presente. A grandeza dos efeitos negativos da crise petrolífera na economia de Angola é melhor compreendida à luz de uma simples constatação: o petróleo era, muito à frente de todos os outros, o grande recurso da economia. Deixando de contar com ele, como sempre contara, constituiu um severo abalo no desenvolvimento económico e social do País.

Pela primeira vez uma crise petrolífera não foi passageira - como todas as outras sempre o haviam sido. Ano após ano, o Estado viu-se obrigado a recorrer às reservas líquidas e a endividar-se externamente como forma de fazer frente às consequências da crise.

O Banco BIC não foi indiferente aos seus efeitos. Cuidou de encontrar soluções a habilitar os seus clientes a resolver, no mínimo a minorar, os problemas que se lhes foram deparando. Assim se aumentaram, por exemplo, os níveis do financiamento de projectos empresariais nos sectores agro-pecuário e da agro-indústria, associados ao PAC, no âmbito do PRODESI que contempla condições especiais de crédito a um pacote de 54 produtos identificados pelo Governo, apostado a fomentar a produção nacional e, concomitantemente, a reduzir o peso das importações. Fechámos o ano de 2020 com 17 novos projectos aprovados financiados em cerca de 64 mil milhões de AOA, o que coloca o Banco BIC em 2.º lugar no *ranking* dos bancos comerciais financiadores ao abrigo do PRODESI.

Fechámos o ano de 2020 com 17 novos projectos aprovados financiados em cerca de 64 mil milhões de AOA, o que coloca o Banco BIC em 2.º lugar no *ranking* dos bancos comerciais financiadores ao abrigo do PRODESI.

Merece igualmente registo o lançamento de novos produtos de captação de poupanças individuais com atractivas condições de reembolso. A conta BIC CRESCE +, permitiu aos seus titulares aumentar o rendimento das suas poupanças a juros de 15,5%, com pagamentos mensais antecipados.

Não vencemos a crise, mas contribuímos para minimizar alguns dos efeitos mais perversos com que se debateram algumas empresas, nossas clientes. O trabalho em equipa dos nossos colaboradores, comprometidos com os valores do Banco BIC foram fundamentais na sustentabilidade dos desafios que tivemos de enfrentar.

CRESCEMOS JUNTOS e Juntos faremos uma Angola Mais Desenvolvida e Segura.

Hugo da Silva Teles
Presidente da Comissão Executiva

Principais Indicadores
de Actividade

2.052.121 AOA
ACTIVO LÍQUIDO TOTAL

3.247.404 AOA
VOLUME DE NEGÓCIOS

2.075
COLABORADORES

RESULTADO DO EXERCÍCIO
(milhões AOA)

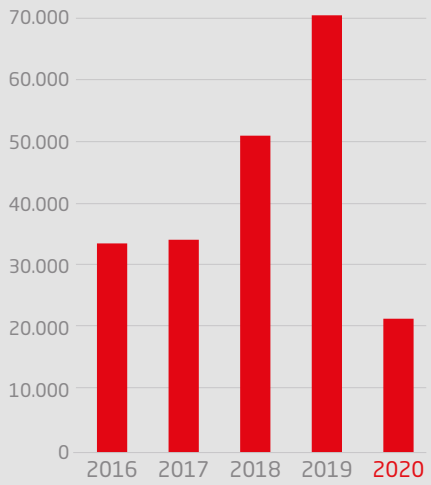

Descida de 70% face ao exercício de 2019.

CRÉDITO E RECURSOS DE CLIENTES
(milhões AOA)

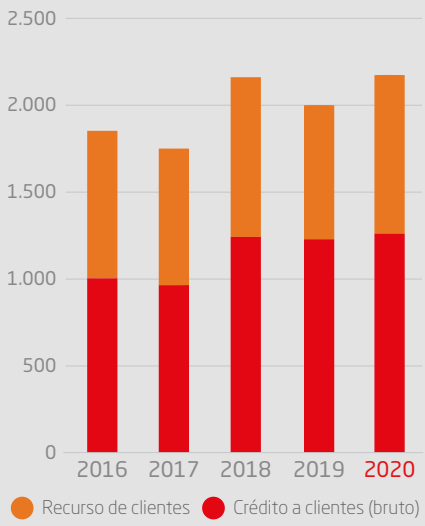

Aumento de 13% do volume de negócios face a 2019.

PRODUTO BANCÁRIO
(milhões AOA)

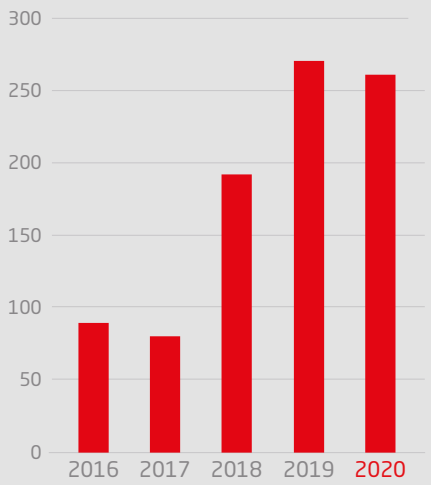

Ligeira descida do produto bancário face ao exercício anterior.

43%
CUSTOS DE ESTRUTURA/ PRODUTO BANCÁRIO
Aumento do rácio *cost to income* resultado da diminuição do produto bancário face ao aumento verificado dos custos de estrutura

25%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR
Rácio superior ao mínimo de 10% exigido pelo Banco Nacional de Angola

32%
CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO
O grau de cobertura ascendeu 86%

Montantes expressos em milhões de Kwanzas Angolanos	'20	'19	Δ% 2020/2019	Δ% 2020/2019
Activo líquido total	2.052.121	1.740.931	311.190	18%
Volume de negócios	3.247.404	2.879.911	367.493	13%
Crédito à Economia	1.900.767	1.677.126	223.641	13%
Crédito a clientes	910.682	771.591	139.091	18%
Crédito ao Estado	905.813	778.950	126.863	16%
Extrapatrimoniais	84.272	126.585	(42.313)	-33%
Recursos de clientes	1.346.637	1.202.785	143.852	12%
Volume de negócios por colaborador	1.565	1.382	183	13%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	262.181	272.728	(10.547)	-4%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	126,35	130,87	(5)	-3%
Custos administrativos e de comercialização/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	42,6%	32,6%	0,10	-31%
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	24,8%	20,9%	0,04	-19%
Resultado líquido do exercício	21.289	70.657	(49.368)	-70%
Situação líquida	482.697	363.719	118.978	33%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	1,1%	5,1%	(0,04)	-78%
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	13,8%	17,9%	(0,04)	-23%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	5,0%	25,9%	(0,21)	-81%
Rácio de solvabilidade regulamentar	25,3%	20,3%	0	25%
Número de Agências	232	232	-	0%
Número de colaboradores	2.075	2.084	(9)	0%
Número de clientes (em milhares)	1.632	1.566	66	4%

Montantes expressos em milhões de Dólares dos Estados Unidos	'20	'19	Δ% 2020/2019	Δ% 2020/2019
Activo líquido total	3.159	3.610	(451)	-12%
Volume de negócios	4.999	5.970	(971)	-16%
Crédito à Economia	2.926	3.476	(550)	-16%
Crédito a clientes	1.402	1.599	(197)	-12%
Crédito ao Estado	1.394	1.615	(221)	-14%
Extrapatrimoniais	130	262	(132)	-50%
Recursos de clientes	2.073	2.494	(421)	-17%
Volume de negócios por colaborador	2,4	2,9	(0)	-16%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	404	566	(162)	-29%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	0,19	0,27	(0)	-28%
Custos administrativos e de comercialização/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	42,5%	32,6%	0	30%
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	24,9%	20,9%	0	19%
Resultado líquido do exercício	33	147	(114)	-78%
Situação líquida	743	754	(11)	-1%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	1,0%	4,1%	(0)	-76%
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	11,9%	14,4%	(0)	-17%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	4,4%	21,2%	(0)	-79%
Rácio de solvabilidade regulamentar	25,3%	20,3%	0	25%
Número de Agências	232	232	-	0%
Número de colaboradores	2.075	2.084	(9)	0%
Número de clientes (em milhares)	1.632	1.566	66	4%

BancoBIC
Crescemos juntos

01

O Banco BIC Angola

Estrutura Organizativa

Modelo de Governo

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 12/2015, de 17 de Junho). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e ainda a Mesa da Assembleia Geral e o Auditor Externo.

O Banco BIC foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição e encontra-se no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, o qual aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda, outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:

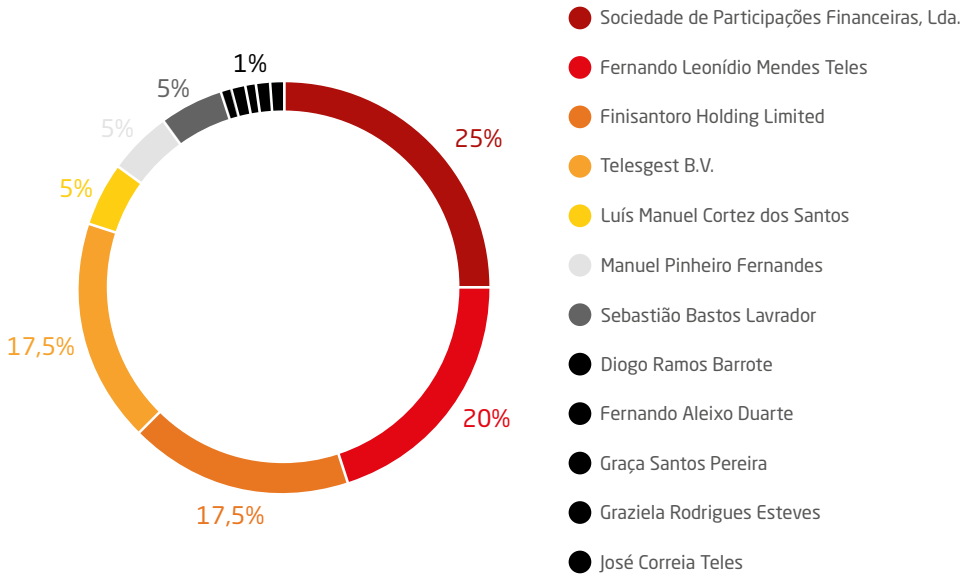

Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respectivo Presidente.

Os membros foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como, a designação do Auditor Externo;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

Conselho de Administração

O actual Conselho de Administração é composto por nove membros.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por sete membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, no âmbito das suas competências é subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e um vogal efectivo. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela C&S - Assurance And Advisory,S.A. (Group Grant Thornton). As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso n.º 04/2013 de 22 de Abril do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

Composição dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral
Presidente
Manuel Pinheiro Fernandes

Secretário
Luís Manuel Cortêz dos Santos

Conselho de Administração
Presidente
Fernando Aleixo Duarte

Vogais
Fernando Mendes Teles
Graziela Rodrigues Esteves
Graça Maria Pereira
Hugo da Silva Teles
Jaime Galhoz Pereira
José Manuel Cândido
Pedro Nunes M'Bidingani
Amadeu Maurício (**)

Comissão Executiva
Presidente
Hugo da Silva Teles

Vogais
Fernando Mendes Teles
Graziela Rodrigues Esteves
Graça Maria Pereira
Jaime Galhoz Pereira
José Manuel Cândido
Pedro Nunes M'Bidingani

Secretário da Sociedade
Victor Mendes

Conselho Fiscal
Presidente
Sérgio Henrique Serra

Vogal
Maria Ivone dos Santos

Auditor Externo
C&S Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton)

(*) Administrador Não Executivo Independente

Da esquerda para a direita:
Em pé: José Manuel Cândido (Administrador); Fernando Aleixo Duarte (Presidente do Conselho de Administração); Fernando Mendes Teles (Administrador); Jaime Galhoz Pereira (Administrador); Pedro Nunes M'bidingani (Administrador);
Sentados: Graziela Rodrigues Esteves (Administradora); Hugo Silva Teles (Presidente da Comissão Executiva); Graça Maria Pereira (Administradora)

Organograma Funcional

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinetes, sob a alçada de cada um dos administradores executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:

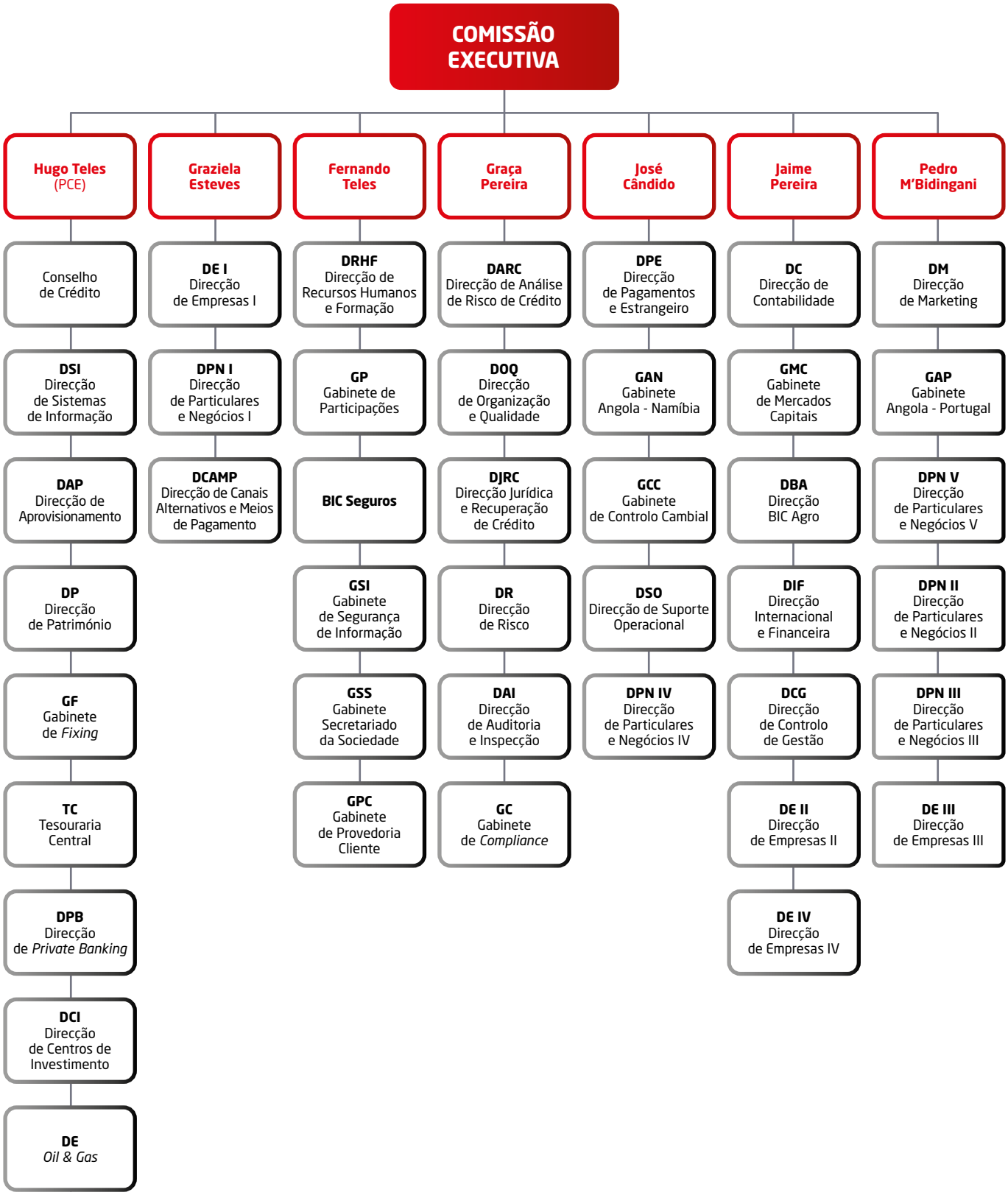

Composição das unidades de estrutura

Hugo Teles
Presidente

DSI
Direcção
de Sistemas
de Informação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estrutura tecnológica, com o objectivo de garantir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

Órgão de Apoio
Director Central: Luis Nikolai
Director Adjunto: Rui Valente
Subdirector: Gabriel Ferreira
Número de colaboradores: 28

DAP
Direcção de
Aprovisionamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contractos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir, Armazenar e Distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC);
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados, decorrentes de operações de locação financeira ou de crédito automóvel, no sentido de proceder à alienação dos mesmos para quitação dos valores em dívida;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

Órgão de Apoio
Director Central: Alberto Castelo Branco
Subdirector: Álvaro Alves
Número de colaboradores: 30

DP
Direcção
de Património

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contractos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua esfecificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir bens e serviços;
- Armazenar e distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferencia das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC).

Órgão de Apoio
Director Central: Tiago Pacheco
Número de colaboradores: 13

GF
Gabinete
de *Fixing*

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

Órgão Operacional
Director Central: José Carlos Silva
Subdirector: Helga Peres
Número de colaboradores: 12

TC
Tesouraria
Central

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos Cofres das Agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o *plafond* máximo estipulado para os valores em cofre das Agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;
- Assegurar que os valores de Tesouraria no Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

Órgão Operacional
Director Central: Inocêncio Almeida
Subdirector: Afonso Nunda
Número de colaboradores: 17

DPB
Direcção
de *Private Banking*

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento *Private*, promovendo a sua execução e implementação;
- Apoiar os *Private Bankers* na visita a clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócio, e nas acções de captação de clientes de elevado potencial.

Órgão Comercial
Director Central: Stephan Silva
Directores de Área: Lúcia Rodrigues
Número de colaboradores: 6

DCI
Direcção
de Centros de
Investimento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospeção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do Investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Órgão Comercial
Director Central: Monalisa Dias
Director de Área: Lúcia Rodrigues
Número de colaboradores: 12

DE
Oil & Gas

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Regina Guimarães
Directores de Centro: Ana Marques
Número de colaboradores: 3

Graziela Esteves
Vogal

DE I
Direcção
de Empresas I

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Pedro Velado
Directores de Área: Dácia Nascimento/Luena Fundões/Dinamene Monteiro
Número de colaboradores: 50

DPN I
Direcção
de Particulares
e Negócios I

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Henrique Oliveira
Directores de Área: Edna Gaspar/Pedro Marta/Marcília Gonçalves
Número de colaboradores: 239

DCAMP
Direcção de Canais Alternativos e Meios de Pagamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Garantir a implementação e funcionamento eficiente dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões Bancários (Débito, Crédito ou outros); Terminais de Pagamento Automático (TPA); Caixas Multibanco (ATM); Serviço Interactivo (*Net Banking* - Particulares; *Net Banking* - Empresas); e Outros Canais Alternativos (*Mobile Banking*, *Tablet Banking*, SMS *Banking*, entre outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas do Banco, para a definição de novos produtos e serviços , campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias nas já existentes;
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA e ATM.

Órgão Operacional
Director Central: N'Kiniani Rangel
Subdirector: Márcia Lima
Número de colaboradores: 31

Fernando Teles
Vogal

DRHF
Direcção de Recursos Humanos e Formação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito ou do desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), planos de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (Crédito), higiene e segurança do trabalho, registos, controlos de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento do pessoal;
- Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

Órgão de Apoio
Director Central: Telma Pinheiro
Subdirector: Sarah Figueiredo
Número de colaboradores: 5

GP
Gabinete de Participações

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força de garantias associadas a Créditos concedidos pelo Banco; e
- Assegurar a Manutenção de Apólices/Alterações/Anulações/Reposições associadas a produtos de Crédito.

Órgão de Apoio
Directores Centrais: Fátima Monteiro/Joaquim Moutinho
Número de colaboradores: 3

BIC Seguros

GSI
Gabinete de Segurança de Informação

GSS
Gabinete Secretariado da Sociedade

GPC
Gabinete de Provedoria Cliente

Graça Pereira
Vogal

DARC
Direcção de Análise de Risco de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Efectuar a análise de operações de crédito no que concerne ao risco do cliente ou Grupo, dentro do definido nos Regulamentos de Crédito;
- Proceder à elaboração de Relatórios de Risco de Crédito de operações de clientes/Grupos (Relatórios de Crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações de crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de Grelhas de Balanço e de Notações de Risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de Grupos e Círculos Económicos e respectiva manutenção;
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

Órgão de Controlo
Director Central: Carla Estronca
Director Adjunto: Maria Franco
Número de colaboradores: 19

DOQ
Direcção de Organização e Qualidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a elaboração e manutenção do Normativo Interno, em articulação com as Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Assegurar ou colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências/atribuições das Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Conceber e assegurar a manutenção do conteúdo dos impressos e "templates" do Banco;
- Promover a colaboração e a partilha da informação e do conhecimento entre as diversas Estruturas Funcionais do Banco;
- Gestão de Reclamações;
- Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos clientes;
- Assegurar o registo e controlo do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para o tratamento das reclamações.

Órgão de Apoio
Director Central: Augusto Valente
Subdirector: Maria Manuela Pereira
Número de colaboradores: 4

DJRC
Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Analisar os processos remetidos pelas Redes Comerciais;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;
- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a Advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídica, formuladas por todos os Órgãos do Banco;
- Elaborar contractos financeiros e comerciais.

Órgão de Apoio
Director Central: Carlos Campos
Director Adjunto: Victor Neves
Subdirector: Isilda Tavares
Número de colaboradores: 26

DR
Direcção
de Risco

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível do controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN);
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria da qualidade dos serviços.

Órgão de Controlo
Director: Lilia Rangel
Número de colaboradores: 4

DAI
Direcção
de Auditoria
e Inspecção

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e preparar o Plano Anual de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Serviços Centrais do Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas correctivas às situações encontradas que sejam menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de clientes que justificam a intervenção da DAI, articulando com o Órgão do Banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a inspecções (análise e avaliação técnica) a Órgãos ou a eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades nas situações em que ocorram ou se indiciem procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

Órgão de Controlo
Director Central: Paula Sousa
Subdirectores: Fernanda Pinto/Adilson Joaquim
Número de colaboradores: 19

GC
Gabinete
de *Compliance*

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao Órgão de Fiscalização da Instituição um relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- Prestar informação à Administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a Instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação e regulamentos publicados pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

Órgão de Controlo
Director Central: Inês Carvalho
Subdirector: Sónia Almeida
Número de colaboradores: 6

José Cândido
Vogal

DPE
Direcção
de Pagamentos
e Estrangeiro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's e OPR's;
- Efectuar as tarefas inerentes à compensação recebida;
- Efectuar as tarefas inerentes aos cheques s/Banco, pagos ou depositados nas Rede Comerciais.

Órgão Operacional

Director Central: Mafalda Carvalho
Subdirector: Paulo Brito
Número de colaboradores: 32

GAN
Gabinete
Angola - Namíbia

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Bank BIC Namíbia e os respectivos clientes (ou potenciais clientes);
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio

Responsável: José Carlos Silva
Número de colaboradores: 1

GCC
Gabinete
de Controlo Cambial

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monotorização de transacções previstas na Lei n.º 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Órgão de Controlo

Responsável: Lexter Soares
Número de colaboradores: 4

DSO
Direcção de Suporte
Operacional

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pelas Redes Comerciais e proceder ao seu registo, para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Prestar todo o apoio às Rede Comerciais, quanto a pedidos de informação sobre a situação das operações de crédito;
- Efectuar o débito ao cliente das comissões e despesas de contracto a que houver lugar.

Órgão Operacional

Director Central: Jerusa Guedes
Subdirector: Katimbala Inglês
Número de colaboradores: 11

DPN IV
Direcção
de Particulares
e Negócios IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Horácio Almeida
Directores de Área: Felícia Fortes/Paula Cajada/Nelson Guilherme
Número de colaboradores: 268

Jaime Pereira
Vogal

DC
Direcção de
Contabilidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar as Demonstrações Financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informação contabilística, prudencial, estatística e fiscal às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e de exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos a terceiros.

Órgão Operacional
Director Central: Alzira Gama
Subdirectores: Edhylaine Tavares/Soraia Ramos
Número de colaboradores: 16

GMC
Gabinete
de Mercados
Capitais

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Possibilitar aos clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais, estando a todo o momento garantidas as necessárias condições de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultoria para investimento junto de clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e dívida.

Órgão de Apoio
Responsável: Irene Vezo
Número de colaboradores: 1

DBA
Direcção
BIC Agro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Dinamizar, prestar apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados à Agricultura, Pecuária e Pescas;
- Assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe).

Órgão Comercial
Director Central: Jorge Veiga
Número de colaboradores: 3

DIF
Direcção
Internacional
e Financeira

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão da liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de Contraparte;
- Controlar e assegurar o registo adequado nos sistemas do Banco de todas as operações realizadas;
- Assegurar o tratamento e registo, nos sistemas de informação apropriados, das operações concretizadas com Contrapartes, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do Preçário do Banco no âmbito dos Produtos e Serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Estabelecer o *"pricing"* de produtos cambiais (à vista e a prazo), de operações de Compra/Venda de Notas em Moeda Estrangeira e de operações de mercado monetário;
- Acompanhar a evolução dos mercados.

Órgão Operacional
Directores Centrais: Irene Vezo
Número de colaboradores: 12

DCG
Direcção
de Controlo
de Gestão

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Garantir apoio técnico à Administração, propondo linhas de orientação estratégica, subordinadas à consecução de objectivos de negócio claramente definidos e assegurando a coordenação do planeamento e controlo da actividade das diferentes Áreas de Negócio e de Serviços Centrais. Elaborar o Plano de Negócio (médio e longo prazo) e o Orçamento Anual;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual;
- Conceder e elaborar informação de gestão de suporte à avaliação do desempenho mensal do Banco, de cada Unidade de Negócio e de cada Direcção de Serviços Centrais;
- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola.

Órgão de Controlo
Director Central: Sara Teles
Número de colaboradores: 5

DE II
Direcção
de Empresas II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Regina Guimarães
Directores de Área: Ana Marques/Alfredo Castro
Número de colaboradores: 39

DE IV
Direcção
de Empresas IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Jorge Veiga
Directores de Área: Telmo Bernardo
Número de colaboradores: 13

Pedro M'Bidingani
Vogal

DM
Direcção
de Marketing

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- Assegurar e validar a realização, por parte das Agências de Publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias inerentes à implementação de campanhas (*spots* TV e rádio, anúncios de imprensa, *outdoors*, *banners*, folhetos, etc.);
- Coordenar e acompanhar a organização de todos os eventos, nomeadamente Reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição de Relatórios e Contas , garantindo a coordenação com a Agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

Órgão de Apoio
Director Central: Ramiro Mendes
Subdirector: Inês Fernandes
Número de colaboradores: 4

GAP
Gabinete
Angola - Portugal

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Banco BIC Português, S.A. e os respectivos clientes (ou potenciais clientes);
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio
Director Central: José Carlos Silva
Número de colaboradores: 1

DPN V
Direcção
de Particulares
e Negócios V

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Anabela Santinho/José Zacarias
Directores de Área: Rui Caetano/Armindo Cunha/Solange Martins
Número de colaboradores: 326

DPN II
Direcção
de Particulares
e Negócios II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Amílcar Aguiar/Francisco Lourenço/António Silva/José Assis
Directores Coordenadores: Maria Fátima Silva/Elizabeth Pina
Directores de Área: Edgar Magalhães/Fábio Leitão/Francisco Melo/João Ivungo/
Justina Praça/Patricia Faria/Simão Finde/José Antunes
Número de colaboradores: 701

DPN III
Direcção
de Particulares
e Negócios III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Susana Silva
Directores Área: Carlos Santos/Hélio Lopes
Número de colaboradores: 123

DE III
Direcção
de Empresas III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Susana Silva
Número de colaboradores: 9

Política de Remunerações

Divulgação de informação quantitativa

No cumprimento do disposto no n.º 3 alínea d) ponto i) do artigo 22.º do Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 01/2013, de 22 de Março, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2020 pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, ascenderam a cerca de 710 milhões de AOA. No exercício de 2019 foram cerca de 657 milhões de AOA.

Declaração anual sobre a política de remuneração

1. Remuneração dos Órgãos Sociais

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2020, foi aprovada pela Assembleia Geral em 25 de Abril de 2019, sob proposta do Conselho de Administração.

1.1. Na definição da Política de Remunerações não participaram quaisquer consultores externos nem existia uma Comissão de Remunerações.
1.2. A Política de Remunerações em 2020 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.
1.3. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração aprovada pela Assembleia Geral.
1.4. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral.
1.5. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:
a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;
b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os accionistas e a forma como a instituição se relacionou com outros *Stakeholders*.
1.6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:
Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença de valor fixo por cada participação nas reuniões da Assembleia Geral definida por esta Assembleia.

A Política de Remunerações em 2020 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.

2. Remuneração dos colaboradores

2.1 A Política de Remunerações dos colaboradores do Banco BIC, S.A. em vigor foi aprovada em Assembleia Geral aos 26 de Abril de 2019, sob proposta do Conselho de Administração.
2.2 A avaliação de desempenho dos colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico e dos seus resultados depende a atribuição da componente variável da remuneração.
2.3 Os colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco através de contracto de trabalho, não beneficiam de outras formas de remuneração que não as que decorram da normal aplicação do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de eventualmente auferirem uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.

Missão, Visão e Valores

Missão

Sermos um Banco sólido, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, vocacionado para a criação de valor, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos colaboradores, acompanhada por um comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

Visão

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola.

Valores

Transparecer em todos os nossos comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que nos servem de guia no exercício das nossas responsabilidades, na prossecução dos nossos objectivos:

Orientação ao Cliente

Construir relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A nossa dedicação e compromisso com os nossos valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar connosco para fornecer serviços de excelência que os ajudem a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais.

Inovação

Observar e interpretar permanentemente o mercado para que possamos marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite-nos acreditar que podemos fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo.

Reconhecimento e valorização contínua dos colaboradores

Os Recursos Humanos são uma das grandes forças impulsionadoras do nosso crescimento e da concretização dos nossos objectivos estratégicos. Pautamos a nossa acção pela criação de condições de trabalho e planos de carreira individuais que propiciem a satisfação e elevem a motivação de todos, assim como privilegiamos o investimento contínuo através de planos de formação temáticos, no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais.

Trabalho em equipa

A prossecução da nossa Missão não está ao alcance do trabalho de uma só pessoa, mas sim de todos. A constante combinação de talentos e competências procura obter equipas eficazes com capacidade para gerar sempre mais e melhor e, assim, superar as nossas próprias ambições.

Alto padrão de integridade

A acção de todos os colaboradores obedece a princípios de elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco, de acordo com as normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras, especialmente o Banco Nacional de Angola.

Responsabilidade Social

Onde quer que estejamos pugnamos pela criação de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento e procuramos estar plenamente integrados na Comunidade quer na envolvência com a população quer nos serviços prestados. Cada um dos colaboradores e a equipa como um todo deixa como legado o nosso trabalho na construção de um mundo melhor para as próximas gerações.

Estes valores (Orientação ao Cliente, Inovação, Ambição, Reconhecimento e Valorização contínua dos Colaboradores, Trabalho em equipa, Integridade e Responsabilidade Social), traduzem a personalidade e a essência corporativa do Banco BIC e são a inspiração para fazer mais e melhor, dia após dia, ano após ano, em benefício de todos os nossos clientes.

BancoBIC
Crescemos juntos

02

Enquadramento Macroeconómico

Economia Mundial

A economia mundial enfrentou em 2020 uma recessão global de dimensões raramente observadas nas últimas décadas. Tal desempenho negativo está intimamente ligado à situação pandémica da COVID-19, que teve início ainda no 1.º trimestre de 2020. A actividade económica foi particularmente afectada em sectores como o turismo e a hotelaria, tendo-se verificado reduções de actividade muito significativas em todos os principais blocos económicos a nível mundial. Por outro lado, observou-se uma intervenção importante da política orçamental no suporte à economia, às famílias e às empresas, com um aumento dos desequilíbrios orçamentais e o acumular do endividamento público. Adicionalmente, e em paralelo com políticas orçamentais expansionistas, os principais bancos centrais mantiveram e/ou reforçaram o carácter igualmente expansionista das respectivas políticas monetárias, nomeadamente com baixas taxas de juro de cedência de liquidez e políticas de compra de activos financeiros em mercado secundário.

Os principais Bancos Centrais mantiveram e/ou reforçaram baixas taxas de juro de cedência de liquidez e políticas de compra de activos financeiros em mercado secundário.

Actividade Global

O PIB mundial em 2020 registou uma contração em termos reais para -3,5%, (+2,8% em 2019) enquanto que o PIB na área do euro sofreu uma redução ainda mais acentuada, para -7,2% nesse ano (+1,3% em 2019), tendo por base nomeadamente as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Central Europeu (ver Gráfico 1.1). Este desempenho bastante negativo da actividade económica em 2020, foi mais acentuado no conjunto dos países desenvolvidos, -4,9% do que nas economias emergentes e em desenvolvimento, -2,4%. A recessão económica registada em 2020 foi pois de magnitude superior à verificada na crise económica e financeira global de 2008-2009. Em termos da composição da procura agregada, no contexto da recessão de 2020, quer o consumo privado, quer o investimento privado, tiveram igualmente importantes variações negativas em termos reais.

Entre as economias avançadas, a recessão económica de 2020 foi mais significativa na área do euro e no Reino Unido (a braços também com a finalização do processo do Brexit). Por outro lado, recessões de menor dimensão, em termos relativos, com recuos reais do PIB de cerca de 5%, foram registadas em 2020, quer no Japão, quer nos EUA.

GRÁFICO 1.1 - VARIAÇÃO REAL (%) PIB
A - 2019

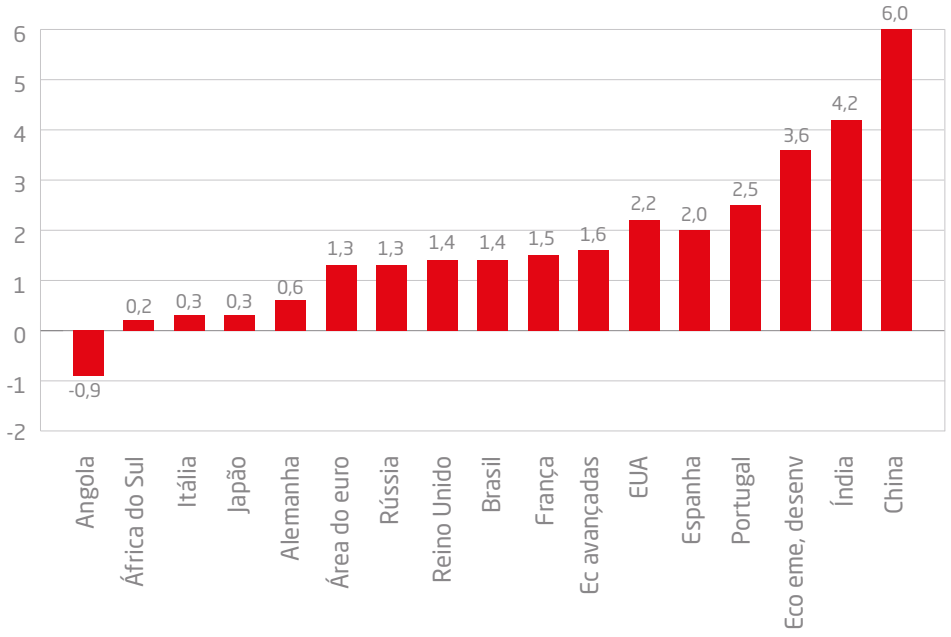

Fontes: IMF World Economic Outlook, Janeiro de 2021;
ECB, Eurosystem staff macroeconomic projections for the euro area, Dezembro de 2020;
INE Portugal; Banco de Portugal.

GRÁFICO 1.1 - VARIAÇÃO REAL (%) PIB A - 2020

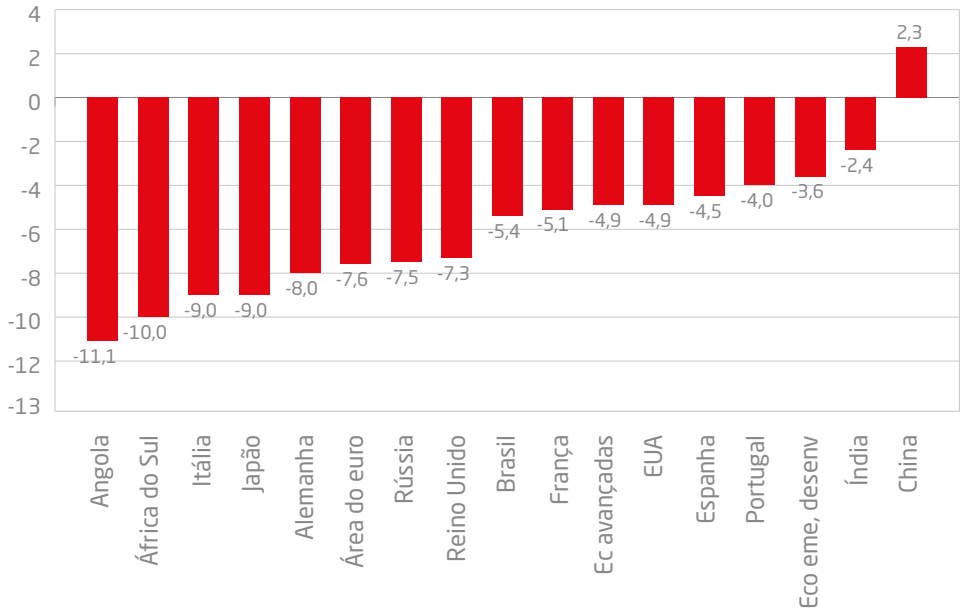

Fontes: IMF World Economic Outlook, Janeiro de 2021;
ECB, Eurosystem staff macroeconomic projections for the euro area, Dezembro de 2020;
INE Portugal; Banco de Portugal.

A extrema volatilidade da actividade económica em 2020 fica bem espelhada, por exemplo, no caso da área do euro, onde se verificou uma redução em termos reais de 11,4% do PIB, em cadeia, no 2.º trimestre de 2020, e um aumento de 12,4%, em cadeia, no 3.º trimestre. Nos EUA o valor do PIB registou uma quebra acumulada de 10% na primeira metade de 2020, tendo-se verificado também variações em cadeia de -31,4% e de 33,4% respectivamente no 2.º e no 3.º trimestre de 2020 (Gráfico 1.2).

No Japão, a redução da actividade económica foi menos severa, tendo, tal como no caso dos EUA, sido já observada uma variação real em cadeia no 4.º trimestre de 2020.

GRÁFICO 1.2 - PIB EM TERMOS REAIS, TAXA DE VAR. EM CADEIA (%)

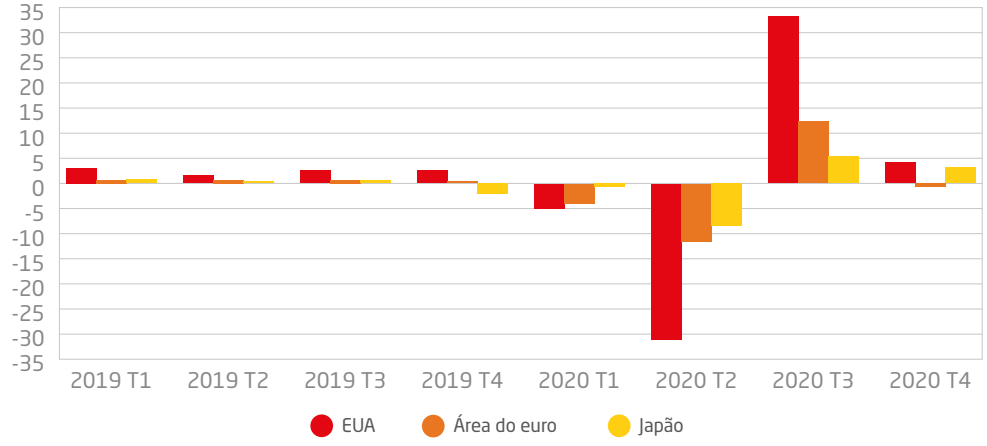

Fontes: AMECO, Comissão Europeia; Federal Reserve Bank of St. Louis.

Mercado de Trabalho

Em 2020 a recessão mundial teve efeitos inevitáveis sobre o nível de emprego e no aumento do desemprego (Gráfico 1.3). A taxa de desemprego aumentou assim de forma generalizada, nomeadamente na área do euro (mais 0,8 p.p.) e no Reino Unido (mais 1,3 p.p.), e em particular nos EUA (mais 4 p.p.).

No caso dos EUA, na fase inicial da pandemia, em Março e em Abril de 2020, o volume de emprego reduziu-se em 22 milhões de lugares de trabalho, enquanto que a taxa de desemprego aumentou para 14,8% em Abril, o valor mais elevado desde a Segunda Guerra Mundial. No Japão, a taxa de desemprego também aumentou para 3,1% (2,3% em 2019) e a taxa de participação no mercado de trabalho diminui no meio do ano, com trabalhadores mais idosos, mulheres e estudantes com trabalhos de *part-time* a ficarem sem emprego devido à declaração do estado de emergência.

GRÁFICO 1.3 - TAXA DE DESEMPREGO (%)

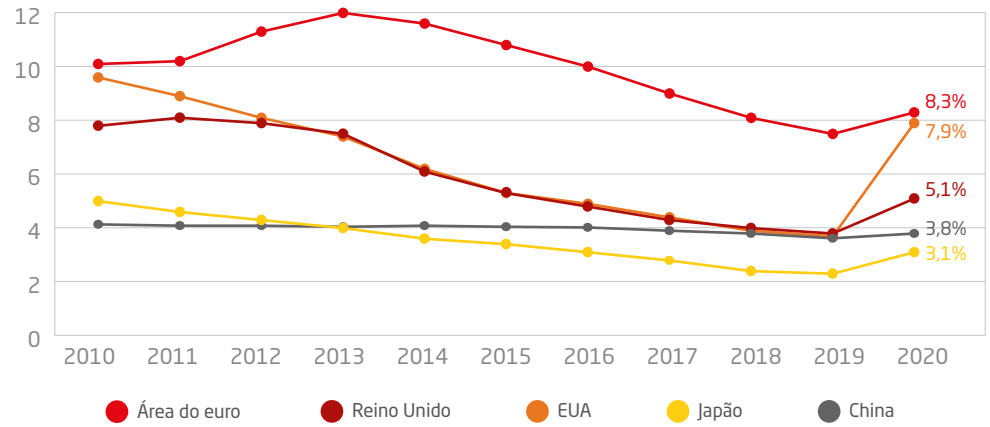

Fonte: Base de dados da AMECO, Comissão Europeia.

Comércio Internacional e Taxas de Câmbio

Nos principais blocos económicos a nível mundial observou-se uma redução do saldo da balança de transacções correntes (BTC) em 2020, nomeadamente na área do euro e no Japão. Em sentido contrário verificou-se um aumento do saldo da BTC no caso da China (Gráfico 1.4).

Em termos da evolução das taxas de câmbio bilaterais do euro face a vários outros mercados (cotação ao certo do euro), observou-se em 2020 a manutenção da taxa de câmbio do euro face ao dólar dos EUA e face à libra Inglesa. Por outro, registou-se uma pequena depreciação (de 0,25%) do euro face ao iene Japonês e uma apreciação (de 2,5%) do euro face ao yuan Chinês (Gráfico 1.5).

GRÁFICO 1.4 - SALDO DA BTC (% DO PIB)

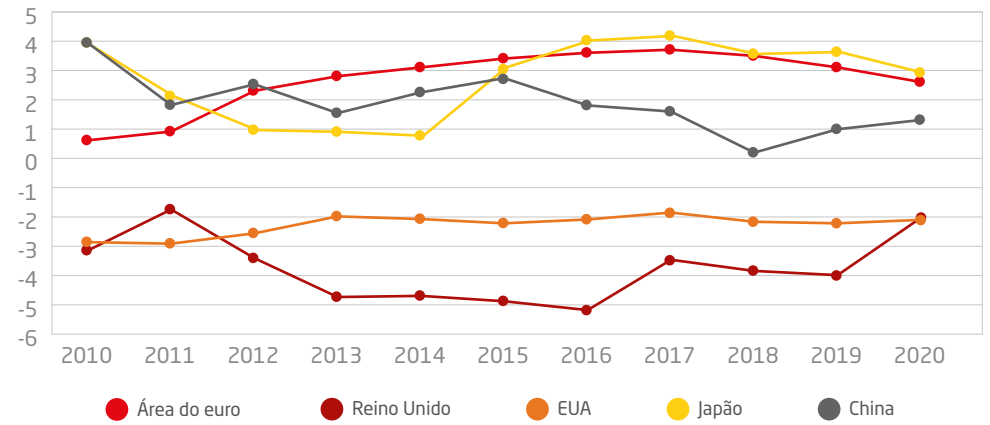

Fonte: IMF World Economic Outlook. Base de dados da AMECO, Comissão Europeia.

GRÁFICO 1.5 – TAXAS DE CÂMBIO AO CERTO PARA O EURO
A - TAXA DE CÂMBIO, COTAÇÃO AO CERTO PARA O EUR

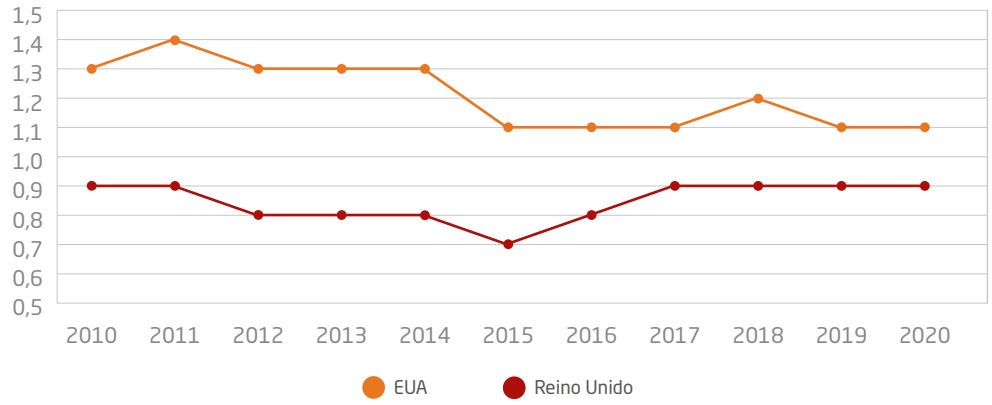

B - TAXA DE CÂMBIO, COTAÇÃO AO CERTO PARA O EUR
(JAPÃO, ESCALA ESQ.; CHINA, ESCALA DIREITA)

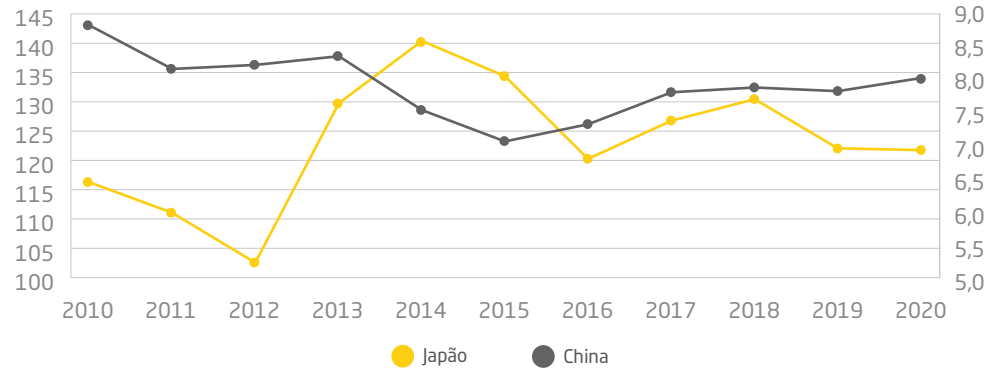

Fonte: IMF WEO Base de dados da AMECO, Comissão Europeia.

Taxa de Inflação e Preços das Matérias-Primas

Em 2020 a taxa de inflação, medida pela variação anual do índice de preços no consumidor, diminui em quase todos os principais blocos económicos, nomeadamente na área do euro, no Japão e no Reino Unido, para valores abaixo de 1 p.p. (Gráfico 1.6). No caso dos EUA essa redução foi mais mitigada, e de apenas 0,3 p.p., enquanto que na China se observou essencialmente uma taxa de inflação de 2,9%, essencialmente uma manutenção da taxa de inflação face a 2019.

No caso de algumas das mais importantes economias emergentes, a taxa de inflação recuou igualmente em 2020, nomeadamente na Índia (-3,3 p.p.), na Rússia (-1,3 p.p.), no Brasil (-1,0 p.p.) e na África do Sul (-0,8 p.p.). A inflação média (simples) nestas economias foi em 2020 de cerca de 3,2% (Gráfico 1.6) enquanto que a inflação média (simples) no mesmo ano para o conjunto da área do euro, EUA, Reino Unido e Japão foi de cerca de 0,6%. Tal diferença em termos da taxa de inflação, com um crescimento do nível de preços nas principais economias desenvolvidas de cerca de menos 2,6 p.p., é consistente com o facto de também o crescimento real ter sido em 2020 cerca de 2,5 p.p. inferior no primeiro grupo de economia face ao segundo.

GRÁFICO 1.6 - TAXA DE INFLAÇÃO
A - INFLAÇÃO, TAXA DE VAR. ANUAL DO IPC (%)

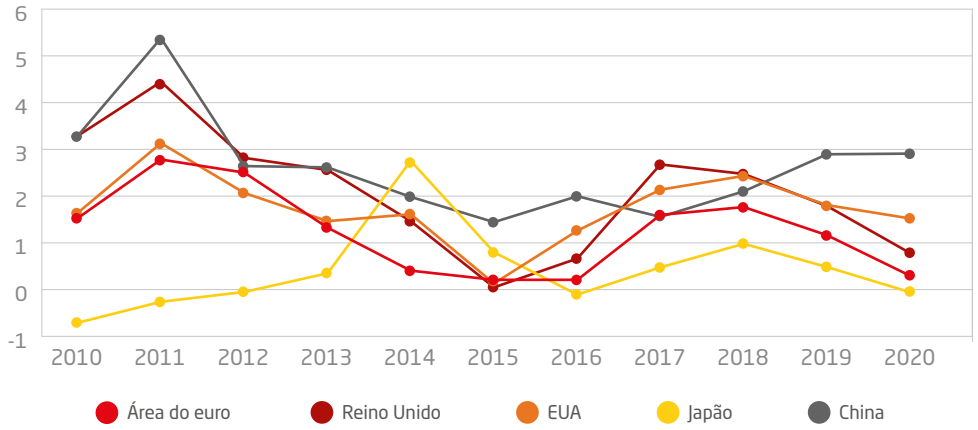

B - INFLAÇÃO, TAXA DE VAR. ANUAL DO IPC (%)

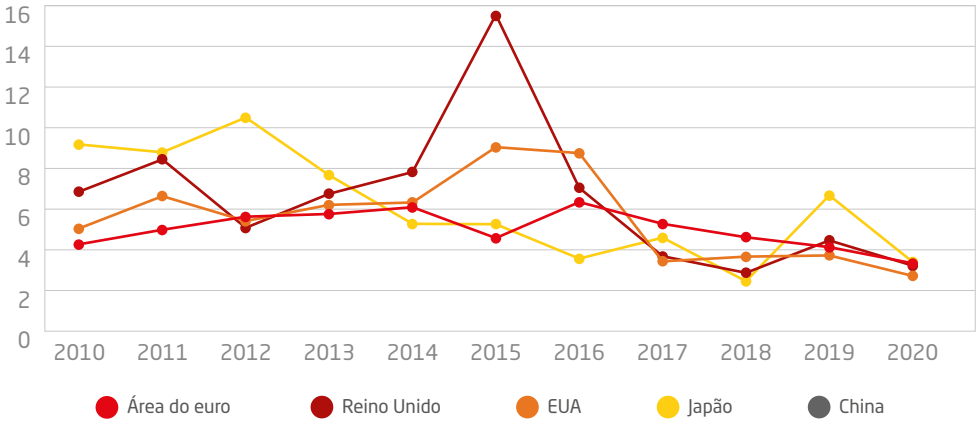

Fonte: IMF World Economic Outlook Base de dados da AMECO

Também consonante com a quebra de actividade económica observada a nível mundial em 2020, os preços das matérias-primas registaram diminuições bastante acentuadas, mantendo desta forma a tendência de quebra de preços que já vinha de 2019 e 2018 (Gráfico 1.7). Assim, por exemplo, o preço do crude (Brent), do carvão, e do alumínio, tiveram em 2020 nos mercados internacionais variações de -34,7% (-9,9% em 2019), -24,6% (-27,4% em 2019) e -5% (-14,9% em 2019) respectivamente.

GRÁFICO 1.7 - PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS DÓLARES: BRENT, CARVÃO (ESCALA DA ESQ.); ALUMÍNIO (ESCALA DA DIREITA)

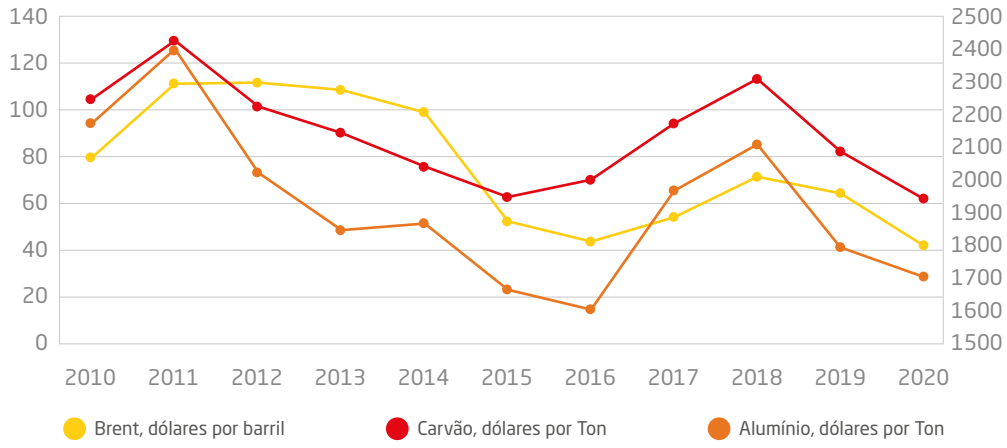

Fonte: Federal Reserve Bank of St. Louis

Política Monetária e Taxas de Juro

Durante 2020 a política monetária implementada por vários bancos centrais foi no sentido da redução e de manutenção de baixas taxas de juro de desconto. A FED nos EUA reduziu a taxa de desconto em Março de 2020 em 2 p.p. para 0,25%, no contexto da resposta da política monetária à situação pandémica. No caso da área do euro e da China, os respectivos bancos centrais mantiveram as principais taxas de juro (Gráfico 1.8).

GRÁFICO 1.8 - TAXAS DE JURO E POLÍTICA MONETÁRIA DOS BANCOS CENTRAIS

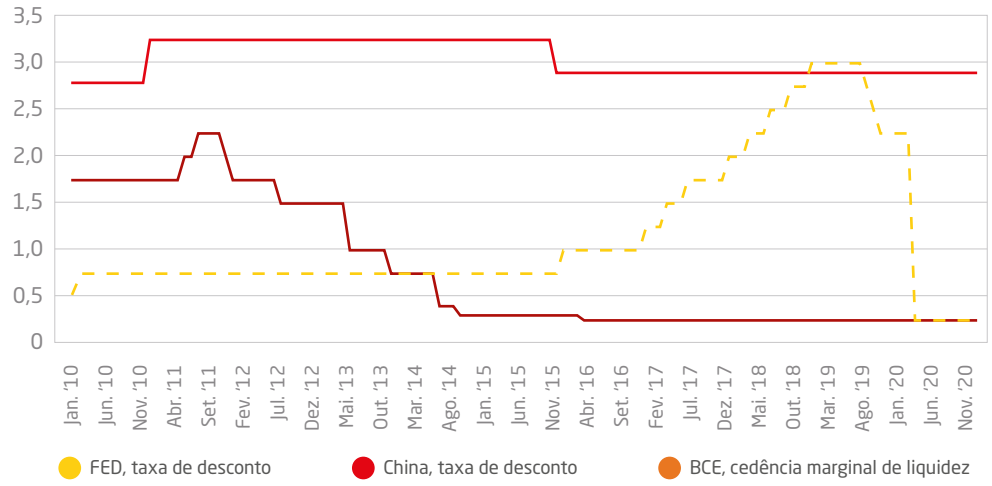

Fonte: Federal Reserve Bank of St. Louis; BCE

Para além da já referida manutenção de baixas taxas de juro em 2020, a política monetária em vários blocos económicos continuou a privilegiar a chamada política monetária não convencional através de programas de compra de activos financeiros em mercado secundário. No caso da área do euro, o Programa de Compras de Emergência Pandémica (*Pandemic Emergency Purchase Programme* - PEPP) do Banco Central Europeu (BCE), anunciado em Março de 2020, num montante de 750 mil milhões de euros. Trata-se de uma medida de política monetária não convencional para combater os graves riscos decorrentes do surto do coronavírus (COVID-19), que podem surgir para o mecanismo de transmissão da política monetária e para as perspectivas económicas na área do Euro. Em 4 de Junho de 2020, o Conselho do BCE aumentou o referido montante em 600 mil milhões de euros, para 1.350 mil milhões de euros. A 10 de dezembro de 2020, decidiu aumentar o valor global mais 500 mil milhões de euros, para um total de 1.850 mil milhões de Euros numa tentativa de amparar os Estados-Membros perante a segunda vaga de infeções por COVID-19. Estendeu também o horizonte de compras líquidas no âmbito do PEPP, pelo menos, até ao final de março de 2022, embora se proponha manter as compras de activos líquidos até ao fim desta crise.

No caso dos EUA, a política monetária não convencional foi também utilizada em 2020. Em 15 de Março de 2020, a FED revelou que compraria pelo menos 500 biliões de dólares em títulos do Tesouro e 200 biliões em títulos hipotecários garantidos pelo governo. Assim, entre meados de Março e início de Dezembro, os títulos na carteira da FED passaram de 3,9 triliões de dólares para 6,6 triliões de dólares. Intervenções no mesmo sentido foram seguidas pelo Banco de Inglaterra (300 biliões de libras) e pelo Banco do Japão.

Contas Públicas

Com a necessidade de os governos conduzirem políticas orçamentais expansionistas em 2020 para fazer face à despesa pública acrescida para debelar os efeitos da pandemia, os défices orçamentais aumentaram de forma muito significativa (Gráfico 1.9). Assim, enquanto que para o conjunto da área do euro, RU, Japão e EUA o saldo orçamental médio foi em 2019 de -3,4% do PIB, em 2020 o saldo orçamental médio terá atingido cerca de -13,0% do PIB. Situação semelhante foi observada para o caso da China.

Para fazer face à crise de saúde pandémica, no caso da União Europeia, e no contexto das regras orçamentais vigentes, a Comissão Europeia recomendou a manutenção da cláusula geral de escape do Pacto de Estabilidade e Crescimento até ao final de 2022. Ou seja, os vários países da UE puderam implementar em 2020 políticas orçamentais fortemente expansionistas e apresentar défices orçamentais superiores ao limite de 3% do PIB sem que seja iniciado um Procedimento dos Défices Excessivos.

GRÁFICO 1.9 - SALDO ORÇAMENTAL (% DO PIB)

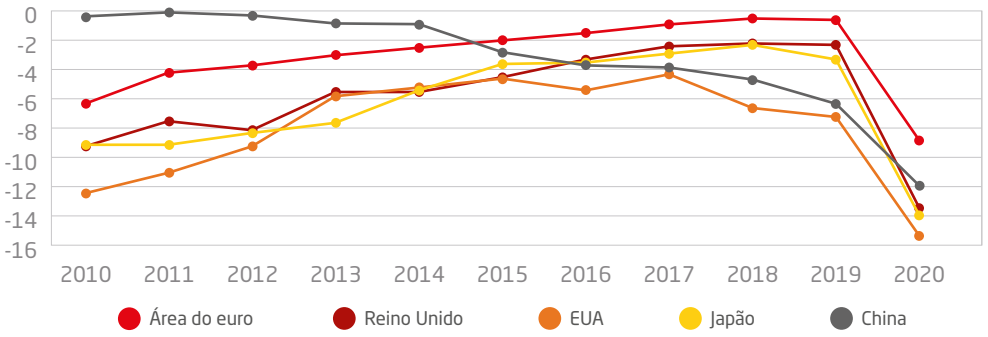

Fonte: AMECO, Comissão Europeia; FMI.

Como seria de esperar, o carácter expansionista da política orçamental seguido em 2020 contribui de forma clara para o aumento do endividamento público dos vários países (Gráfico 1.10). Assim, observaram-se em 2020 rácios dívida-produto acima de 100% na área do euro, no Reino Unido, nos EUA e no Japão, estando a China perto dos 62% do PIB. Especificamente, o aumento do rácio dívida-produto em 2020 foi de 27,5 p.p., 19,2 p.p., 19,0 p.p., 15,8 p.p. e 9,1 pp. do PIB, respectivamente no Japão, EUA, Reino Unido, Área do Euro e China.

GRÁFICO 1.10 - DÍVIDA PÚBLICA (% DO PIB) ÁREA DO EURO, RU, EUA, CHINA (ESCALA ESQ.); JAPÃO (ESCALA DA DIREITA)

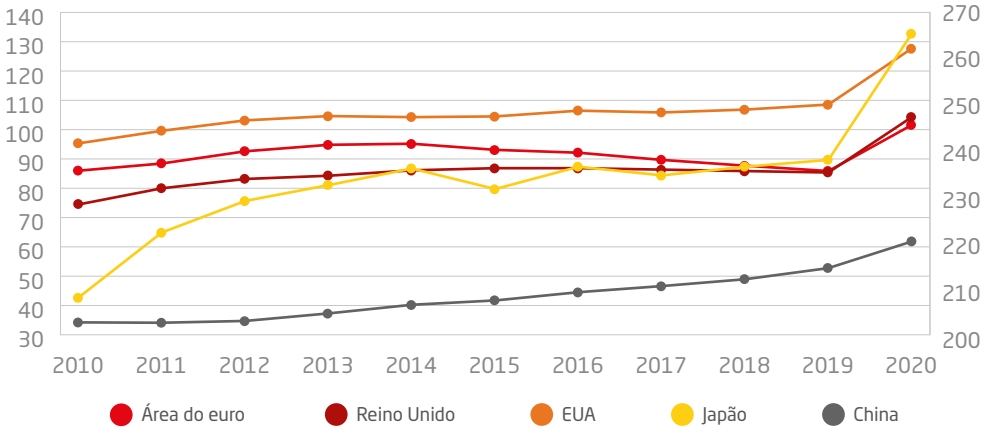

Fonte: AMECO, Comissão Europeia; FMI.

Economia Angolana

Produto Interno Bruto

A economia angolana tem enfrentado desafios cada vez mais rígidos nos últimos anos fruto dos constantes choques provocados pelo preço do barril do petróleo (a sua principal *commodity* de exportação) por outro lado pelo ainda tímido processo de diversificação económica agravando-se com o impacto negativo da pandemia do COVID-19.

O ano de 2020 foi marcado por uma forte queda na actividade económica de dimensão internacional, causada pela pandemia da COVID-19, anunciada no primeiro trimestre de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), resultando na adopção de várias medidas restritivas a nível do País.

O comportamento da principal *commodity* para Angola, continuou a representar um dos grandes factores, do abrandamento da economia angolana, situando-se na ordem dos USD 51,80/bbl, representando uma queda de 22% se comparado com os USD 66/bbl atingido em 2019.

Esta crise levou o BNA a implementar medidas temporárias para aliviar o seu impacto no mercado financeiro, que se traduziram numa flexibilização do acesso à liquidez, no intuito de fazer face aos impactos negativos da pandemia da COVID-19 sobre a economia nacional. O CPM tomou igualmente um conjunto de medidas de estímulos ao sector não petrolífero da economia, visando apoiar a recuperação do seu crescimento, dentre as quais se destacam:

- O estabelecimento de uma linha de liquidez com valor máximo de AOA 100,00 mil milhões para a aquisição de títulos públicos em posse das Pequenas, Médias e Grandes Empresas;
- A isenção dos limites de liquidação por instrumento para importação de bens da cesta básica alimentar e medicamentos.

Entretanto, devido aos potenciais impactos destas medidas na inflação e na depreciação da moeda nacional, o BNA retomou, logo que possível, a trajectória traçada no final de 2017 em termos do controlo da liquidez.

O comportamento do mercado financeiro durante a pandemia veio confirmar que a estratégia definida no final de 2017 foi de facto a mais acertada, tendo contribuído para atenuar o impacto da crise e permitido que o mercado cambial continuasse a funcionar normalmente.

O comportamento do mercado financeiro durante a pandemia veio confirmar que a estratégia definida no final de 2017 foi de facto a mais acertada, tendo contribuído para atenuar o impacto da crise e permitido que o mercado cambial continuasse a funcionar normalmente.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial reviu em baixa o crescimento da economia angolana, para -4% em 2020 (o Relatório de Fundamentação do OGE 2021 estima um crescimento negativo para -3,6%), acumulando-se a quinta recessão consecutiva e a pior nos últimos cinco anos. Com o acumular de recessões, os desafios são cada vez maiores a nível das reformas do Estado já iniciadas, com vista a garantir o bem-estar social às populações.

Face às restrições impostas a nível da mobilidade de pessoas e bens, fruto da pandemia da COVID-19, a produtividade das empresas reduziu consideravelmente, traduzindo-se em enormes perdas financeiras, encerramentos de actividades e redução do poder de compra (fruto da súbita da taxa de inflação), o que torna as famílias mais vulneráveis. Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade, é estimada em cerca de 30,6%, valor inferior em 1,2 pontos percentuais face ao período homólogo de 2019. Apesar da ligeira redução da taxa de desemprego, fica ainda a preocupação com as pessoas vulneráveis (grupos de risco à exposição à COVID-19) que pelo facto de não puderem se deslocar para o locar de trabalho correrem o risco de passarem para a condição de pessoas economicamente não activas, conforme os critérios da Organização Internacional do Trabalho.

Ainda são aguardados com grandes expectativas os resultados do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), que visa a construção e melhoria de infraestruturas essenciais para o sector social visando assim a melhoria da vida nos 164 municípios do País (financiado com o equivalente em kwanzas a dois mil milhões de dólares do Fundo Soberano de Angola) e do Programa de Privatizações (PROPRIV) que visa a redução da participação do Estado na economia como produtor directo de bens e serviços e a promoção de condições favoráveis à iniciativa privada.

CRESCIMENTO REAL DO PIB

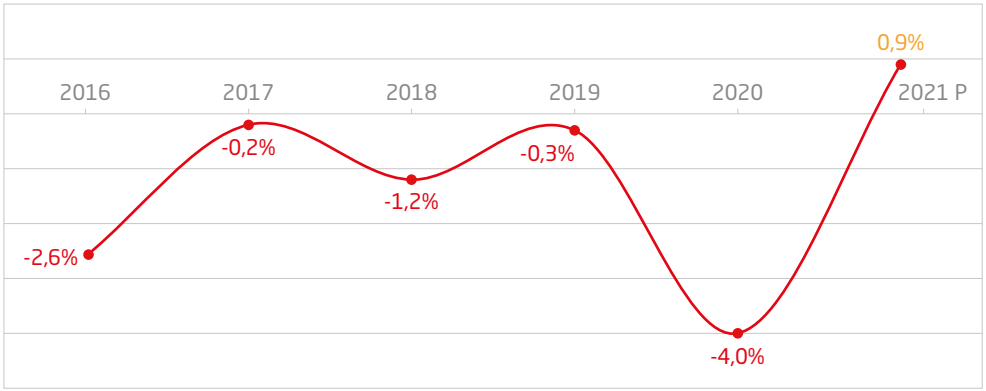

CRESCIMENTO
Real do PIB

Fonte: FMI/Bloomberg

Com base no Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE), o desempenho do PIB em 2020 foi suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da extracção de diamantes e minerais metálicos (-12,3%), serviços mercantis (-1,9%), sector da energia (7,8%) e sector da construção (-1,4%), sendo que apenas o sector da energia contribuiu positivamente para o crescimento na variação do PIB, apontando algum optimismo em termos de crescimento para 2021. Em termos gerais o PIB não petrolífero apresentou um crescimento negativo na ordem dos 1,2% e o PIB petrolífero de igual modo 7,0%.

Segundo o Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE), estima-se que a dívida pública angolana tenha ascendido os 129% do PIB em 2020, o que equivale a um aumento de 16 pontos percentuais face ao período homólogo, mas ainda assim considerada pelo FMI sustentável, de modo que Angola não necessita de reestruturação da dívida. As Reservas Internacionais Líquidas atingiram os USD 8.720 milhões e a taxa de inflacção dos últimos 12 meses ascendeu aos 25,19% em Dezembro de 2020.

DIVÍDA PÚBLICA (% DO PIB)

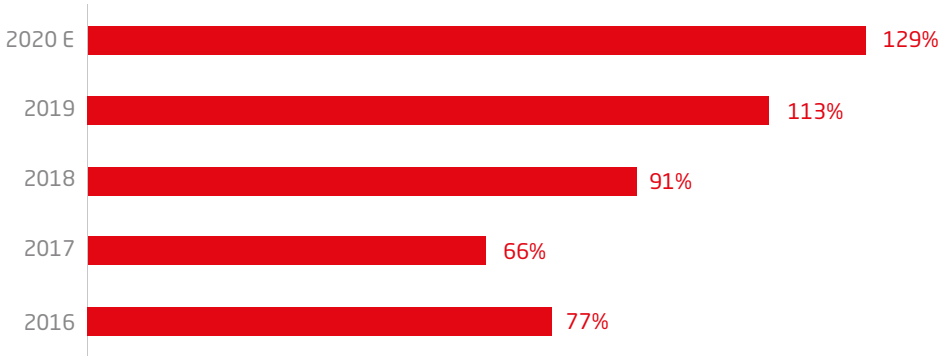

Fonte: MINFIN/Bloomberg

Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

As reformas ocorridas no mercado cambial permitiram, de algum modo, proteger as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) do País ao longo do ano, apesar da redução acentuada em termos anuais. Os últimos dados apontam para uma descida das reservas para cerca de USD 8.720 milhões em Dezembro de 2020 representando uma diminuição na ordem dos 25,5% face a Dezembro de 2019. Contudo, se comparadas a Dezembro de 2016, verifica-se uma redução significativa nas reservas nos últimos cinco anos, na ordem dos 59%.

A preservação do nível das reservas internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, elas estão juntas, sobretudo, às exportações de petróleo bruto e de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas *commodities* nos mercados internacionais e da produção nacional.

O BNA gere a liquidez em moeda nacional e a venda de moeda estrangeira com o objectivo de ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, e manter as reservas internacionais nos níveis pretendidos para assegurar a solvabilidade do País.

Estas medidas permitiram que as importações e outras transferências internacionais que não são cobertas por recursos próprios do sector petrolífero ou por financiamentos externos, fossem limitadas de forma a manter um nível adequado de reservas internacionais, que no ano de 2020, se traduziu na utilização destas reservas no valor de 2,4 mil milhões de dólares norte-americanos para financiamento da conta corrente, valor da redução das Reservas Internacionais Brutas entre o final de 2019 e 2020.

Assim, não obstante a redução muito significativa das receitas em moeda estrangeira, as medidas implementadas pelo BNA permitiram assegurar a solvabilidade externa do País, com as Reservas Internacionais Brutas no final de 2020 capazes de cobrir 12,20 meses de importações de bens e serviços, comparado com 7,74 meses em 2017, e muito acima da meta de 6 meses definida como indicador de convergência da SADC.

As Reservas Internacionais Líquidas fecharam o ano de 2020 acima do limite mínimo estabelecido no programa do FMI de 8,09 mil milhões de dólares norte-americanos.

Em Dezembro de 2020, o volume de Reservas Internacionais Líquidas garantiam cerca de doze meses de importação de bens e serviços, um nível ainda assim considerado relativamente confortável.

RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS

Em milhões de USD

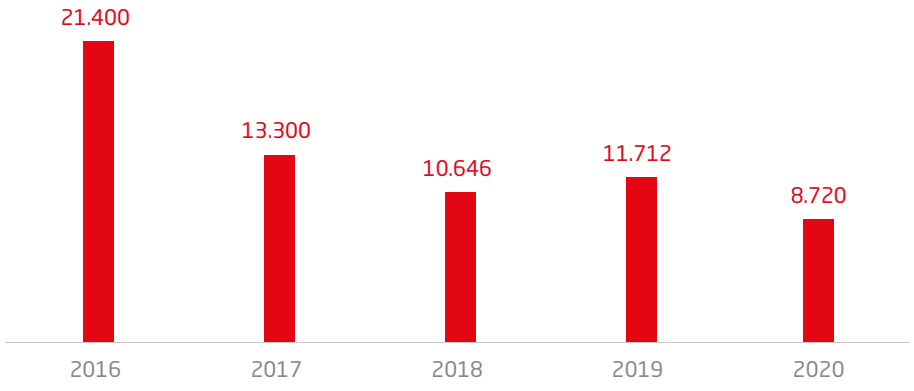

Fonte: BNA / Bloomberg

47%

REDUÇÃO
das Reservas Internacionais Líquidas (RIL)

O Orçamento Geral do Estado para 2020 previa um preço médio do barril de petróleo de USD 55, o qual, face às condições de incerteza a nível da procura mundial de petróleo, foi revisto para USD 33.

Apesar do nível de preço do barril do petróleo ter fechado acima dos USD 50 por barril em Dezembro de 2020, a falta de novos investimentos no sector petrolífero em Angola tem condicionado o aumento da produção, verificando-se assim uma trajectória descendente com referência a Dezembro de 2020, onde o volume de produção reduziu cerca de 15% face ao período homólogo de 2019 e cerca de 47% se comparado a Dezembro de 2016.

PETRÓLEO - PREÇO E PRODUÇÃO

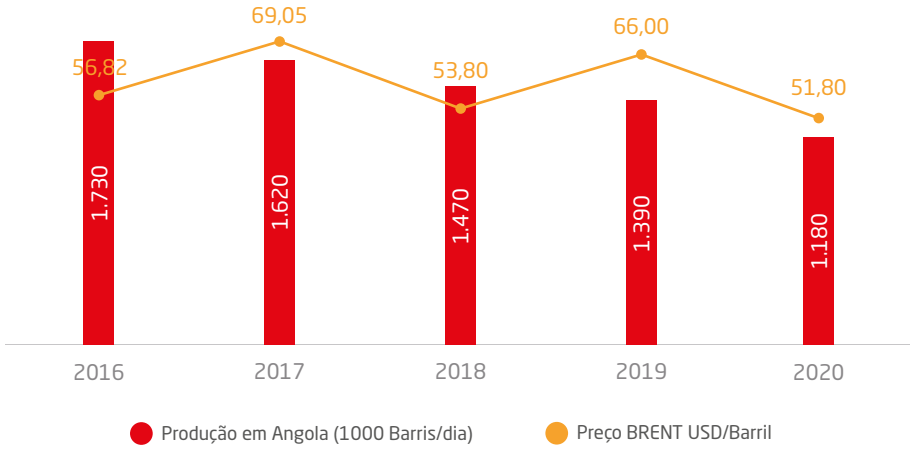

Fonte: OPEP / Bloomberg

Mercado Cambial

Em 2020 o Banco Nacional de Angola (BNA) continuou o com as reformas levadas a cabo a nível do mercado cambial com o objectivo de manter algum equilíbrio entre a procura e a oferta de moeda estrangeira, bem como o controlo dos preços, dada a forte dependência de produtos e serviços importados.

De modo a conferir maior previsibilidade a nível do câmbio do Kwanza, o Banco Nacional de Angola (BNA), implementou com sucesso os Leilões de Divisas a prazo com liquidações a 30 dias e a três meses *(Forward 1 M e Forward 3M)*. Com esses leilões espera-se que os bancos comerciais façam concertações com os seus clientes de modo a facilitar o acesso às cambiais futuras, definindo-se a taxa de câmbio no momento da negociação e desse modo venha a reduzir a pressão sobre o mercado em termos de procura permitindo que a taxa de câmbio atinja níveis de equilíbrios em função da oferta e da procura, viabilizando a gestão das divisas e dos níveis de Reservas Internacionais Líquidas (RIL).

O Banco Nacional de Angola (BNA), implementou com sucesso os Leilões de Divisas a prazo com liquidações a 30 dias e a três meses.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO

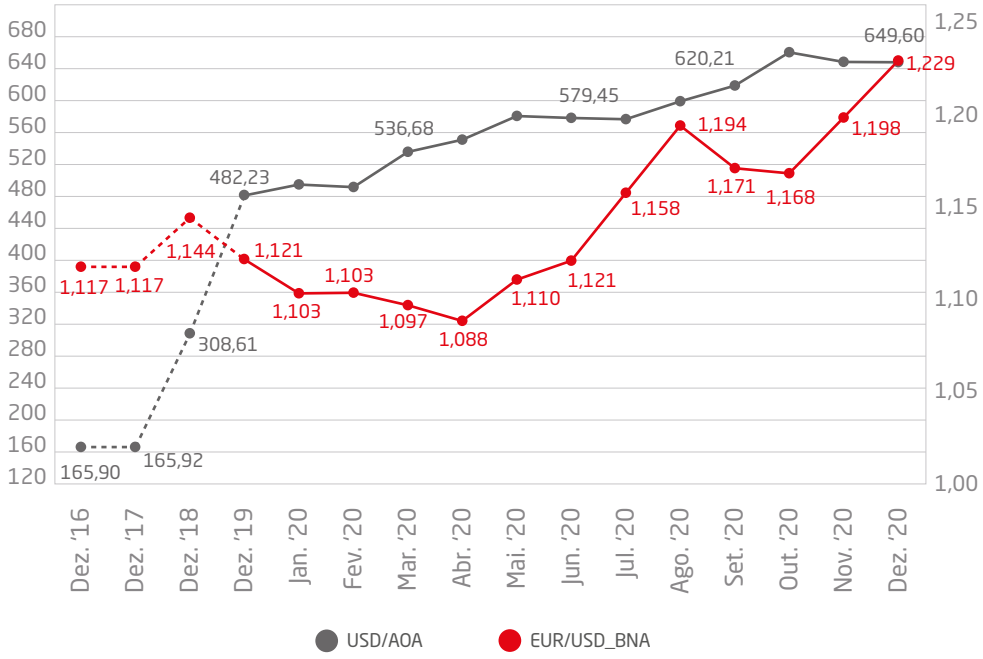

Fonte: BNA

O mercado cambial passou a funcionar mais próximo dos mecanismos de procura e oferta, permitindo que a taxa de câmbio do mercado se ajustasse.

O BNA introduziu uma plataforma de negociação electrónica da *Bloomberg* (FXGO) em 1 de Abril de 2020, na qual todos os bancos estão obrigados a participar.

Paralelamente, a partir de Abril de 2020, o BNA instruiu as companhias petrolíferas a vender moeda estrangeira directamente aos bancos comerciais através desta plataforma, sempre que o valor das transacções fosse superior a 500 mil dólares norte-americanos.

A partir de Junho de 2020, os leilões de moeda estrangeira do BNA começaram a ser realizados na referida plataforma.

No final de Junho, as empresas diamantíferas também começaram a negociar na plataforma e em Outubro, o Tesouro Nacional.

O BNA ordenou também os bancos comerciais a registar na plataforma as taxas de todas as operações cambiais realizadas com os seus clientes de valor superior a 50 mil dólares norte-americanos, mesmo que não fossem realizadas através da mesma, bem como a submeter, em horários predeterminados, as suas taxas de câmbio indicativas, ou seja, taxas às quais estariam dispostos a negociar a compra e venda da moeda estrangeira naquele momento.

A taxa de câmbio de mercado é calculada pelo sistema operativo da plataforma, com base em todas as taxas de câmbio registadas na mesma, o que faz com que a taxa de câmbio seja bem representativa do mercado.

Com estas medidas, eliminou-se a taxa de referência do BNA baseada apenas nas vendas através dos leilões aos bancos comerciais, passando a taxa, a partir de Junho de 2020, a ser uma taxa verdadeiramente de referência do mercado.

É de salientar que a obrigatoriedade de negociação por via da plataforma da *Bloomberg* e com o fim dos contractos tripartidos, permitiram que os bancos passassem a ter uma fonte de divisas mais alargada. As petrolíferas, diamantíferas e o Tesouro Nacional negociaram com os bancos volumes elevados de divisas que de algum modo permitiu satisfazer o elevado nível de procura por parte de clientes.

As petrolíferas, diamantíferas e o Tesouro Nacional negociaram com os bancos volumes elevados de divisas que de algum modo permitiu satisfazer o elevado nível de procura por parte de clientes.

A taxa de câmbio do Kwanza contra o dólar norte americano evoluiu em direcção ao equilíbrio, sendo visível uma desaceleração da sua depreciação no final do ano de 2020, tendo-se estabilizado no início de Novembro de 2020 em torno de USD/AOA 650,00 e se mantido nesse nível até à 31/12/2020 em torno de USD/AOA 649,604.

O Kwanza depreciou-se em 2020 cerca de 34% face ao Dólar dos Estados Unidos, fixando-se em 649,60 USD/AOA, com referência a 31 de Dezembro de 2020 (482,23 USD/AOA, em Dezembro de 2019), cerca de 21 pontos percentuais abaixo. O diferencial entre os mercados formal e informal passou de cerca de 22,97% em 2019 para 14,4% em 2020 (apurado pelo Comité de Política Monetária do BNA).

O Banco Nacional de Angola (BNA) disponibilizou ao mercado primário, por intermédio dos bancos comerciais (por via de leilões), cerca de USD 4.289 milhões durante o ano 2020, o que equivale a uma redução de cerca de 53,64% face 2019. A redução em mais de 50% é justificável atendendo ao nível reduzido de Reservas Internacionais Líquidas (RIL).

VENDA DE DIVISAS DO BNA

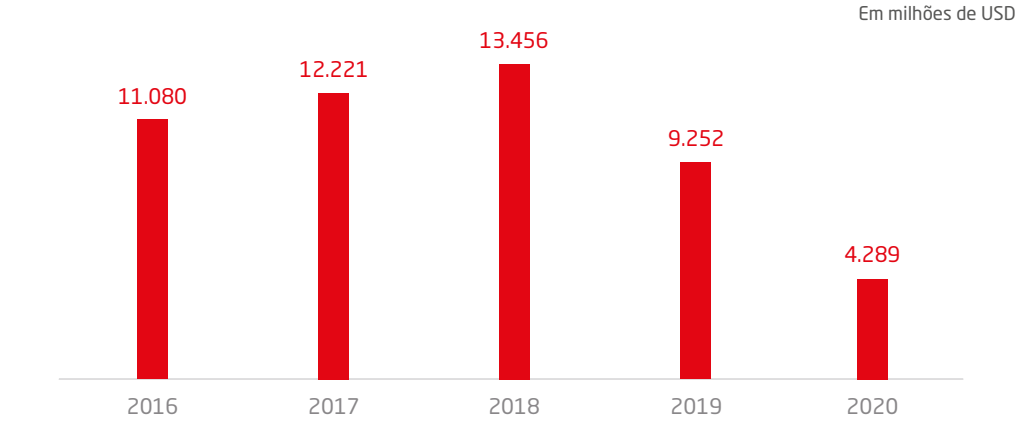

Fonte: BNA

Inflação e Mercado Monetário

O Banco Nacional de Angola (BNA) lançou um inquérito sobre as expectativas de inflação em que os bancos são chamados a participar de modo a aferir acerca da sensibilidade de cada instituição em termos de variação de preços, reportado numa periodicidade mensal.

A taxa de inflação, embora com uma tendência decrescente nos últimos anos, continuou em níveis elevados.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o Índice de Preços no Consumidor a nível nacional apresentou uma taxa de variação mensal de 2,06% no mês de Dezembro, ligeiramente acima da observada no mês anterior (1,99%). A taxa de inflação homóloga em 2020 fixou-se em 25,19%, nível acima dos 17,06% registados em 2019.

INFLAÇÃO ANUAL ACUMULADA

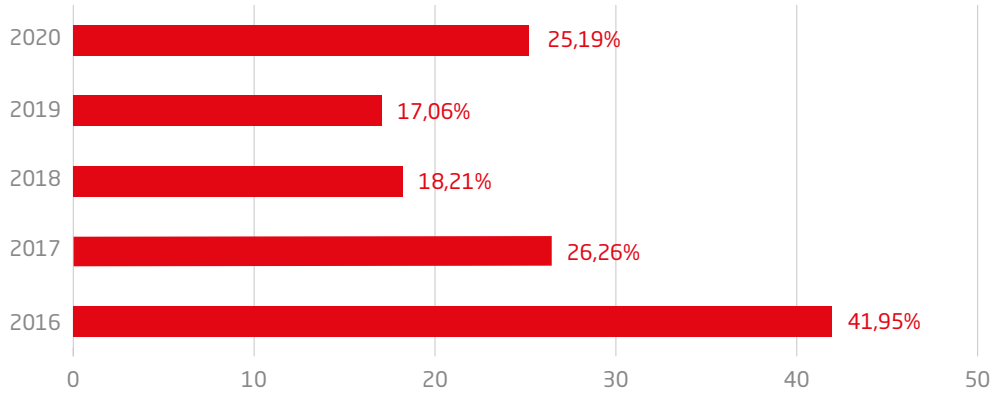

Fonte: INE / MINFIN

Com base nas estatísticas monetárias divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, em Dezembro de 2020 a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária expandiu em 4,53% face a 2019 (AOA 1,59 biliões).

A taxa LUIBOR *Overnight* apresentou uma queda em 12,73 pontos percentuais, tendo passado de 22,48% no final de 2019 para 9,75% em Dezembro de 2020.

Com vista em manter o curso de estabilidade de preços na economia e apoio ao regime cambial adoptado, o Comité de Política Monetária (CPM) manteve uma política monetária restritiva durante o ano 2020.

De modo a conceder maior dinâmica ao mercado monetário, o Banco nacional de Angola (BNA) introduziu a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais junto de si, aumentando desse modo o nível de intermediação de recursos financeiros entre a banca comercial e os restantes agentes económicos e estimular a actividade económica.

A taxa básica de Juro, Taxa BNA, bem como a taxa permanente de cedência de liquidez, permaneceram ambas fixadas em 15,5%, em Dezembro de 2020. Por outro lado, o BNA manteve inalterado o coeficiente de reservas obrigatórias para moeda nacional em 22% e decidiu aumentar o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 15% para 17%, com cumprimento deste diferencial em moeda nacional.

INDICADORES MACROECONÓMICOS

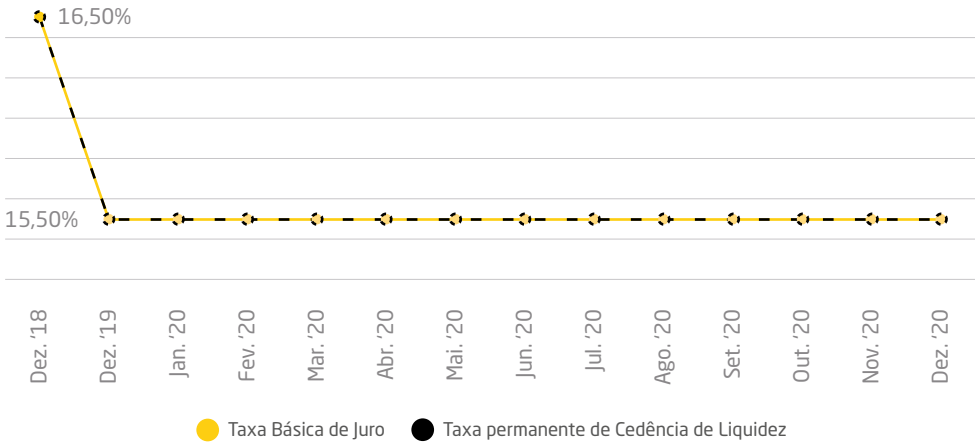

Fonte: BNA

O Estado recorreu à emissão de dívida pública para garantir o seu funcionamento e a concretização de vários projectos públicos.

Não obstante, ao nível do mercado primário de títulos de dívida Pública, verificou-se, em 2020, um grande aumento na ordem dos 168,04% nas emissões de Títulos do Tesouro, comparativamente ao período homólogo. Em 2020 foram colocados títulos no montante de AOA 2.061.90 milhões, dos quais AOA 1.264 milhões em Bilhetes do Tesouro (BT´s) e AOA 798 milhões em Obrigações do Tesouro (OT's).

EMISSÃO DE TÍTULOS

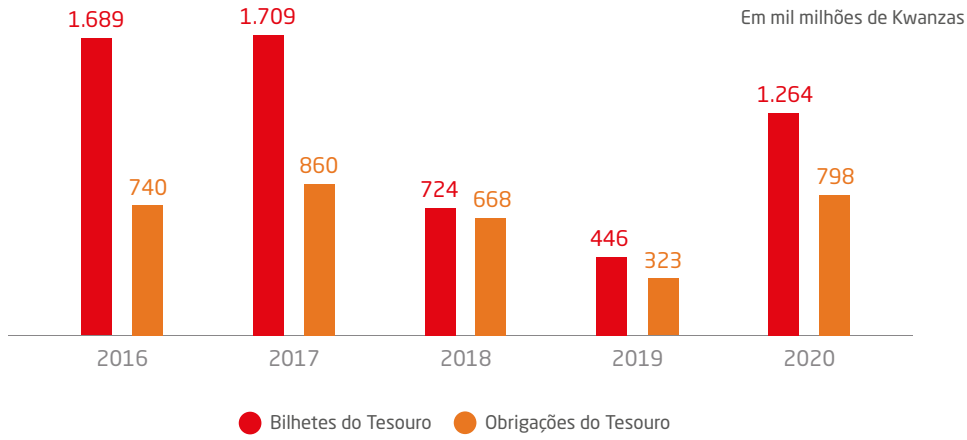

Fonte: BNA

Em Dezembro de 2020, as taxas de juro médias dos Bilhetes do Tesouro fixaram-se em 19,04%, 19,99% e 20,81% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, respectivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, onde foram de 13,60, 12,00% e 14,68% para as mesmas maturidades, o que se traduz num aumento do custo da dívida.

TAXAS DE JURO - BILHETES DE TESOURO

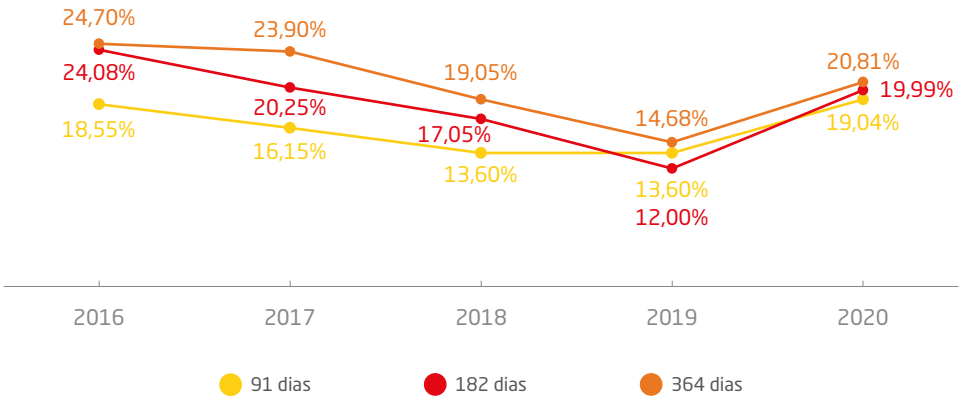

Fonte: BNA

As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que em 31 de Dezembro de 2020 as taxas ascendiam a 12,50%, 13,66% e 14,78% (para 3,6 e 9 meses) respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2019 eram de 19,58%, 19,14% e 19,18% respectivamente, para os mesmos prazos. Tornando os empréstimos entre Bancos mais baratos, bem como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é cada vez mais a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a clientes.

LUIBOR

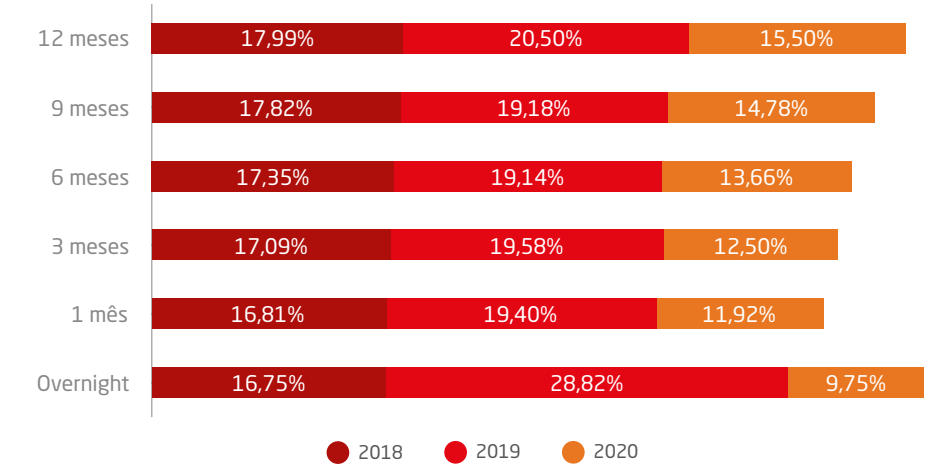

Fonte: BNA

Relativamente às taxas de juro, verificou-se uma tendência decrescente da LUIBOR em todas as maturidades, com maior destaque para a maturidade *overnight*, que registou uma redução de 5,28 p.p., fixando-se em 17,20%, 1,70 p.p. A redução da LUIBOR justifica-se, fundamentalmente, pelo aumento da liquidez no sistema bancário.

Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

Os desequilíbrios macroeconómicos constantes verificados nos últimos cinco anos agravados pela pandemia da COVID-19, endureceram a situação económica e social de Angola em 2020.

O mercado de serviços financeiros irá continuar a enfrentar significativos desafios quer ao nível da sustentabilidade económica e financeira quer ao nível da gestão dos diferentes riscos decorrentes da sua actividade.

A forte dependência das receitas fiscais provenientes do petróleo (a sua principal *commodity* de exportação) e o tímido processo de diversificação económica têm sido os principais factores apontados para justificar o fraco crescimento da economia Angolana.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial reviu em baixa o crescimento da economia angolana, para -4% em 2020 (o Relatório de Fundamentação do OGE 2021 estima um crescimento negativo para -3,6%), acumulando-se a quinta recessão consecutiva e a pior nos últimos cinco anos. Com o acumular de recessões, os desafios são cada vez maiores a nível das reformas do Estado já iniciadas, com vista a garantir o bem-estar social às populações.

Face às restrições impostas a nível da mobilidade de pessoas e bens, fruto da pandemia da COVID-19, a produtividade das empresas reduziu consideravelmente, traduzindo-se em enormes perdas financeiras, encerramentos de actividades e redução do poder de compra (fruto da súbita da taxa de inflação), o que torna as famílias mais vulneráveis. Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade, é estimada em cerca de 30,6%.

Continuaram a ser feitos esforços a nível do sector empresarial privado alinhados às políticas governamentais que visam promover a diversificação da economia angolana e, por essa via, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas de Angola, sendo de salientar neste contexto o Programa de Apoio ao Crédito (PAC), enquadrado no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, (PRODESI).

Continuaram a ser feitos esforços a nível do sector empresarial privado alinhados às políticas governamentais que visam promover a diversificação da economia angolana sendo de salientar neste contexto o Programa de Apoio ao Crédito.

O Banco Nacional de Angola (BNA), por força dos Avisos 4/2019 e 7/2019, respectivamente de 2 de Abril e de 30 de Setembro, continuou a manter a interação necessária com o sector bancário de modo a dinamizar a concessão de crédito aos produtores nacionais de bens considerados essenciais, cuja produção nacional não satisfaz ainda a procura interna, definindo um limite mínimo de, pelo menos, 2% do total do activo reflectido pelas instituições financeiras com referência a 31 de Dezembro de cada ano, o mesmo determina ainda que a taxa de juro anual e as comissões não poderão ser superiores a 7,5% ao ano.

Tendo em conta aos novos desafios impostos pela pandemia da COVID-19, o Banco Nacional de Angola (BNA) determinou que "as Instituições podem efectuar o diferimento do impacto das perdas por imparidade para a carteira de títulos de dívida pública da República de Angola no cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares, no exercício de 2020, por se ter verificado um aumento significativo e extraordinário do risco de crédito destes títulos, resultante do impacto da COVID-19", previsto no Aviso n.º 21/2020 de 16 de Outubro.

No que concerne aos resultados obtidos pelo Banco BIC, é de salientar que o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado à data de referência do exercício 2020, é de 25,30%, ficando ainda bastante acima do mínimo regulamentar definido no Aviso 02/2016 de 28 de Abril, de 10%.

Em Setembro de 2020, o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola (BNA), aumentou o coeficiente de reservas obrigatórias incidentes sobre os saldos de depósitos de clientes em moeda estrangeira de 15% para 17%, com cumprimento deste diferencial em moeda nacional. O coeficiente em moeda nacional manteve-se inalterado, em 22%.

Em face do supra descrito, o desempenho do Banco BIC em 2020 foi inteiramente consistente com a estratégia definida e, num contexto macroeconómico ainda mais desafiante face ao desacelerar da economia global e nacional (por força da pandemia da COVID-19), o Banco BIC continua a manter o seu posicionamento como um Banco de confiança, reforçando a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de *Compliance* e de adopção de normas contabilísticas.

Ao nível do crédito à Economia do Banco BIC, incluindo o crédito concedido ao Estado, em 31 de Dezembro de 2020 era de USD 2.845 Milhões, o que face a 2019 equivale a uma contração na ordem dos USD 386 Milhões (12%). Esta diminuição foi particularmente potenciada pela diminuição de USD 193 Milhões do crédito concedido ao Estado e, naturalmente, pelo efeito da depreciação da moeda nacional ocorrida.

Em 31 de Dezembro de 2020, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito à Economia era de cerca de 16%, enquanto que nos Recursos de clientes era de, aproximadamente, 10%, valores acima dos verificados no período homólogo de 2019.

QUOTAS DE MERCADO

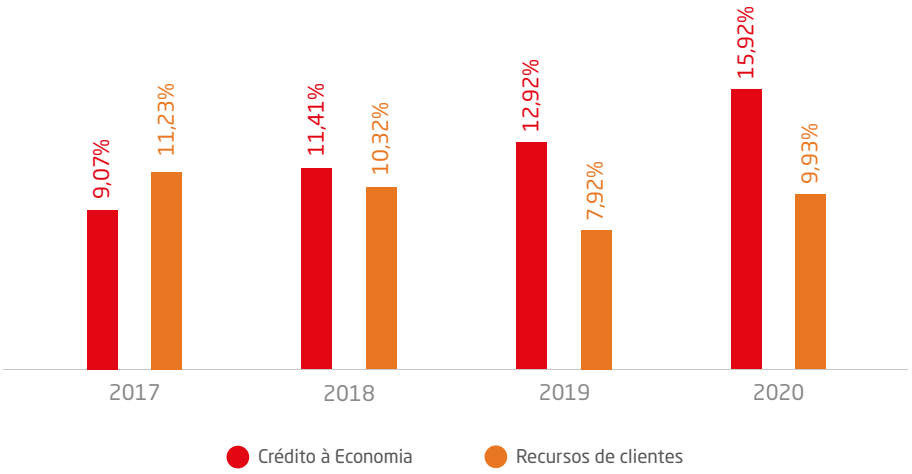

A concessão de crédito é condição *sinequanon* no suporte aos esforços em curso de diversificação da economia angolana, funcionando como dinamizador dos diferentes sectores da economia. Com o agravamento das variáveis macroeconómicas, os desafios levados a cabo de modo a alavancar o crescimento da economia angolana. Foi neste contexto que o Banco BIC foi um dos 8 bancos que aderiram em 2019 ao PAC - Projecto de Apoio ao Crédito, no âmbito do PRODESI, com uma linha de crédito disponível da ordem dos AOA 30,0 Biliões.

O BNA, em 2019 e 2020, emitiu os Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020 definindo e impondo regras ao sector bancário para a CONCESSÃO DE CRÉDITO AO SECTOR REAL DA ECONOMIA, o que veio reforçar a razão que nos assistiu em querermos fazer parte da mudança, diversificação e crescimento económico do País.

Dos vários projectos de financiamento submetidos ao Banco BIC e, conforme reportado ao BNA referente ao ano de 2020 e no âmbito do Aviso 10/2020, analisámos 59 projectos, dos quais 22 foram alvo de aprovação de financiamento pelo BIC, cujo valor global ascendeu a AOA 75.752.125.288. Ainda em 2020, no âmbito do PAC, foram apreciados e aprovados 2 projectos de financiamento, no valor global de AOA 9.308.126.197,34.

Por razões várias que transcendem o BIC, em 31 de Dezembro só estavam em condições de desembolso, 13 projectos no âmbito do Aviso 10/2020, cujo valor desembolsado pelo BIC ascendeu a AOA 25.848.808.302 e, 1 projecto no âmbito do PAC, com um desembolso da ordem dos AOA 1.524.990.000.

Em termos globais, o sector da Indústria foi o que mais se destacou com 38,3% do valor dos financiamentos aprovado, seguindo-se a Agro-Pecuária com 22,4%, o sector das Pescas e Aquicultura com 16,8%, a Agricultura com 14,1%, a Reestruturação de Financiamentos com 7,6% e por último, o sector das Madeiras com 0,8%.

No que respeita à sua rede comercial, o Banco BIC manteve em funcionamento as suas unidades de negócios, com um total de 232 unidades em todo território nacional, atendendo uma base diversificada de clientes. O quadro de colaboradores reduziu ligeiramente para um total de 2.084 colaboradores.

O Banco BIC manteve em funcionamento as suas unidades de negócios, com um total de 232 unidades em todo território nacional.

INDICADORES DE MERCADO

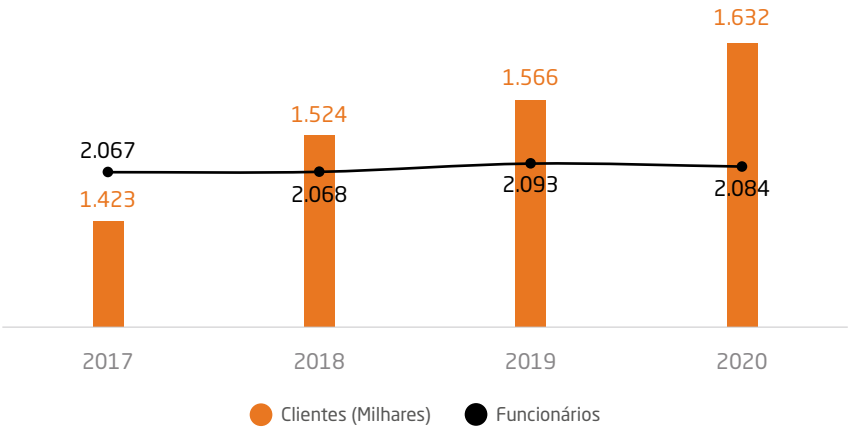

Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço.

A base de clientes registou um incremento de 4%, totalizando cerca de 1,63 milhões de clientes, incluindo perto de 50 mil empresas.

O Banco BIC continua a garantir que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus Clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

O parque de ATM's e TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM's tiveram uma ligeira diminuição de 1% (activos) e um aumento de 1% (matriculados) e o parque de TPA's tiveram aumento de 16,% e 13,3%. Desta forma, a EMIS terminou 2020 com um parque de 87.476 TPA´s e 3.030 ATM's activos.

A permanente aposta na diversificação, na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 287 ATM´s em 2020, estando os ATM´s distribuídos em todo território nacional (78 municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.

Ao nível dos TPA´s foram contabilizados para o Banco BIC em 2020 um total de 4.764 activos, junto dos nossos clientes, o que representa cerca de 5,5% do total disponível no mercado. O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um aumento de 13,4%, situando-se nos 6.840.

A nível dos cartões de débito, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 390.574 cartões em 2020, o que corresponde a uma quota de mercado de 9,5%.

Num País como Angola em que a taxa de bancarização é reduzida é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda electrónica.

390.574

CARTÕES EMITIDOS EM 2020

O Banco BIC tem feito um esforço grande de modernização tanto a nível de *hardware* como a nível de *software* e sistemas para acompanhar o que de melhor se faz a nível mundial, seguindo as boas práticas bancárias.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Fácil, e assim continuaremos com certeza.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola.

QUOTAS DE MERCADO

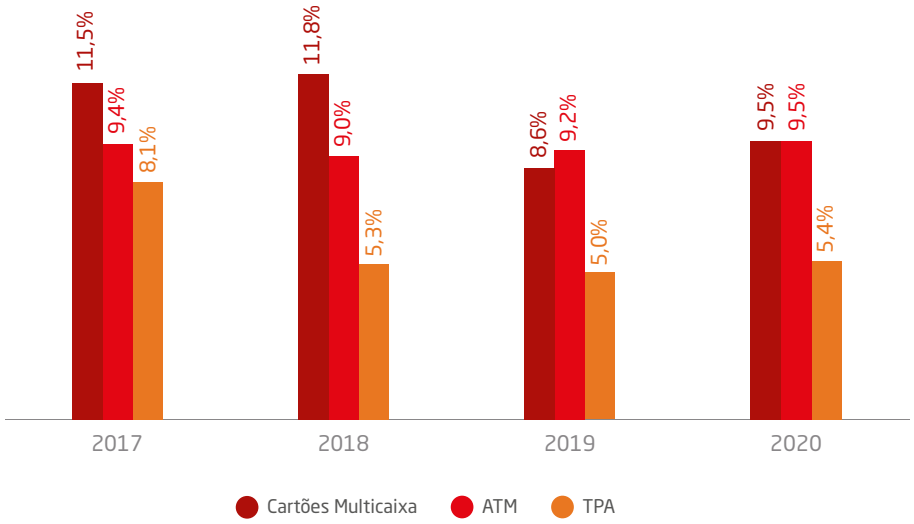

O Banco Nacional de Angola (BNA) recomendou a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de internet e *"mobile banking"* dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa *Express*.

Mercado de Capitais

O núcleo de mercado de capitais tem como missão executar operações do Banco e de seus clientes mediante transacções nos mercados de dívida (BODIVA), bem como gerir as carteiras de negociação do Banco tendo vista a maximização do retorno e o respeito aos níveis de risco aceites pelo Banco BIC, e dos seus clientes, nomeadamente o registo, depósito, bem como os serviços de guarda.

De acordo com a Lei n.º 22/15 dos Valores Mobiliários, bem com a Regra BODIVA n.º 6/20 do Mercado de Bolsa, na BODIVA são transaccionados os seguintes instrumentos financeiros: Títulos do Tesouro, Obrigações Privadas, Unidades de Participação e Acções.

O Banco BIC dentro das funções como Intermediário Financeiro está elegível para:

- Intervir nos mercados de capitais, respeitando os limites estabelecidos internamente e/ou impostos por lei;
- Receber, negociar e executar ordens por conta de clientes;
- Execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- Monitorar diariamente as variações na rentabilidade da carteira de negociação face às mutações dos preços de mercado dos activos do Banco;
- Efectuar em tempo útil os reportes aos intervenientes do mercado (regulador, investidores e a BODIVA);
- Efectuar registo de abertura de contas e ordens de compra ou venda no mercado de capital bem como garantir o seu devido reflexo a nível das Demostrações Financeiras;
- Outras que lhe sejam atribuídas pela direcção.

Através do núcleo de Mercado de Capitais, a Direcção Internacional e Financeira acompanhou a evolução do Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT), assim sendo, em 2020 o Banco aumentou significativamente o montante de activos sob custódia.

Actualmente, o núcleo de Mercado de Capitais assegura aos seus Clientes uma oferta completa e integrada de serviços de Mercado de Títulos, quer em mercado primário, quer em mercado secundário (intermediação de valores mobiliários em mercado organizado), estando o Banco registado na Comissão de Mercado de Capitais e credenciado na BODIVA, como Membro Negociador e Liquidador.

No final do ano de 2020, o Banco BIC tinha 465 contas abertas e activas, o que representa um peso de 3% no total das contas abertas na CEVAMA (Central de Valores Mobiliários de Angola). A evolução das carteiras de Clientes à guarda do Banco e do volume de negócios do mercado de capitais traduz um crescimento sustentado das transacções e das receitas desta área de negócio.

Estes números vêm demonstrar não só o bom desempenho do Banco BIC em 2020, mas igualmente a crescente confiança que os clientes têm vindo a depositar sobre o Banco.

Ao longo de 2020, o número de contas abertas pelo Banco BIC junto da CEVAMA sofreu um acréscimo, tendo aumentado de 339 contas em 2019 para 465.

CONTAS INDIVIDUALIZADAS - CEVAMA

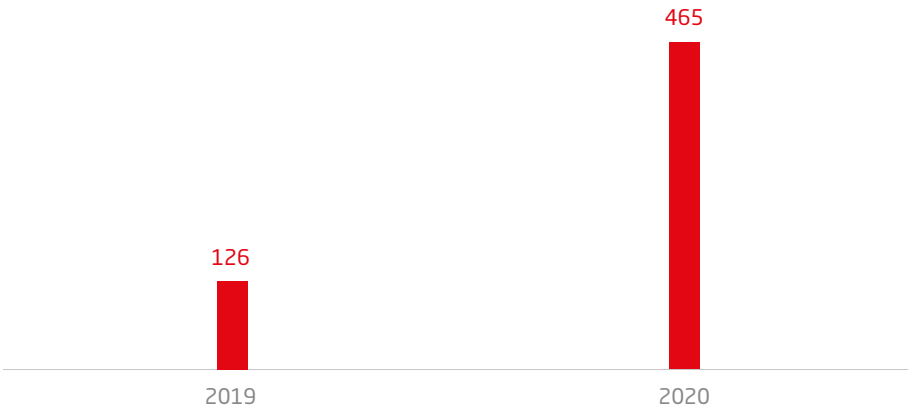

465

CONTAS ABERTAS EM 2020

Na sequência da alteração da política cambial por parte do Banco Nacional de Angola, verificaram-se sucessivas desvalorizações da moeda nacional face ao dólar norte-americano, o que incentivou a procura por instrumentos de Dívida Pública, que garantem a protecção cambial, nomeadamente de Títulos do Tesouro Indexados (OTTX).

Durante o exercício de 2020, o núcleo de Mercado de Capitais realizou operações de intermediação em títulos de dívida pública em moeda nacional nos mercados BODIVA, no valor total de 76,39 mil milhões de AOA.

VOLUME DE NEGÓCIO

(Milhões AOA)

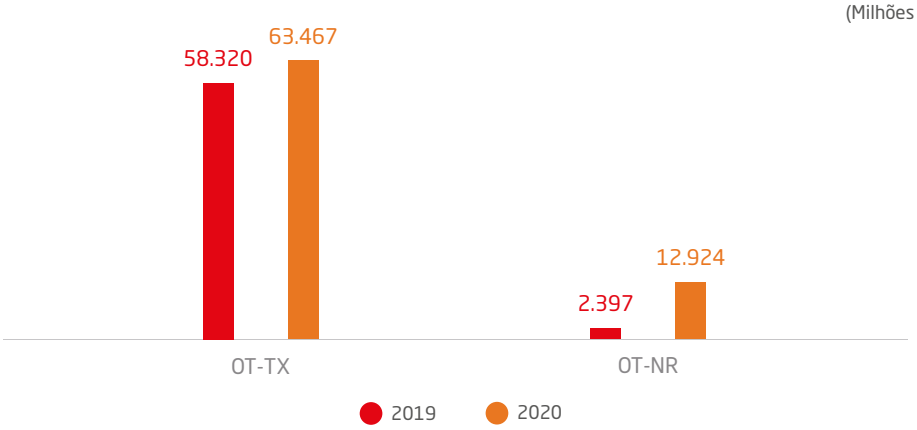

Para além das transacções realizadas no mercado regulamentado da BODIVA, a Direcção Internacional e Financeira canalizou um montante significativo de compras de Títulos Públicos por parte dos Clientes, para investimento em Obrigações do Tesouro (OT) e em títulos de maturidade mais curta, até um ano, (Bilhetes do Tesouro – BT), através da participação nos leilões do mercado primário.

Durante o ano de 2020, o Banco BIC registou 437 negócios, num total de 76,39 mil milhões AOA negociados.

NÚMERO DE NEGÓCIOS BANCO BIC

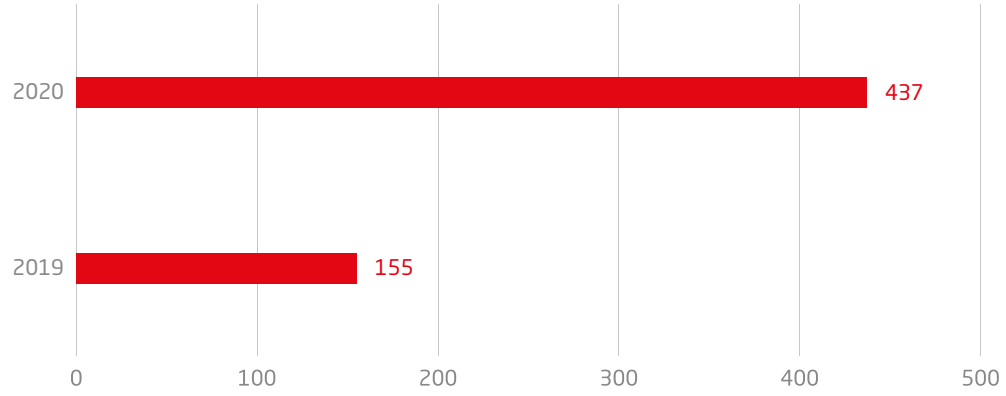

437

O BANCO BIC REGISTOU um total de 76,39 mil milhões AOA negociados

Em 2020, a BODIVA registou um considerável incremento do volume de negócios, em virtude dos agentes económicos terem procurado cobrir o risco de desvalorização cambial através do investimento em Títulos de Dívida Pública, com preferência pelas emissões indexadas à taxa de câmbio (USD-AOA).

Neste sentido, durante o ano em análise, a BODIVA registou 5.512 negócios, um aumento de 27,4% face ao período homólogo, num total de 1.829 mil milhões AOA negociados. Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo do ano, em termos de número de negócios, verifica-se uma predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro (99,55%) face aos Bilhetes do Tesouro (0,13%).

Quanto a distribuição por montante negociado, é clara a predominância das Obrigações do Tesouro que representam 99,92% do valor negociado na BODIVA. As maturidades mais curtas foram as mais procuradas, tendo-se verificado um aumento do número de negócios executados por parte de Clientes particulares, passando de 6,60% em 2019 para 9,31% em 2020.

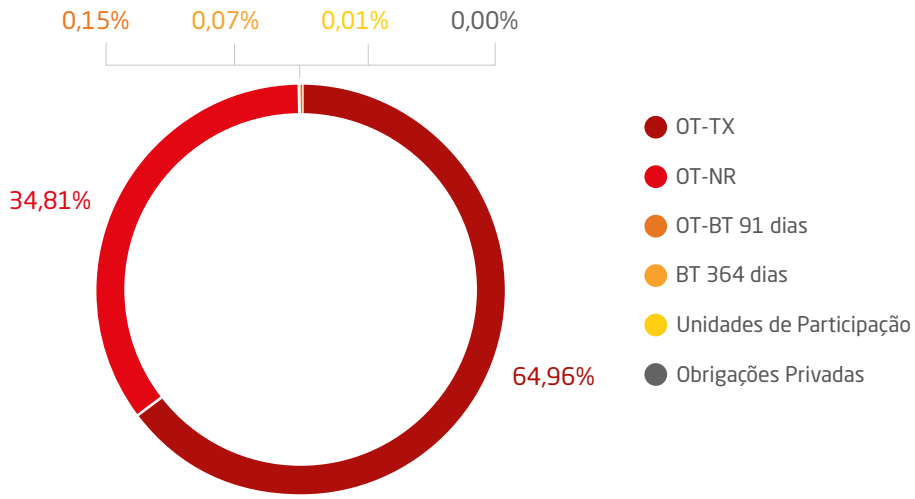

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção em mercado secundário dos instrumentos nela transaccionados.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda repassar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancando a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no mercado.

BancoBIC
Crescemos juntos

03

Enquadramento da Actividade

Principais Linhas de Negócio

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada cliente são um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Banco BIC Cabo Verde, o Escritório de Representação na África do Sul e o *Bank BIC* Namíbia permitiu o enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos clientes.

A estrutura comercial do Banco está dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante DPN) conta, em 31 de Dezembro de 2020, com um total de 205 balcões e 6 postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 91% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de AOA 184.796 milhões em 31 de Dezembro de 2020 (um aumento de 21% face a 31 de Dezembro de 2019). Os recursos de clientes ascenderam a AOA 553.216 milhões a 31 de Dezembro de 2020 (um aumento de 15% face a 31 de Dezembro de 2019).

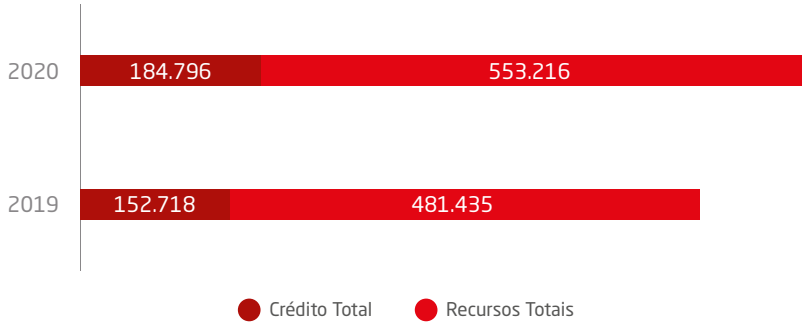

Direcção de Empresas

No exercício de 2020, a Direcção de Empresas (adiante DE) continuou a acção de fidelização de clientes na prestação de serviços qualificados. A 31 de Dezembro de 2020, o Banco BIC dispunha de 17 centros de empresas.

Em 31 de Dezembro de 2020, o total de recursos captados pela DE ascendia a AOA 474.489 milhões (um aumento de 9% face a 31 de Dezembro de 2019). Em termos de crédito concedido a clientes, em 31 de Dezembro de 2020 o total gerido pela DE atingiu AOA 664.919 milhões, um crescimento de 16% face a 31 de Dezembro de 2019.

Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações, sendo o reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.

A Direcção de Empresas, em 31 de Dezembro de 2020, contribuiu com cerca de 73% para a carteira de crédito e com 35% para a carteira de recursos totais do Banco.

73%

CONTRIBUTO
da Direcção de Empresas para a carteira de crédito

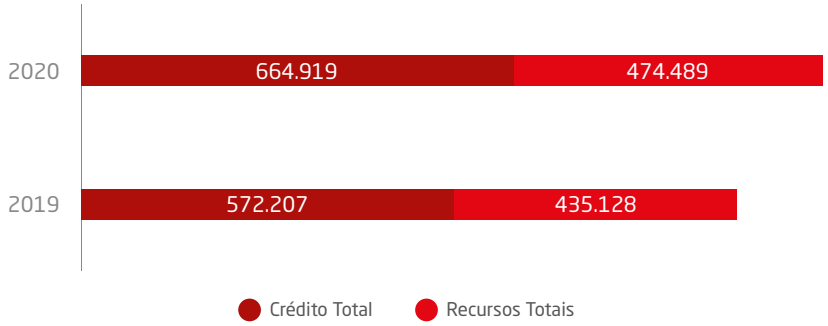

Private Banking

A actividade desta Direcção é assegurada por gestores *Private*, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 31 de Dezembro de 2020, os recursos ascendiam a AOA 263.579 milhões, o que se traduziu num aumento de 10% relativamente a 31 de Dezembro de 2019. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 31 de Dezembro de 2019, cerca de AOA 50.848 milhões.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes, trata-se do mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada cliente; mantendo como principal objectivo, a sustentada preservação do património dos clientes em detrimento da *performance*, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.

> O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes.

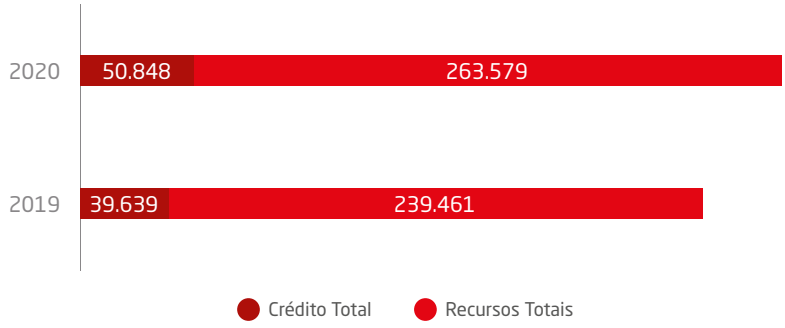

Direcção de Investimento

A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, esta direcção dispõe de 3 Centros de Investimento, que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de clientes como na tomada de decisão de investimento. No mesmo período, o saldo em carteira de recursos totais ascendia a AOA 55.352 milhões, o que se traduziu um aumento de 18% relativamente a 31 de Dezembro de 2019. Na mesma data a carteira de crédito concedido totalizava AOA 11.810 milhões, onde se verifica um aumento de 40% face a 31 de Dezembro de 2019.

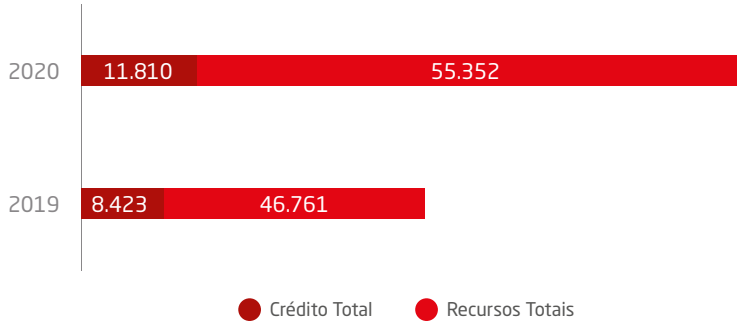

40%

AUMENTO
da carteira de crédito concedido

Gabinete Angola Portugal e Gabinete Angola Namíbia

Em Maio de 2012, foi criado o Gabinete Angola Portugal (adiante GAP), para dinamização do negócio bilateral entre Angola e Portugal, assegurando a gestão dos fluxos financeiros entre os dois países e apoiando os empresários Angolanos e Portugueses na sua actividade de internacionalização. No mesmo sentido, em 2016 foi criado o Gabinete Angola Namíbia ("GAN").

Alinhado com a estratégia comercial do Banco, o objectivo destes Gabinetes é estreitar cada vez mais as relações comerciais entre os países assegurando os níveis de excelência e profissionalismo exigidos.

Entre as principais actividades do GAP e do GAN estão o apoio financeiro à actividade corrente das empresas com presença ou relacionamento comercial nesses países, nomeadamente com serviços de financiamento de apoio às exportações, a prestação de informação sobre as especificidades de cada mercado e acompanhamento dos fluxos gerados entre os diferentes países com uma particular atenção à celeridades dos processos e à competitividade dos *pricings* praticados.

Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro. Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe e Projecto de Apoio ao Crédito).

Rede de Distribuição e Presença Geográfica

BancoBIC

Crescemos Juntos

Marcos Históricos

Somos uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2075 colaboradores, simbolizada na robustez do imbondeiro, a raíz do nosso crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC.

2005

Constituição, por escritura pública, do Banco BIC S.A com um capital social USD 6 milhões;

Abertura da 1.ª agência BIC em Luanda;

Acreditámos que tínhamos um papel importante a cumprir no desenvolvimento de Angola, no apoio ao desenvolvimento das Empresas e das Famílias.

2006

Expande para 15 províncias a rede comercial de agências BIC;

Lançamento dos produtos financeiros de créditos; BIC Habitação, BIC Automóvel e BIC Salário;

Aumento de capital social para USD 30 milhões;

Admissão à Rede POS VISA.

2007

Autorização do Banco de Portugal para a abertura do BIC Português;

Lançamento dos cartões de crédito VISA Premium e Gold;

Crédito Fácil para bens de consumo familiar;

Financiamento de USD 150 milhões para projectos de reconstrução da Província do UIGE.

2008

Inauguração do BIC Português, porta de entrada no negócio bilateral Angola/ Portugal;

Começa aqui a internacionalização da marca BIC;

O BIC emprega mais de 1.000 colaboradores, pilar fundamental para o desenvolvimento do Banco;

Atribuição do Prémio *The Best Bank In Angola* pelo EuroMoney, como reconhecimento da qualidade de serviços prestados e resultados alcançados.

2009

Reforço da campanha "Investimos Juntos" associada ao lema "Crescemos Juntos" como ponte de ligação ao BIC Português, força motora do investimento de Portugal para Angola;

Reforço das campanhas BIC VISA, GOLD e PLATINUM, ligados à rede VISA.

2010

O Banco BIC apoia a selecção angolana de futebol no CAN atribuindo prémios pecuniários de desempenho à equipa dos Palancas Negras;

O Banco atinge 500 mil clientes e é eleito o **42.º Maior Banco de África** pela revista *África Business*;

Lançamento do produto BIC Salário para os funcionários da administração pública;

Apoia o investimento de 2 projectos do fundo da Coca-Cola em Angola;

Aumenta o n.º de agências e torna-se no **maior Banco privado angolano em cobertura geográfica.**

2011

O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os serviços principais serviços;

Em 6 anos de existência e com um capital inicial de USD 6 milhões, o **Banco BIC superou**, a 31 de Dezembro de 2011, os **USD 650 milhões de capitais próprios**;

Lança a revista interna BIC MAIS, um veículo de informação e promoção das actividades e serviços do Banco e dos produtos comerciais;

Termina o ano como o maior Banco comercial privado de cobertura territorial em Angola e **mantêm uma posição privilegiada no *raking* de África** (32.ª posição), segundo a revista *African Business*.

2012

O BIC formaliza a compra do Banco português BPN, expande a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;

Aumenta para 800.000 o número de clientes;

Consolida a **32.ª posição no *ranking* de Maior Banco de África** atribuído pela revista *African Business*;

Cria o Departamento de Oil & Gás para ter uma maior ligação com as empresas petrolíferas.

2013

Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde;

É distinguido como a Melhor Empresa do Ano do sector financeiro angolano, atribuído pelo Prémios Sirius;

A revista Banker do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o **Prémio *Best Bank in Angola.***

2014

Lança-se no ramo de seguros e cria a sua própria seguradora, BIC Seguros, garantindo aos seus clientes um seguro personalizado e directo;

Atinge um milhão de clientes, prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul e, pela 3.ª vez, é-lhe atribuída a 32.ª posição no *ranking* dos maiores 100 bancos africanos, seleccionados pela revista *The Banker*.

2015

Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;

Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;

Aumenta para **220** o número de **balcões da rede comercial em todo o País;**

O BIC ocupa a **4.ª posição** no ***ranking* dos bancos** instalados **em Angola e a 1.ª com a maior rede comercial privada nacional.**

2016

Continua a Crescer - atinge 1 milhão e 300 mil clientes;

Reforça a actividade internacional, **instala-se na Namíbia**, estreita as relações comerciais com o sul de África;

Inicia as actividades comerciais na Namíbia através do **Bank BIC Namíbia.**

2017

No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, **o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País;**

Lança o novo crédito agronegócios de apoio a projectos agrícolas e pecuários - **BIC AGRO**, associado ao programa Angola Investe;

Promove duas conferências bilaterais, uma em Angola outra em Portugal, **reunindo empresários de agricultura e entidades governamentais dos dois países,** com o objectivo de potenciar os recursos naturais angolanos;

O Banco BIC Portugal altera a o nome da marca para EUROBIC e apresenta a nova estratégia.

2018

O Banco **aumenta o capital social em 6 vezes mais**, passando dos AOA 3,3 mil milhões para AOA 20 mil milhões;

Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o FOREX, uma nova ferramenta digital de gestão para as operações de pagamentos e activação de contas dos seus clientes;

Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e *Compliance*, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2019

O Banco investe em novas tecnologias de informação, reforça o investimento nos sectores da agropecuário e pescas concedendo mais crédito a projectos da economia nacional;

Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de AOA, destinava a financiar a produção nacional;

Aprovou e financiou 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de AOA, no âmbito do PAC;

Adere ao 3 G, uma plataforma de processamento digital, **rápida e segura na gestão dos serviços;**

Lança o cartão de débito MULTICAIXA EMV com CHIP personalizado de tecnologia avançada, mais seguro contra fraudes e clonagens.

2020

Migração do Sistema *Core Promosoft Financial Suite* (PFS), *release 3G.*
O Sistema *Core PFS Banka 3G,* constituem uma evolução técnica e funcional significativa aos vários módulos do PFS;

Com a aplicação *Banka 3G*, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema totalmente integrado.
O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do *ranking* dos bancos angolanos que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do PAC do programa, ao abrigo do PRODESI.

Marketing e Comunicação

A Direcção de Marketing tem como missão principal, a coordenação e o planeamento das estratégias de marketing e comunicação dos vários segmentos de negócios definidos pela Administração.

O BIC é um Banco de direito angolano. A raíz da marca é angolana, criada em 2005, simbolizada pelo imbondeiro em todos os mercados em que opera, quer sejam nacionais ou estrangeiros.

A DM promove a imagem do Banco como factor potenciador e de afirmação da marca BIC, o lançamento de novos produtos, através de campanhas publicitárias de rádio, televisão, imprensa ou *outdoors* e no apoio a eventos de impacto cultural, social e desportivo.

A DM é responsável pela definição da estratégia de marketing e comunicação, que promove o posicionamento da marca, através da sua oferta de produtos e serviços, nos vários segmentos. Assegura a gestão de produtos e respectivo preçário, propõe o lançamento de outros e a renovação ou a continuação dos existentes.

A DM é igualmente responsável por assegurar a comunicação interna e externa, em todos os seus pontos de contacto, nomeadamente através de comunicação publicitária, relacional, *online* e de pontos de venda.

No decorrer do primeiro semestre de 2020, a DM desenvolveu várias acções de promoção de imagem e de produtos, tendo privilegiado as exposições públicas mais relevantes ocorridas no País.

Como produto inovador lançou a Campanha BIC DEPÓSITOS CRESCE + associando um nome promissor da música angolana, Rui Orlando com quem firmou um contracto para dar voz e a imagem a novas campanhas do Banco BIC. A imagem de Rui Orlando rapidamente ficou associada à marca BIC através de *spots* de TV, Rádio, Imprensa, *Outdoors* e cartazes.

O maior esforço financeiro e que constituiu a principal aposta do Banco foi direcionado para a agropecuária e agro-indústria, o futuro da economia em movimento de Angola e contraponto com a indústria extractiva do crude.

Produzimos e desenvolvemos uma campanha associada ao PAC, nos apoios financeiros ligados ao sector primário da economia nacional, que englobam 54 produtos alimentares essenciais. Produzimos um filme para os canais das televisões nacionais, TPA, TV Zimbo, ZAP e internacionais, como a RTP e a TV Globo. Levamos a nossa imagem a todos.

Os anúncios de imprensa foram inseridos nos principais jornais e semanários e *spots* de Rádio para a LAC, Rádio Eclésia e outros canais da RNA.

As restrições impostas pelo confinamento da Pandemia da COVID-19 inviabilizou todas as acções públicas, como a Feira Internacional de Luanda e as feiras provinciais onde o Banco BIC teve sempre uma presença assinalável. No ano em que o BIC comemorou o 15.º aniversário, a tradicional festa de convívio para os 2 milhares de colaboradores foi inviabilizada por razões de saúde púbica.

Face a todos os constrangimentos provocados pelo vírus que obrigou a restrições severas de mobilidade pública e actividades comerciais e industriais, o Banco BIC esteve na linha da frente na protecção e defesa de saúde pública. Fomos um parceiro importante do Ministério da Saúde, ao doarmos 6 mil toneladas de materiais de biossegurança para médicos e técnicos de saúde que combatiam a pandemia nos hospitais e nos centros de referência criados pelo MINSA.

Ainda no plano social, as crianças do Lar de Débora, um centro de religioso de apoio infantil, e os menores mais desfavorecidos dos bairros do Kilamba e KK mereceram uma atenção especial com a entrega de materiais diversos pela época do Natal.

Na cultura, o Banco BIC esteve presente em vários *lives* com difusão multimédia a que artistas e produtores de espectáculos tiveram de recorrer para superar a ausência forçada de público, só possível graças às plataformas virtuais por *streaming*, através da *internet*.

A Direcção de Marketing tem como principal missão a coordenação e o planeamento das estratégias de marketing e comunicação dos vários segmentos de negócios do Banco.

DEPÓSITO BIC
CRESCE+
FAÇA O SEU DINHEIRO CRESCER DA NOITE PARA O DIA
SUBSCREVA O DEPÓSITO A PRAZO CRESCE+ E RECEBA MENSALMENTE RENDIMENTOS ANTECIPADOS ATÉ 15,5%
Montante mínimo de AKZ 500.000,00 e sem montante máximo aplicável.
Prazos: 90 dias (14,5%) e 180 dias (15,5%).
Mobilização (não permite) | Antecipação de juros aplicável apenas a novos fundos.
No Banco BIC encontra a solução que lhe permite ver a sua conta crescer mais. Visite agora o balcão mais próximo e conheça todas as condições do novo Depósito a Prazo CRESCE+ com juros de 15,5% em depósitos a 180 dias ou 14,5% em 90 dias, com pagamentos antecipados.
LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H
www.bancobic.ao
BancoBIC
Crescemos Juntos

zap viva

DE OLHO NA NOVA GERAÇÃO: BANCO BIC CELEBRA CONTRATO COM A LS & REPUBLICANO PARA EXCLUSIVIDADE DE IMAGEM DO RUI ORLANDO.

Tecnologias de Informação

Modernização dos Sistemas

O crescimento das instituições financeiras é sustentado pelo recurso estratégico imprescindível à informação, o que é identificado pela procura constante de melhores resultados de negócio dentro da organização, traduzidos num grau de maior exigência, qualidade, fiabilidade, robustez, segurança e maior eficiência em todos os processos que dela dependam. Sustentado pelo crescente desenvolvimento tecnológico, possibilita a transformação das organizações, fundamentalmente no que diz respeito à sua estruturação, divisão do trabalho, acompanhamento de processos, mitigação de risco operacional, entre outras vantagens conhecidas. O sector financeiro e em particular o Banco BIC, SA, com níveis de exigência e dinâmica elevados, está na linha da frente deste processo, na procura de soluções eficazes e infra-estruturas tecnológicas que se adequem às suas necessidades actuais e futuras.

Em 2020, a Direcção de Sistemas de Informação caracterizou-se pela inovação, modernização e controlo de riscos do Banco, onde manteve o investimento, bem como, a renovação da infra-estrutura preparada para os novos desafios na era digital, promovendo o seu crescimento sustentado e consolidado.

Potenciando a eficiência dos seus processos de negócio, foram iniciadas diferentes acções, tendo como foco a aposta firme na manutenção de elevados padrões de excelência da indústria, otimizando o desempenho operacional, a fiabilidade e a disponibilidade dos suportes tecnológicos, e consequentemente aquilo que é o objectivo e razão principal desta instituição, a melhoria e satisfação da qualidade de serviço prestada aos seus Clientes.

Esta Direcção, como órgão responsável pelo planeamento, gestão e suporte da infra-estrutura tecnológica, perante as necessidades observadas e manifestadas pelos diferentes órgãos do Banco e do Regulador, sem perder de vista as evoluções e necessidades previstas nas áreas de negócio e operacionais registadas no mercado nacional, aplicáveis a ambos os segmentos e respectivos órgãos reguladores, deu início à execução dos principais projectos abaixo indicados, dentro dos respectivos domínios:

Em 2020, a Direcção de Sistemas de Informação caracterizou-se pela inovação, modernização e controlo de riscos do banco, onde manteve o investimento, bem como, a renovação da infra-estrutura preparada para os novos desafios na era digital, promovendo o seu crescimento sustentado e consolidado.

Projectos novos concluídos em 2020:

Refresh Tecnológico dos Sistemas Wintel e IBM:

- A actualização tecnológica dos Sistemas de suporte ao negócio, baseada em tecnologias DELL/EMC e IBM para o ambiente de produção e de *Disaster Recovery* teve como objectivo primordial dotar o Banco de uma maior capacidade de salvaguarda da informação, de forma a criar um *cluster* efetivo e activo-activo, robusto e resiliente.
  A aquisição de uma solução integrada com estas características permitiu dar garantia de *performance* e resiliência necessária para o Banco desenvolver o seu negócio na mesma lógica atual, em que tem os sistemas nas suas instalações e é o responsável pela sua segurança.

Nova Regra de Avaliação de Transacções no ARGUS:

- Implementadas regras para Listas de *Trading* e Não *Trandings* e operações cujo País dos fundos estejam em *offshore*, e que não estejam na lista de Não *Tradings*.

Nova Solução de AML do Portal PFS:

- A implementação da solução AML da Plataforma de *Compliance*, em substituição do ARGUS, assegura nos termos da Lei de Branqueamento de Capitais e financiamento do Terrorismo em vigor, o cumprimento com a regulamentação de prevenção e deteção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, num processo *end-to-end* auditável, com monitorização contínua, e verificar comportamentos suspeitos susceptíveis de estarem relacionados com actividades criminosas.

Integrações _Real Time_ GPO (_Gateway_ de Pagamentos _Online_):

- O serviço *Gateway* de Pagamentos *Online* (GPO) é disponibilizado pela EMIS aos Comerciantes como meio de pagamento de transacções em diversos canais, que por sua vez possibilita aos clientes desses comerciantes realizarem um conjunto de operações, por via de um dispositivo móvel, garantindo segurança aos utilizadores deste serviço.

Reporte do Fundo de Garantia Depósitos:

- Em resposta ao Aviso n.º 2 / 19 de 11 de janeiro relativo às regras complementares ao funcionamento do Fundo de Garantias de Depósito, bem como a necessidade de se garantir a criação de condições e recursos que permitam a satisfação célere e oportuna das obrigações das Instituições participantes no caso de indisponibilidade dos depósitos nelas constituídos, está o Banco obrigado a reportar ao BNA.

- Assim e por forma a dar resposta a esta necessidade, o Banco implementou uma solução *custom* que permitiu gerar o reporte XML e garantir a produção do ficheiro excel.

Disponibilização Novos Reportes de Imparidade:

- Processamento da Imparidade da carteira de crédito, conforme solicitado pelo Banco Nacional de Angola no "Reporte de Informação no Âmbito do processo de supervisão dos Modelos de Imparidade de Crédito" e Disponibilização dos Novos Reportes Regulamentares de Imparidades. O Banco realizou o cálculo de Imparidade segundo o IFRS 9, para as datas 31 de dezembro 2016, 31 de Dezembro 2017, 31 de Dezembro 2018, 30 de Junho 2019 até Outubro 2019, sendo que os meses subsequentes foram reportados mensalmente.

RIF / Instrutivo 3/DNP/DSIVA/AGT:

- A informação contida no Instrutivo n.º 3/DNP/DSIVA/AGT/2020 identifica que sobre o valor dos juros de mora devem contemplar a cobrança de IVA em detrimento da cobrança de Imposto de Selo, assumido a partir da isenção do IVA prevista na alínea i) do número 1 do artigo 12.º do CIVA.

Reporte SGFGD:

- No âmbito da Instrução do BNA relativa ao Projecto SGFGD - Informação e mecanismos de reporte no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, é solicitado o Resumo dos Dados Reportados (Posição da Conta) num determinado período. Assim e por forma a dar cumprimento ao estipulado o Banco passou a disponibilizar o respectivo serviço que tem como objectivo, listar o resumo (totais) dos dados reportados das Posições das Contas de uma dada/período.

Projectos iniciados em 2020 em curso:

Implementação das Contas Simplificadas:

- As sistematizações das Contas Bancárias Simplificadas surgem na sequência da Aviso 12/2020 e o Instrutivo 8/2020 emitidos pelo Banco Nacional de Angola com o objectivo de promoção da inclusão financeira. Este produto tem como objectivo facilitar o acesso a financiamento de cidadãos residentes que não reúnem todas as condições necessárias para a abertura de uma conta bancária ou para ter acesso a determinados sistemas de pagamento, nos termos definidos na legislação e regulamentação em vigor.

- Estas contas denominadas de "Contas Simplificadas" podem ser subscritas por pessoas singulares para fins pessoais ou comerciais, sendo as contas para fins comerciais reservadas aos micro-empreendedores com actividade no sector informal.

Desenvolvimento custom no *sBankaLight*:

- *Upgrade* da solução BIC SMS implementada nos seus sistemas, com incremento das funcionalidades disponíveis no *sBankalight* e a disponibilização de todas as transacções disponíveis para os clientes do Banco.

Transferência de PIN:

- Por razões logísticas, o Banco adoptou a prática de manter cartões pré-emitidos (não personalizados) em *stock* nas suas agências, que utilizam para a activação na emissão de novos cartões e na substituição de cartões caducados, perdidos ou danificados e com isso, a entrega simultânea de uma nova carta de PIN. Este *modus operandis* não permite tirar partido do Serviço de Guarda de PIN e como consequência, há uma produção excessiva de cartas de PIN. Com vista à redução dos custos com a emissão de cartas PIN, ao mesmo tempo que se potencia a evolução tecnológica do suporte e distribuição do PIN, foi decidido pela EMIS o desenvolvimento que se designa "Desmaterialização do PIN do Cartão MULTICAIXA".

Implementação das Transferências Imediatas P2P:

- O serviço de transferências P2P imediatas foi implementado com o objectivo de permitir aos clientes através de um telemóvel efectuar uma transferência de fundos de uma conta para outro cliente bancário identificado através do número de telemóvel.

Carta de Boas Vindas:

- O Banco implementou um processo que permite enviar por email uma carta de boas vindas aos novos clientes.

Geração de Reportes da Directiva n.º 3 e 5 de 2019:

- Para permitir que Banco possa gerar de forma automática os Reportes requeridos nas duas Directivas 3 e 5 do BNA, foi desenvolvido um novo sub-módulo de Reportes Regulamentares, nomeadamente o RG-IC Directivas 3 e 5 (info crédito/depósitos), o qual utiliza a mesma lógica de parametrização, preparação e geração de reportes, que está subjacente a todos os módulos de Reporte da Banka.

Implementação do SIRESS na plataforma *Swift*:

- Implementação da funcionalidade para tratamento de mensagens SWIFT SIRESS, permitindo:
  - Implementar block 3 de informação nas MT103 enviadas e recebidas;
  - Implementação do tratamento das mensagens de reconciliação: MT012 e MT019;
  - Implementação do tratamento da mensagem MT202.

Implementação do Motor de Imparidade:

- Através de um aplicativo externo efectua o tratamento da carteira de crédito proveniente do Banka, mercado monetário e carteira de títulos proveniente do Financa, com vista a realizar o cálculo de imparidade, assim como a manutenção de características qualitativas associadas às operações de crédito. Após determinação do valor da imparidade, o carregamento da informação no AM é feito através do motor de contabilização que permite a automatização desse processo.

***Card Protector Interface* Modelo Multicaixa:**

- A constante evolução e da melhoria dos seus serviços, a EMIS fez evoluir os canais HBMB e H2H através da implementação de um mecanismo de protecção de cartão com a introdução das seguintes funcionalidades: bloquear cartão, desbloquear cartão e definir limite diário do cartão. O Banco instalou uma solução que permite concretizar a interface entre esta aplicação e o sistema da EMIS, onde através dos canais digitais *(Internet Banking)* e Rede de Balcões, o cliente pode gerir a utilização que faz dos seus cartões.

Ao nível das Comunicações e Segurança, Controlo e Mitigação de Risco Operacional, destacamos a execução dos seguintes projectos, com melhorias e alterações efetuadas de forma hierarquizada para o incremento da segurança e do fluxo de tráfego interno e externo até à segurança dos acessos aos utilizadores:

Expansão da infra-estrutura de telecomunicações e servidores:

- Incrementos e ajustes efetuados ao nível dos circuitos de comunicações do Banco, para melhoria das velocidades de transferência e aumento do fluxo de dados.

Expansão da infra-estrutura de segurança com implementação de novas tecnologias:

- O Banco implementou a aplicação da inteligência artificial *DarkTrace* ao desafio da defesa virtual que indicou uma mudança fundamental na capacidade de proteger os sistemas de dados críticos e as infra-estruturas digitais, que possibilita acompanhar um cenário de ameaças em constante evolução. Dotada de aprendizagem automática não supervisionada, a IA Cibernética responde a essas ameaças antes que se tornem uma crise, diante da evidência em constante evolução.

Actualização da infraestrutura de comunicações de *Switch Core*:

- Implementação de novos equipamentos de *switching core* nos *datacenters* de Produção e *Disaster Recovery* para incremento da *performance* e segurança.

Recursos Humanos

A gestão de recursos humanos, durante o ano de 2020, ficará para sempre associada à COVID-19. A pandemia gerada por este novo coronavírus teve impactos profundos na gestão do Capital Humano do Banco, uma vez que, rapidamente, fomos obrigados a adaptar-nos a uma nova forma de estar e a novas formas de organização do trabalho para garantir a protecção e a segurança dos trabalhadores. Sem tempo para se fazer uma transição gradual e planeada, a Gestão de Recursos Humanos confrontou-se com desafios sem precedentes, durante todo o exercício.

Durante os 15 anos de actividade do Banco BIC, SA, os Colaboradores sempre foram um dos pilares fundamentais da sua actividade e, como tal, a Gestão de Recursos Humanos teve que, muito rapidamente, encontrar soluções para proteger e garantir a saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores e negócio. Se, por um lado, esta grave crise de saúde pública afectou os colaboradores em teletrabalho, pela exigência e impossibilidade de separar a vida profissional da familiar, por outro lado, afectou quem continuou a trabalhar, presencialmente, devido à preocupação constante com a COVID-19.

Todas as áreas do Banco tiveram de se reajustar e adoptar novas formas de trabalho. No entanto, o foco da gestão activa do talento e a cultura do mérito, enquanto factores diferenciadores, continuaram sempre presentes neste novo paradigma da gestão dos nossos colaboradores.

A Direcção de Recursos Humanos e Formação enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, promovendo um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados, mesmo agindo num paradigma completamente novo e desconhecido, manteve como principal foco do seu plano de actividades a Gestão de Pessoas, promovendo:

- O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio em função de todas as variantes aportadas pela COVID-19;
- O reforço dos programas de desenvolvimento dos colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na forma de transmissão do conhecimento;
- A continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade ao longo do ano de 2020, o Banco BIC contou com um total de 2075 colaboradores (menos 9 que no ano anterior), mantendo-se o equilíbrio entre géneros, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.

Número de colaboradores	'20	'19
Homens	1.018	1.030
Mulheres	1.057	1.054
TOTAL	**2.075**	**2.084**

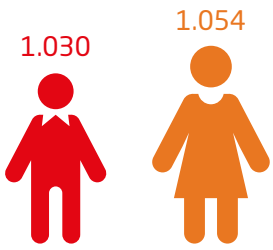

2019

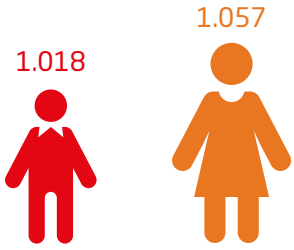

2020

1.057

COLABORADORES
do género feminino

O total de 2.075 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1.395 estão em Luanda, 679 estão distribuídos pelas outras Províncias do País e 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Área funcional	'20	'19
Serviços Centrais	334	334
Rede comercial	1.741	1.750
N.º Médio por Agência	**8**	**8**

Decorridos 15 anos de actividade, os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 61% dos colaboradores do Banco tem mais de 8 anos de experiência bancária, a idade média é de 35 anos, sendo que 25% têm entre 18 e 30 anos. A percentagem de colaboradores com formação universitária manteve-se no rácio de 78%.

61%

COLABORADORES
tem mais de 8 anos de experiência na Banca

EXPERIÊNCIA NA BANCA

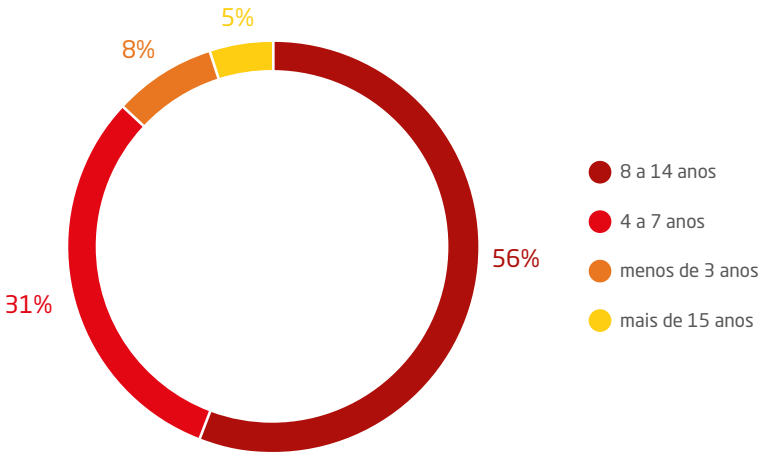

FAIXA ETÁRIA

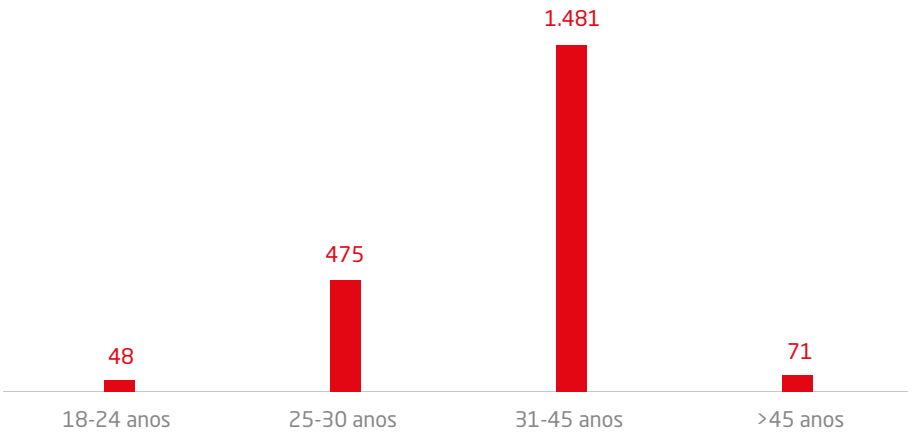

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

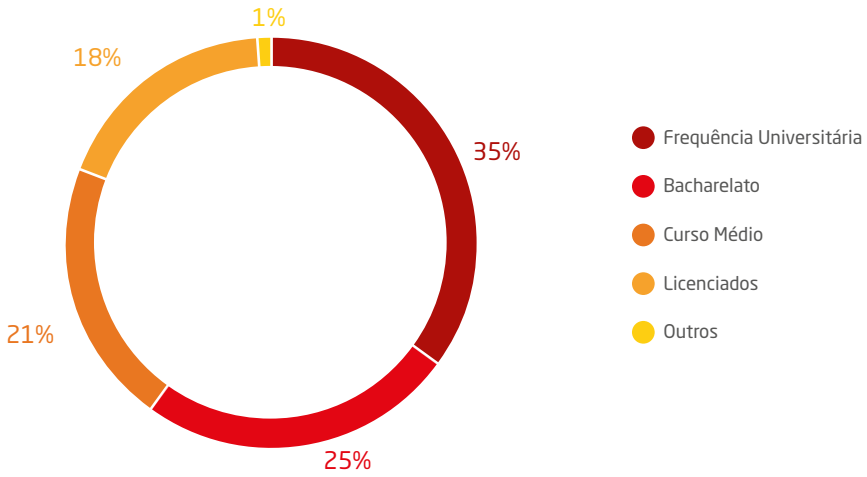

Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos Colaboradores. No âmbito da gestão do conhecimento e com o novo paradigma introduzido pela COVID-19, também a formação profissional teve que se reajustar muito rapidamente com vista a garantir a sua continuidade, mas sem colocar em causa o necessário e obrigatório distanciamento entre os colaboradores. As tecnologias digitais assumiram assim um protagonismo nunca antes conhecido, sendo que a formação no formato *e-learning* representou a principal forma de aperfeiçoamento do conhecimento. Em termos de números formativos, o ano de 2020 traduziu-se em mais de 35.000 horas de formação, 17 horas por empregado.

35.183

HORAS DE FORMAÇÃO

Actividade formativa	'20	'19
Número de horas de formação	35.183	42.179
Por colaborador	17h	20h

A todas as acções de formação realizadas esteve subjacente a valorização do potencial de cada colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos colaboradores e os objectivos estratégicos da Instituição.

O Programa de Formação Anual incluiu acções dirigidas tanto ao desenvolvimento comercial como à eficiência operativa e modernização digital. O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuou a ser uma das grandes preocupações formativas durante o ano de 2020.

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

Em 2020, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, Internamento Hospitalar, Consultas e Exames, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, assim como o serviço de Evacuação, quando clinicamente justificável.

Em 2020, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde Grupo.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências críticas e de uma cultura de mérito.

Aliar uma conduta ética e de rigor profissional ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa de todos os seus colaboradores, suporta uma gestão objectiva focada na importância do Capital Humano, para o sucesso do negócio, mesmo num ano tão difícil e atípico como foi o ano de 2020.

BancoBIC
Crescemos juntos

04

Sistema de Gestão do Risco

Gestão do Risco

A autoridade de supervisão estabelece que as Instituições Financeiras devem adoptar sistemas e procedimentos adequados para a identificação e medição de todos os riscos, que permitam conciliar o montante de capital interno com o seu perfil de risco, a sua estratégia e plano de negócios, de modos a garantir a existência de fundos próprios suficientes para compensar os efeitos adversos de todos os riscos inerentes às actividades desenvolvidas.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Banco BIC é assegurada a nível interno pelo reforço de metodologias e processos consistentes, que considerem todos os eventos que possam afectar o modelo de negócio. O Banco considera que os sistemas de gestão de risco implementados devem manter uma adequada relação e constante equilíbrio entre os riscos incorridos na actividade desenvolvida e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

O Banco BIC estabeleceu uma estrutura de governo eficiente, caracterizada pela gestão prudente e a intensa participação da Administração na tomada de decisões. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão, continuam a ser factores decisivos, particularmente numa conjuntura de grande exigência.

O Banco BIC estabeleceu uma estrutura de governo eficiente, caracterizada pela gestão prudente e a intensa participação da Administração na tomada de decisões. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão, continuam a ser factores decisivos.

A função de gestão do risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- O risco de crédito é acompanhado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);
- A gestão de riscos numa perspectiva integrada e o risco operacional são assegurados pela Direcção de Risco (DR) e pela Direcção de Auditoria Interna (DAI);
- O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em comissão de gestão de activos e passivos (ALCO);
- O risco de *Compliance* e o risco de Reputação são assegurados pelo Gabinete de *Compliance* (GC).

O ano de 2020 foi particularmente desafiante para as áreas de gestão de risco face a incerteza em torno da evolução da pandemia, que provocou uma crise à escala mundial sem precedentes. A Direcção de Risco deu continuidade no reforço e implementação das metodologias e ferramentas de controlo dos riscos, procurando simultaneamente assegurar o cumprimento de um conjunto de requisitos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola, no âmbito da gestão do risco.

Foram realizadas diversas actividades, sempre com o objectivo de reforçar e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se os seguintes desenvolvimentos ao longo do ano de 2020:

- Reforço dos níveis de capitais próprios, bem como a adopção de medidas nas componentes de capital e liquidez, visando a mitigação dos efeitos negativos do novo coronavírus;
- Acompanhamento e ajustamento das metodologias para a implementação do plano de acção para correcção das insuficiências e debilidades identificadas no contexto do Programa de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) realizado em 2019;
- Realização de estudos sobre a eventual revisão do *rating* angolano, nos modelos internos de cálculo de imparidade do Banco;
- Início da definição e implementação dos relatórios anuais de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) e Auto-Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP);
- Enfoque na melhoria da eficácia do sistema de controlo interno;
- Reforço da ferramenta e metodologias para o processo dos testes de esforço, realizando-se testes pontuais, que permitiram avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas;
- Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de riscos;
- Continuidade na implementação de melhorias relativas ao processo de submissão dos reportes regulamentares, assegurados e acompanhados pela autoridade de supervisão;
- Capacitação técnica e analítica das funções de controlo.

Governo da Gestão do Risco

A função de gestão dos riscos do Banco está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente respeitar as melhores práticas, explícitas em normativos regulamentares e garantir a solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos. As competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) são as seguintes:

Comissão de Risco

A Comissão de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a Instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram nesta comissão, a Comissão Executiva, os primeiros responsáveis da Direcção de Risco (DR), Direcção Internacional e Financeira (DIF), Direcção de Auditoria Interna (DAI) e outros que sejam convocados em função dos temas a abordar.

Comissão de Risco de Crédito

Esta Comissão tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno.

Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela DARC, que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, a DR, Direcção de Controlo de Gestão (DCG) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Acompanhamento de Crédito em Situação Irregular

Tendo presente a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que com periodicidade mínima trimestral, se realizem Reuniões de Acompanhamento do Crédito referido.

Estas Reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Crédito em Situação Irregular.

Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais são da Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito (DJRC) e da Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC).

Participam também desta comissão, o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito; outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa), e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos

Esta Comissão é responsável pelo acompanhamento das condições macroeconómicas e das políticas e medidas dos Bancos Centrais, incluindo, os seguintes aspectos:

- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- Análise e monitorização da evolução do risco de liquidez, e do risco de taxa de câmbio;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- Desenvolver estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Planeamento e Contabilidade (DPC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta Comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de *Demand Management* da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

Compliance

O Gabinete de *Compliance* (GC) foi instituído através ordem de serviço n.º 047/EFU- Estrutura Orgânico-Funcional do *Compliance* que estabeleceu a sua estrutura Orgânico-Funcional, enquanto órgão de 1.ª linha, reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva.

A Administração no âmbito da sua responsabilidade corporativa de disseminar a cultura de *Compliance* na instituição delegou ao Gabinete de *Compliance* a responsabilidade pela gestão dos riscos de *Compliance* e reputacional.

Cabe ao Gabinete de *Compliance* a definição das estratégias, políticas e processos relativos à Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

Compete igualmente ao Gabinete de *Compliance* a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevante, a emissão de orientações e recomendações em matéria de *Compliance*, proceder ao reporte regulamentar solicitado pelas entidades supervisoras, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

A par das competências genéricas descritas nos parágrafos anteriores, o GC possuí as seguintes competências específicas dentro da nossa instituição:

- Aconselhar a Administração, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Instituição se encontra sujeita;
- Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita, bem como as medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento;
- Acompanhar e avaliar periodicamente os procedimentos de controlo interno em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como detectar e comunicar às autoridades competentes as operações consideradas suspeitas;
- Actuar como um canal de comunicação para receber, registar e encaminhar questões e pedidos de esclarecimento sobre matérias de *Compliance* aos serviços competentes para as analisar e resolver;
- Acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de conhecimento do cliente *(know your customer)*;
- Colaborar na elaboração, promoção, aprovação e divulgação das normas, das regras e dos padrões de *Compliance* com os diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco;
- Participar no processo de identificação e avaliação da exposição de cada uma das Áreas da Instituição ao Risco de *Compliance*, bem como no planeamento e salvaguarda da sua gestão;
- Centralizar o reporte periódico, por parte dos diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco, dos resultados da avaliação contínua das principais questões identificadas com Risco de *Compliance*;
- Colaborar com a Direcção de Recursos Humanos (DRH) na identificação/preparação de programas de formação sobre matérias de *Compliance* (risco e função) e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, destinados aos Órgãos Sociais, Quadros Superiores e restantes Colaboradores da Instituição, bem como a todos os novos Colaboradores, assegurando assim que os recursos humanos do Banco têm formação neste domínio;
- Coordenar a implementação e execução do plano estratégico de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na Instituição;
- Assegurar internamente os procedimentos de avaliação de operações e perfis suspeitos (casos), centralizando o reporte e a recolha de informação, bem como a apreciação da respectiva comunicação às autoridades competentes, acautelando o respectivo registo, reporte ou arquivamento;
- Articular com os restantes Órgãos do Banco os procedimentos a seguir em situações que envolvam a colaboração com as autoridades competentes, no âmbito da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e nos termos das disposições legais aplicáveis.

Políticas e Processos de Gestão do Risco

O Banco Nacional de Angola, no âmbito do cumprimento da sua missão de regulador e supervisor do Sistema, institui normas prudenciais e de conduta para a actuação das instituições financeiras, estabelecendo um enquadramento robusto, considerando as funções, políticas e processos de gestão do risco, centrando o exercício da sua actividade na avaliação do perfil de risco das instituições financeiras.

Para fazer face ao conjunto de riscos, o Banco promove o estabelecimento de regras e normas de conduta, a definição de processos operativos eficientes que respeitem o princípio da segregação de funções, e o acompanhamento cuidado das questões legais e de *Compliance*. Deste modo, procura assegurar a sua excelência operacional e a manutenção de elevados padrões éticos e de governo na sua actividade.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, o que permite reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, reforçando a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco.

Risco de Crédito

O risco é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contracto.

Temos um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito.

A análise e decisão do risco de crédito encontra-se distribuída pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente existe um conjunto de manuais e normas que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito, plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- Grandes Riscos – área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral a partir dos AOA 33,4 milhões equivalentes a USD 50 mil;
- Retalho - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral inferiores a AOA 33,4 milhões equivalentes a USD 50 mil.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- *Ratings* Internos de entidades não financeiras:
  - Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de *Rating* em termos Quantitativos;
  - Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;
- O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco de Nacional de Angola;
- Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- A concentração da exposição;
- O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
  - Projectos concluídos (Histórica);
  - Obras em Curso;
  - Projecto a financiar (mapa de exploração, plano financeiro, descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, licenças necessárias para a sua concretização;
- Financiamento ao sector industrial que, para além das já referidas, ainda é complementado com uma análise:
  - Estudo de viabilidade económico financeira;
  - *Know How* dos promotores do projecto;
  - Estudo de impacto ambiental;
  - Licenças necessárias para a implementação do projecto;
  - Impacto socioeconómico do projecto.
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
  - Avaliação do imóvel a adquirir;
  - Capacidade de endividamento.

Todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação do endividamento geral dos clientes na Banca nacional, permitindo deste modo uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 – reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se consideram esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em PC- Pré-Contencioso e C- Contencioso.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de USD 5 mil. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comercias.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos AOA 33,4 milhões equivalentes a USD 50 mil, no entanto, e devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços – Notação de *Rating*

Desde o ano 2014, o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus clientes empresas. A informação é baseada em Demonstrações Financeiras anuais das empresas bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco, de salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior número de clientes a apresentar relatórios e contas e de relatórios de gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento/acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

Workflow de Crédito

A aplicação *Workflow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (formulação de propostas-decisão).

Durante o ano 2020, foram registadas 11.634 operações.

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

CELERIDADE	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
GESTÃO DOCUMENTAL	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
PADRONIZAÇÃO	As operações de crédito são executadas de forma padronizada por toda a estrutura do Banco.
AUTOMATIZAÇÃO	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao cliente.
CONTROLO DO PROCESSO	O WFC Permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

Controlo de Operações Reestruturadas

No exercício de 2020, o Banco já dispunha de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação (módulo dos reestruturados), nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude do aumento do risco de crédito ou de incumprimento.

É possível verificar varias operações nos diversos tipos de Produtos do Banco, como: crédito pessoal, habitação, cartões, crédito bonificado, CCC, entre outros.

No ano de 2020 o Banco identificou cerca de 120 operações de reestruturações numa diversidade sectorial equilibrada: Serviços (Agricultura e Pesca); Alojamento e Restauração; Comércio; Construção; Educação, Saúde e Ação Social; Indústria; Transportes, e também nos particulares.

A carteira de crédito do Banco a Dez/2020 apresenta uma diversidade sectorial equilibrada:

ACTIVIDADE ECONÓMICA

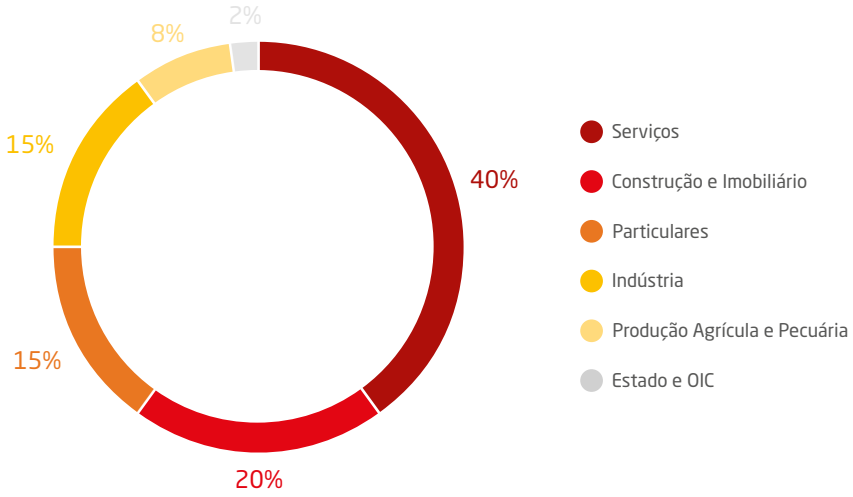

120

OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÕES numa diversidade sectorial equilibrada em 2020

Risco de Mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitam o controlo dos riscos de mercado a que se encontra exposto e acompanha a sua gestão, em termos estruturais, em sede de Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma otimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rendibilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez.

A aquisição de títulos de dívida pública para a carteira própria é efectuada de acordo com as políticas de investimento definidas pela Administração.

Compete à Direcção de Risco a monitorização destes investimentos, de acordo com as políticas, reportando superiormente eventuais desvios.

O risco de mercado passou a constar, desde finais de 2016, nas necessidades regulamentares para a Instituições Financeiras, destacando-se o Aviso n.º 04/2016 – Requisitos de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação; Instrutivo n.º 14/2016 Cálculo e requisito de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação; e n.º 15/2016 Prestação de informação sobre de Fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação e n.º 27/2016 Governação do risco de mercado.

Risco de Taxa de Juro

O risco taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre, que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

No contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de taxa de juro, o Banco avalia o impacto das flutuações nas taxas de juro sobre a margem financeira e a situação líquida, considerando um choque instantâneo positivo ou negativo de 2% que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude. De acordo com o choque realizado, o Banco cumpre com o limite estipulado no Aviso 08/2016, face aos fundos próprios regulamentares.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume-se como fundamental na gestão de tesouraria do Banco, sendo sujeito a análises periódicas que são apresentadas em Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

O risco de liquidez assume-se como fundamental na gestão de tesouraria do Banco, sendo sujeito a análises periódicas que são apresentadas em Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos na actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco.

Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

Mensalmente a DIF prepara informação para reporte à Comissão Executiva sobre a evolução dos investimentos efectuados pelo Banco e a sua exposição ao nível dos referidos riscos.

Avaliação do Risco de Liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente a DR, de acordo com o instrutivo n.º 19/2016 de 30 de Agosto – Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento do Banco, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) do Banco procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade do Banco de efectuar pagamentos, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, e as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

O PCL define um conjunto de planos de acção a serem accionados num cenário de crise de liquidez:

Identificação de Crise:

- O PCL define métricas que estabelecem a condição de "liquidez mínima" do Banco. O incumprimento destes parâmetros caracteriza uma situação de crise de liquidez e, consequentemente, determina a ativação do PCL.
  Uma crise de liquidez pode ser classificada quanto ao seu grau de severidade como pouco severa, severa ou muito severa e ainda quanto a sua natureza, como temporária (pontual) ou prolongada (estrutural).
  Identificada a situação de crise de liquidez, a DIF em conjunto com a DR, procedem à sua classificação quanto ao seu grau de severidade e natureza.

Comunicação Interna:

- O PCL estabelece circuitos de comunicação entre os intervenientes no PCL, procurando assegurar que todos os envolvidos nas acções correctivas estão devidamente alertados para as medidas a serem tomadas.

Medidas Correctivas e Planos de Acção:

- O PCL define o conjunto de medidas e acções capazes de suprir ou mitigar os efeitos da crise de liquidez. As medidas e acções correctivas devem ser ajustadas em função da classificação da crise.

Stress Test de Liquidez

A gestão da liquidez requer a análise dos cenários financeiros nos quais são avaliados possíveis problemas com a liquidez, para tanto são necessários a construção e o estudo de cenários em situações de crises. O modelo utilizado para essa análise é o teste de esforço, que avalia a estrutura financeira do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações mais extremas. O objectivo do teste de esforço para a liquidez é permitir a simulação de condições adversas de mercado, possibilitando a avaliação dos impactos na liquidez e na capacidade de pagamentos do Banco, dessa forma, procura-se antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez em cenários conturbados.

Os cenários são definidos a partir da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como estimativas futuras. São elaborados dois cenários de crises, com intensidades distintas. A partir da análise dos modelos de *stress* verifica-se que o Banco cumpre com os rácios de liquidez, suportando as perdas de liquidez para um determinado horizonte de dias, em todos os cenários de crises simulados.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém um conjunto e posições de pequena dimensão e risco reduzido da carteira, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respectivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas para cada moeda e adopta estratégias de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão de risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar as situações que ainda carecem de melhoria e definem e acompanham os planos de acção para as solucionar.

Trata-se de um risco transversal aos vários processos desenvolvidos, sendo minimizado através da implementação dos adequados procedimentos de controlo e mitigação.

Em termos de cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 05/2016 e Instrutivo n.º 16/2016 de 08 de Agosto.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

Risco de Concentração

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração das carteiras de risco de crédito em diferentes dimensões relevantes: por sector e por grupos de clientes.

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos colaboradores relevantes e desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração do risco.

A DR analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS). Nesses exercícios, a Direcção de Risco inclui uma análise mais aprofundada a nível da concentração sectorial através do agrupamento de sectores de actividade relacionados e a nível de concentração individual.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso n.º 09/2016, do Banco Nacional de Angola.

Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de Marketing que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus clientes que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco BIC.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de *Compliance* a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Compete às referidas áreas, bem como à Comissão Executiva, o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores.

Risco de *Compliance*

O risco de *Compliance* consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contractos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Assim, é objectivo do Banco no âmbito do risco de *Compliance* o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatuárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *Compliance* e de reputação, conforme indicado neste capitulo, nos capítulos 6.2 *Compliance* e 7 branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando *standards* de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

O modelo de gestão de risco de *Compliance* institucional em vigor no Banco é assente em várias vertentes e não se esgota no organograma funcional apresentado abaixo.

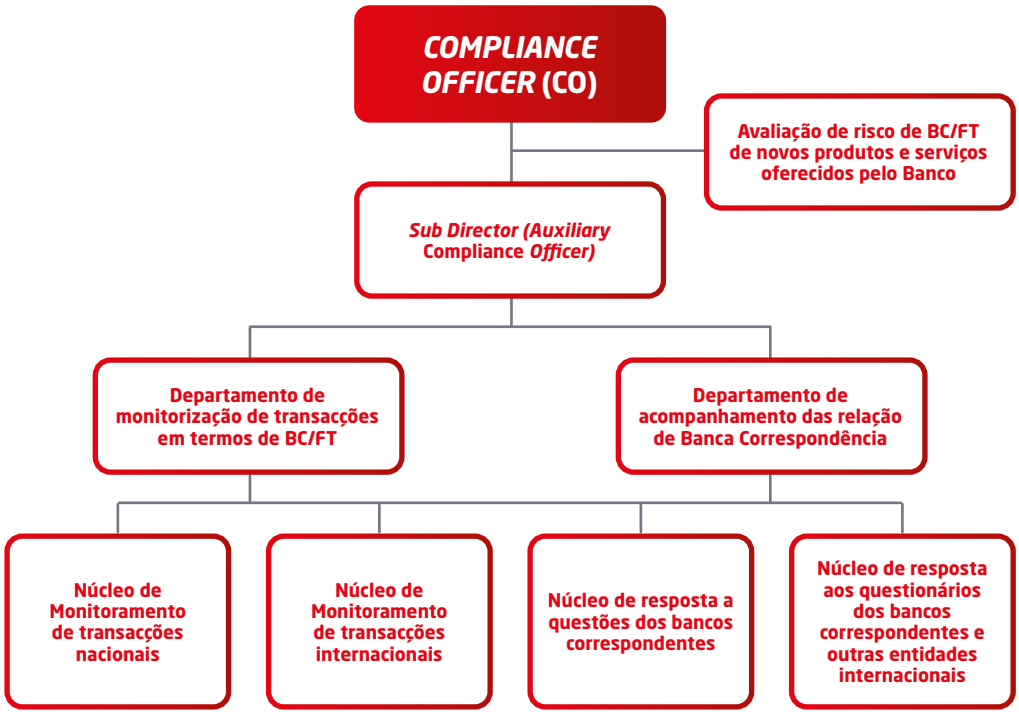

A gestão do risco de AML/FT *(Anti-Money Laundering and terrorism financing)* é uma componente fundamental da gestão do risco de *Compliance* levada a cabo pelo Gabinete de *Compliance* dentro na nossa instituição.

O risco de AML/FT *(Anti-Money Laundering and terrorism financing)* tem vindo a ganhar um destaque acentuado dentro do exercício da função *Compliance* desde a adopção dos primeiros mecanismos legais, com a entrada vigor da antiga Legislação BC/FT em 2011, no quadro do conjunto de exigência das principais organizações Internacionais de monitoramento do risco de AML/FT nos países (com especial relevância o GAFI e o ESAAMLG).

O impacto destas adopções do governo aos compromissos internacionais foi sentido de forma sistémica, ou seja, foi sentido a nível das instituições financeiras nacionais e naturalmente o Banco BIC, S.A não foi diferente.

A ferramenta informática de apoio à prevenção do risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em uso no Banco BIC dispõe das seguintes valências:

- Através do cruzamento instantâneo com as Listas Internacionais de Sanções e Listas Mundiais de pessoas classificadas como Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), a ferramenta identifica casos de Pessoas Designadas (situação que é reportada às autoridades) e PEP's;
- Em função de um conjunto de variáveis pré-definidas (exemplifique-se com a nacionalidade, profissão, naturalidade, etc.), a ferramenta atribui automaticamente um nível de risco ao cliente em questão (uma entidade marcada como PEP é desde logo considerada de Risco Elevado);
- A ferramenta atribui um nível de risco a todas as entidades ligadas entre si; significa isto que a ferramenta constrói relações entre entidades com base na informação disponível no sistema BANKA e atribui a todas o nível de risco mais alto que um dos titulares possuir.

Para além de outras valências, esta aplicação dispõe de um módulo KYT que permite a introdução de um número considerável de regras de movimentação de contas.

Estas regras são analisadas contra todas as transacções do Banco BIC, existindo condicionamento da operação quando é despoletado um processo através de uma regra de movimentação de valores para o exterior. Adicionalmente, o ferramenta permite a criação de um *profiling* para cada conta bancária, em função da sua movimentação normal e do nível de risco associado à entidade titular dessa conta.

Durante o exercício económico de 2020, a nossa estatística revelou que cerca de 690 mil transacções foram analisadas de forma automática entre o período de Janeiro a Dezembro de 2020.

No *print* abaixo é possível observar os dados produzidos pelo nosso relatório de gestão:

690 Mil

TRANSACÇÕES
foram analisadas
de forma automática
no ano de 2020

Um outro aspecto fundamental na gestão do risco de AML/FT ***(Anti-Money Laundering and terrorism financing)*** para além da interacção e o comprimento das exigências legais e regulamentares das instituições reguladoras e outros actores nacionais importantes é o cumprimento dos deveres estabelecidos pela Legislaçao de AML/FT (Lei 05/20 sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa) em vigor em Angola.

Deste ponto de vista importa destacar que no cumprimento do dever de comunicação estabelecido pela Legislaçao de AML/FT em vigor, o Banco reportou diariamente, em média cerca de 150 (cento e cinquenta) declarações de transacções em numerário (DTN`S) à Unidade de Informação Financeira (UIF), ou seja, o Banco reportou mais de 37.000 (trinta e sete mil) declarações de transacções em numerário à UIF durante o exercício económico transacto.

Importa ressaltar ainda que em 2020 foram submetidas à apreciação da Unidade de Informação Financeira (UIF) mais de 21 Declarações de Operações Suspeitas. Cerca de 50% dos processos reportados foram processos disseminados junto das Autoridades Judiciais.

A avaliação do grau de exposição do risco de AML da nossa carteira de cliente também mereceu uma apreciação do Gabinete durante o exercício económico de 2020 no quadro da gestão do risco de AML. Constatou-se que a percentagem relativa aos clientes associadas a um perfil de risco alto face ao total de clientes é de aproximadamente 7,31%, ou seja, o grau de exposição do risco AML da nossa carteira de cliente é relativamente reduzido.

O acompanhamento das relações de Banca Correspondência, ou seja, componente externa é outra vertente da gestão do risco de *Compliance* institucional.

É da responsabilidade do Gabinete de *Compliance* responder a todos os pedidos e esclarecimentos sobre as operações de pagamento ao exterior que passam pelos nossos correspondentes, quer sejam de natureza legal ou de natureza transaccional (*Compliance*).

O *Workflow Forex* tem sido o canal utilizado pelo GC para mitigar o risco de AML/FT nas transacções *Trade Finance* através do mecanismo automático nesta ferramenta que permite fazer interface com o sistema central de AML. O FOREX constitui um canal que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até o seguimento nas demais áreas adstritas de modo a garantir um acompanhamento melhor do estado de operacionalidade das operações, ou seja, visa garantir que as operações inseridas no *pipeline* cumprem os pressupostos de *Compliance*.

O FOREX constitui um canal que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até o seguimento nas demais áreas adstritas de modo a garantir um acompanhamento melhor do estado de operacionalidade das operações.

Durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 até a data actual foram recusadas cerca 796 transacções *Trade Finance* por incumprimento dos pressupostos de *Compliance* estabelecidos para execução das operações *Trade Finance*.

A gestão do Controlo do Cumprimento do Quadro Normativo nacional e international também constitui uma vertente da gestão do risco *Compliance* que é assegurada pelo Gabinete de *Compliance*.

O Gabinete de *Compliance* é responsável pelo controlo e a disseminação do quadro normativo em matéria de prevenção do BC/FT e PADM na instituição e não só, por forma a assegurar a mitigação do risco reputacional decorrente do incumprimentos das exigências legais dos reguladores e outras instituições relevantes.

Controlo Interno

Em cumprimento do Aviso n.º 02/2013 de 22 de Março do BNA e face ao desenvolvimento do sistema financeiro angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiro oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência, na tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno é uma componente fundamental da gestão bancária e o suporte que garante uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais, reputacionais e financeiros das instituições de crédito.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance, de forma adequada à sua dimensão e à complexidade da actividade, as metas de um modo seguro, prudente e controlável.

O Controlo Interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Sistema de Controlo Interno

Conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

Objectivos

1. O sistema de controlo interno deve prosseguir os seguintes objectivos:

a) A garantia da existência e segurança dos activos;
b) Controlo dos riscos da actividade da instituição, referidos no presente relatório;
c) O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
d) A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
e) A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
f) A prudente e adequada avaliação dos activos e das responsabilidades;
g) A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e a outras regras relevantes para a instituição;
h) A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

2. Para que se atinjam os objectivos descritos, torna-se necessário não só que o sistema de controlo interno implantado abranja, de uma forma coerente, a definição da estrutura organizativa, métodos e procedimentos para o efeito, como seja ele próprio regularmente objecto de verificação do seu funcionamento e eficácia.

3. O Banco Nacional de Angola, através do Aviso n.º 02/2013 estabeleceu que "as Instituições do sistema financeiro nacional devem dispor de um sistema de controlo interno que obedeça aos requisitos mínimos" definidos naquele Instrutivo. Adicionalmente, determina "as regras fundamentais do sistema de controlo interno, nomeadamente, os seus objectivos, procedimentos e meios destinados a assegurar a sua execução, devendo estes ser redigidos e postos à disposição dos seus utilizadores".

Prevê ainda o referido Aviso que, anualmente seja elaborado um relatório sobre o sistema de controlo interno, a remeter ao Banco Nacional de Angola, nos moldes do Instrutivo n.º 01/2013 - Controlo Interno.

4. O Banco BIC define os objectivos, regras e competências necessárias à concepção, implementação e verificação do sistema de controlo interno e ao cumprimento das orientações do Banco Nacional de Angola sobre esta matéria. O controlo interno destina-se a assegurar que são alcançadas as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Princípios Gerais

1. A concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno do Banco é da responsabilidade da Comissão Executiva.

2. O sistema de controlo interno está formalizado em documentos específicos, suficientemente detalhados e que inclui cinco componentes integrados, nomeadamente: o ambiente de controlo, os sistemas de gestão do risco, as actividades de controlo, a informação, a comunicação e o processo de monitorização.

3. O Banco BIC manterá e actualizará um Sistema de Controlo Interno que abranja a estrutura organizativa, os métodos e os procedimentos adequados à prossecução das orientações estratégicas delineadas pela Comissão Executiva visando o cumprimento dos objectivos definidos no Art.º 4.º do Aviso n.º 2/2013, de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola.

4. O Sistema de controlo interno implementado procurará garantir que sejam a todo o tempo assegurados os seguintes princípios:

a) Adequada segregação de funções entre a autorização, a execução, o registo, a guarda de valor e o controlo;
b) Reconstituição cronológica das operações realizadas;
c) Justificação de toda a informação contabilística através de documentos de suporte válidos;
d) Verificação, por cada órgão responsável, através de informação fiável e tempestiva, da realização dos objectivos e orientações estabelecidos;
e) Especificamente em relação aos sistemas informáticos devem ser assegurados, entre outros, os seguintes princípios:
    i. Os sistemas devem ser objecto de descrição detalhada, e todas as alterações efectuadas devem constar de um documento apropriado;
    ii. Os dados devem ser sujeitos a controlos regulares;
    iii. O equipamento, as aplicações e os dados devem ser dotados de adequada protecção a fim de prevenir danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informação confidencial.

5. A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exige a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC, das respectivas áreas de actuação.

6. A Estrutura Organizacional deve assegurar uma preocupação constante nos diversos aspectos de Controlo Interno, pautando-se pelos princípios éticos e de integridade, no respeito pelo Código de Conduta e em Políticas que identifiquem e mitiguem os conflitos de interesses, na definição e implementação de processos e práticas de Controlo Interno, na exigência de conhecimentos da forma de gestão dos riscos relevantes, na adequada segregação de funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo; de igual modo devem considerar que as vertentes orgânicas e funcional, sejam compatíveis com a estratégia prédeterminada, prevendo os recursos e meios em número, conhecimentos e experiência para que as unidades de estrutura actuem com transparência nos reportes de informação e controlo, com a responsabilidade e autoridade que lhe são próprias, respeitando as segregações de funções nas tarefas que lhe forem afectas.

7. No âmbito do sistema de Governação Corporativa do Banco, as funções chave do Sistema de Controlo Interno da Banco são a auditoria interna, *Compliance* e gestão do risco.

8. A Administração do Banco deve garantir a independência, estatuto e efectividade das funções chave do sistema de controlo interno de gestão do risco, de *Compliance* e de auditoria interna, as quais devem ser dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão.

9. Sem prejuízo do que antecede, são atribuídas à Direcção de Organização e Qualidade (DOQ) e ao Gabinete de *Compliance*, (GC) e Direcção de Risco (DR), bem como às Direcções de Auditoria Interna (DAI), Sistemas de Informação (DSI), Recursos Materiais (DRM), de Contabilidade (DC), Direcção de Apoio Riscos de Crédito (DARC), competências específicas no domínio da concepção, coordenação e verificação do sistema de controlo interno, conforme descrito no âmbito do Art.º 16.º do Aviso n.º 02/2013.

BancoBIC
Crescemos juntos

05

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

As Instituições de Crédito são susceptíveis de utilização para dissimular, converter, transferir, ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas.

A República de Angola aprovou as Resoluções n.º 19/99 de 30 de Julho, 21/10 de 22 de Junho e 38/10 de 17 de Dezembro, publicadas nos DR. I.ª Série n.º 31, 115 e 239, que ratificam as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a criminalidade transnacional e a supressão do financiamento ao terrorismo, respectivamente, com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

A Lei n.º 34/11 que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo foi revogada pela nova Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar certos comportamentos, nomeadamenteos que se traduzem em "branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas", estabelece também um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT). Os principais aspectos a destacar são os seguintes:

- Implementação e divulgação do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Elaboração e divulgação de normas e políticas de *Compliance* transversais a toda à organização;
- Implementação e desenvolvimento de *softwares* de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tanto na vertente *Know Your Client* (KYC) como ao nível de *Know Your Transaction* (KYT);
- Desenvolvimento, em conjunto com parceiros reconhecidos internacionalmente, de acções de formação a todo o Universo de colaboradores do Banco BIC.

O Gabinete de *Compliance* tem a responsabilidade de garantir o cumprimento dos procedimentos adoptados com vista ao cumprimento do acima referido.

É também através do Gabinete de *Compliance* que é desenvolvida a articulação com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira em assuntos respeitantes a temática de BC/FT, através de uma estreita colaboração com estes órgãos e participações nos seminários promovidos para o efeito, incluindo a participação no encontro com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), de onde resultou a saída de Angola das jurisdições sobre monitorização.

Adicionalmente, o Banco BIC tem agido proactivamente junto de parceiros internacionais, nomeadamente da Banca Correspondente, no sentido de se adaptar continuamente às melhores práticas internacionais nesta matéria.

O Banco BIC tem vindo a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo.

BIC AGRO
PRODUZIMOS JUNTOS,
CRESCEMOS JUNTOS.
O Banco BIC está ao seu lado nas Pescas, na Pecuária e na Agricultura.
Prazo Máximo de Financiamento: de 2 anos (24 meses) a 8 anos (96 meses).
Garantia Pública: até 75% do valor do capital financiado.
LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H
www.bancobic.ao
BancoBIC
Crescemos Juntos

BancoBIC
Crescemos juntos

06

Análise Financeira

Análise Financeira

O Activo Líquido do Banco ascende a AOA 2.052.121 milhões em 31 de Dezembro de 2020, um aumento de AOA 311.190 milhões face a Dezembro de 2019, o que corresponde a uma variação de aproximadamente 18%. Este aumento foi potenciado pelo Crédito Concedido a Clientes que passou de AOA 563.100 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para AOA 662.838 milhões, pelos Investimentos ao Custo Amortizado (Carteira de Títulos), o qual aumentou em AOA 79.263 milhões e ainda pelas Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito que aumentaram em AOA 22.171 milhões.

ACTIVO LÍQUIDO

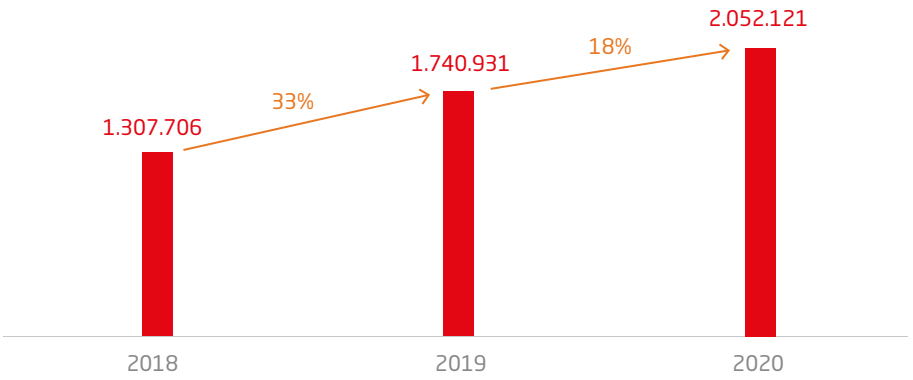

18%

AUMENTO DO ACTIVO LÍQUIDO

O Activo é financiado, essencialmente, pelos recursos de clientes e outros empréstimos, os quais registaram um crescimento de AOA 143.852 milhões face a 31 de Dezembro de 2019, correspondente a um crescimento de 12%. Em 31 de Dezembro de 2020, os recursos de clientes ascendem a AOA 1.346.637 milhões.

O resultado líquido do Banco BIC no exercício de 2020 totalizou AOA 21.289 milhões, o que compara com o resultado líquido de AOA 70.657 milhões em 31 de Dezembro de 2019, correspondendo a uma diminuição de 70% face ao período homólogo.

RESULTADO LÍQUIDO

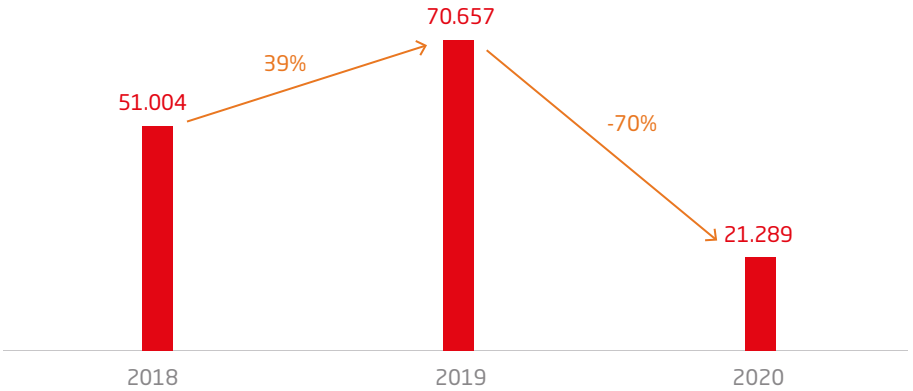

Em 31 de Dezembro de 2020, os capitais próprios do Banco ascendem a AOA 482.697 milhões, um aumento de AOA 118.978 milhões, face aos AOA 363.719 milhões que se verificaram em 31 de Dezembro de 2019. Esta variação é explicada, essencialmente, pelo Reforço da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios no montante de AOA 118.886 milhões, pela aplicação de resultados relativos ao exercício de 2019 e pelo resultado líquido do exercício de 2020.

CAPITAIS PRÓPRIOS

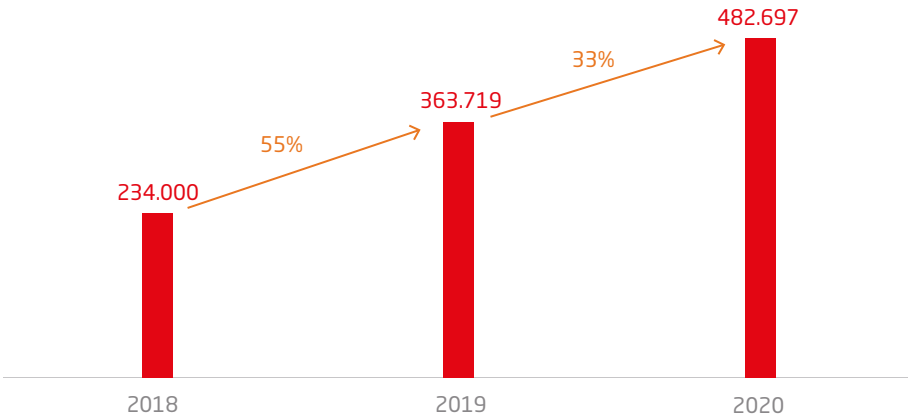

33%

AUMENTO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DO BANCO

Balanço

Activo

A 31 de Dezembro de 2020, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de AOA 2.052.121 milhões, tendo assim registado um crescimento de 18% em relação ao ano de 2019. De salientar o crescimento das rubricas de Crédito a Clientes, Investimentos ao Custo Amortizado e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito as quais apresentam um aumento de AOA 99.738, AOA 79.263 e AOA 22.171 milhões, respectivamente, face a 31 de Dezembro de 2019. Estes aumentos devem-se, por um lado, à desvalorização do Kwanza Angolano face ao Dólar Norte-Americano no exercício de 2019 e, por outro, ao aumento do investimento em títulos (Bilhetes de Tesouro) e aplicações no mercado monetário.

ACTIVO LÍQUIDO

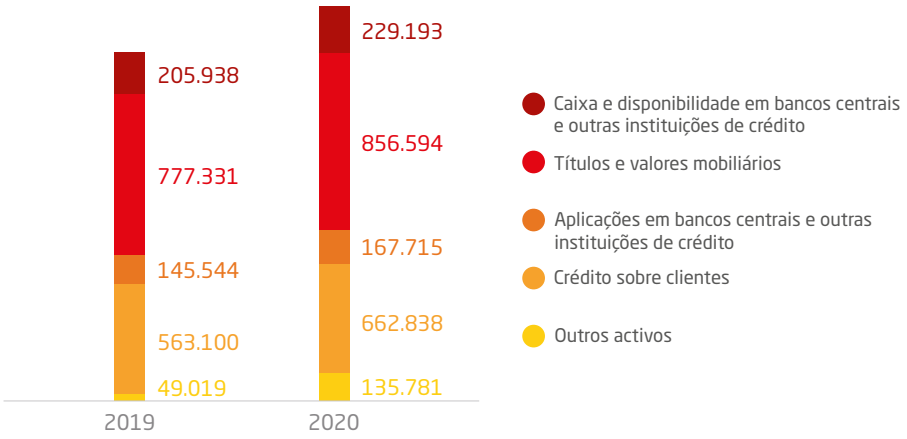

(em milhões)	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924	294	170.150	353	12%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.269	59	35.788	74	7%
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	167.715	258	145.544	302	15%
Investimento ao custo amortizado	856.594	1.319	777.331	1.612	10%
Crédito a clientes	662.838	1.020	563.100	1.168	18%
Activos não correntes detidos para venda	52.751	81	20.671	43	155%
Outros activos tangíveis	22.720	35	15.160	31	50%
Activos intangíveis	2.064	3	247	1	736%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	910	2	749	2	22%
Activos por impostos diferidos	12.423	19	-	-	100%
Outros activos	44.913	69	12.192	24	268%
TOTAL	**2.052.121**	**3.159**	**1.740.931**	**3.610**	**18%**

Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a Clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um saldo de AOA 994.954 milhões em 31 de Dezembro de 2020, equivalente a um aumento de 11%, face aos AOA 898.176 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2019. Este aumento é explicado, por um lado, pelo efeito da variação cambial do crédito concedido em moeda estrangeira e, por outro, pelo aumento do crédito concedido a clientes em moeda nacional.

(em milhões)	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES					
1. Crédito Total	994.954	1.532	898.176	1.861	11%
1.1 Crédito sobre clientes	608.652	937	620.712	1.287	-2%
Crédito Moeda Nacional	262.565	404	232.674	482	13%
Crédito Moeda Estrangeira	346.087	533	388.038	805	-11%
1.2 Crédito e Juros Vencidos	288.382	444	133.866	277	115%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	48.816	75	26.242	54	86%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	239.566	369	107.624	223	123%
1.3 Juros a Receber	15.339	24	18.408	38	-17%
Juros a Receber Moeda Nacional	14.711	23	6.154	13	139%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	628	1	12.254	25	-95%
1.4 Crédito por Assinatura	84.272	130	126.585	262	-33%
Garantias e Avales Prestados	68.678	106	95.662	198	-28%
Créditos Documentários Abertos	15.594	24	30.923	64	-50%
1.5 Comissões associadas ao custo amortizado	(1.691)	(3)	(1.395)	(3)	21%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	(253.131)	(390)	(212.712)	(441)	19%
Crédito concedido	(247.844)	(382)	(208.491)	(432)	19%
Prestação de garantias	(5.287)	(8)	(4.221)	9	25%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	741.823	1.922	685.464	2.302	8%
CRÉDITO VENCIDO/ CRÉDITO CONCEDIDO	**31,67%**	**31,67%**	**17,35%**	**17,35%**	

O crédito concedido a clientes em 31 de Dezembro de 2020 representa cerca de 36% do total do activo (39% em 31 de Dezembro de 2019).

No período em análise, o crédito por assinatura reduziu AOA 42.313 milhões, o equivalente a 33%, fixando-se em AOA 84.272 milhões em 31 de Dezembro de 2020. As Garantias e Avales Prestados reduziram de AOA 95.662 milhões para AOA 68.678 milhões em 31 de Dezembro de 2020, enquanto que os Créditos Documentários Abertos registaram uma redução de AOA 15.329 milhões.

No exercício de 2020, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para riscos de crédito. Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco BIC dispõe de imparidades e provisões totais no montante de, aproximadamente, AOA 253.131 milhões, ou seja, um aumento face a 31 de Dezembro de 2019 de cerca de AOA 40.419 milhões (19%).

Em 31 de Dezembro de 2020, a cobertura do crédito concedido por imparidade ascende a 27,22% que compara com os 27,02% verificados em 31 de Dezembro de 2019. Por sua vez, a cobertura do crédito vencido por imparidades é de 88% em Dezembro de 2020.

REPARTIÇÃO DO CRÉDITO POR BENEFICIÁRIOS

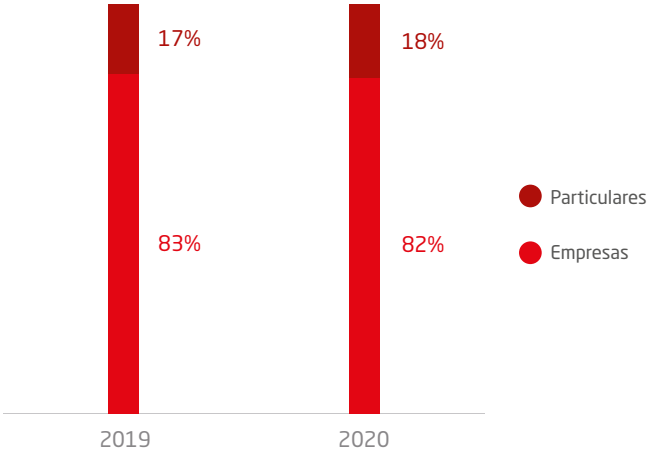

Em 31 de Dezembro de 2020, cerca de 82% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 18% se referem a Clientes Particulares.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:

	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CRÉDITO POR TIPO DE PRODUTO					
Financiamentos	705.739	1.086	603.307	1.251	17%
Habitação	91.247	140	74.338	154	23%
Tesouraria	80.329	124	67.376	140	19%
Garantias e avales prestados	68.678	106	95.662	198	-28%
Crédito ao consumo	19.099	29	14.759	31	29%
Créditos documentários abertos	15.594	24	30.923	64	-50%
Descobertos em depósitos à ordem	12.090	19	9.846	20	23%
Investimento	2.885	4	2.251	5	28%
Automóvel	582	1	528	1	10%
Crédito cartão VISA	402	2	582	1	-31%
TOTAL	**996.645**	**1.535**	**899.572**	**1.865**	**11%**

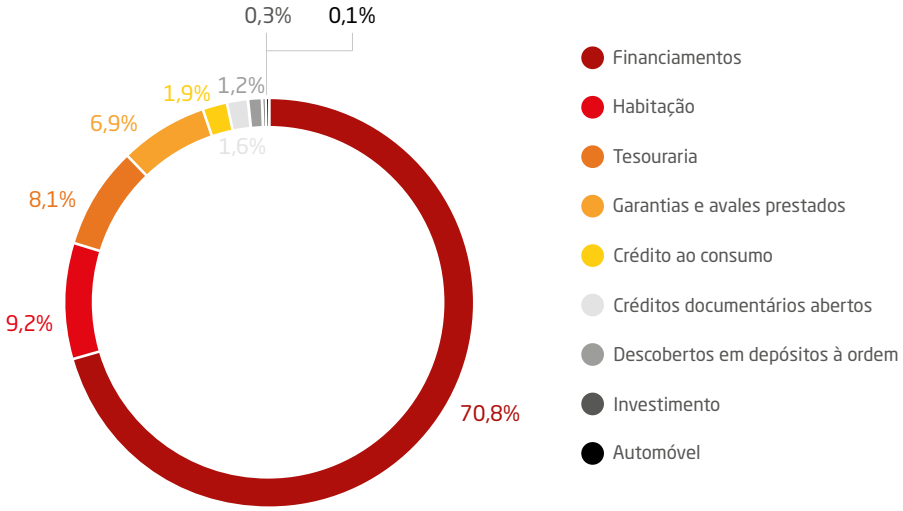

A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 70,8%, Crédito Habitação com 9,2%, Crédito para apoio de Tesouraria com 8,1%, Garantias e avales prestados com 6,9% e ainda Créditos documentários abertos com um peso de 1,9%.

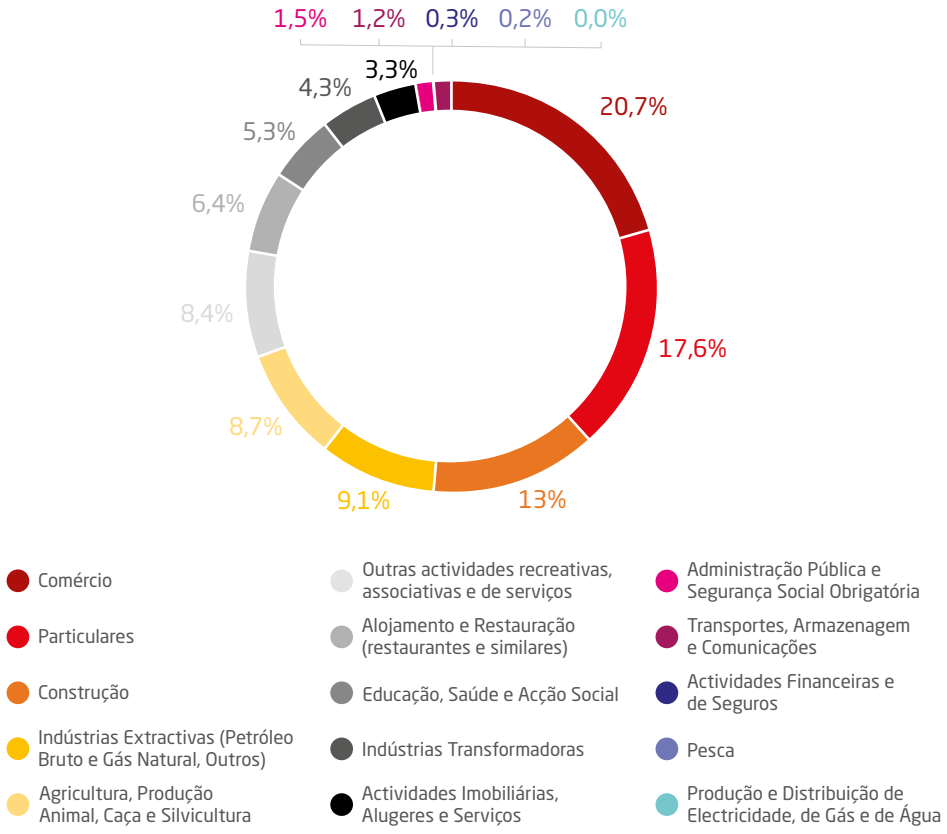

CORRESPONDEM
a crédito concedido ao comércio

No exercício de 2020, os sectores do Comércio e Construção com 20,7% e 13,0%, respectivamente foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC. Destaca-se também, os créditos concedidos a clientes Particulares que absorveram 17,6% do Total do Crédito concedido.

No exercício de 2020, embora se tenha verificado um aumento do crédito vencido de AOA 154.516 milhões face aos valores apresentados no final do exercício de 2019, o Banco mantém uma adequada cobertura no risco de crédito por imparidade e provisões.

O reforço verificado ao nível das provisões para crédito permitiu um ligeiro aumento no rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido de 27,02% para 27,22% no final do exercício de 2020. Na mesma data, verifica-se uma descida do rácio de cobertura do crédito vencido por imparidade de 156% para 86%, quando comparado com 31 de Dezembro de 2019.

(em milhões)	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CRÉDITO VENCIDO					
Crédito a clientes	910.682	1.381	771.591	1.564	18%
Crédito Vencido	288.382	444	133.866	277	115%
Crédito Vencido/Crédito a clientes	31,67%		17,35%		83%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	86%		156%		-45%
Imparidade para Crédito/Crédito a clientes	27,22%		27,02%		1%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

A carteira encontra-se totalmente classificada como "Investimentos ao Custo Amortizado", uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI *(Solely Payment of Principal and Interest)*, bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CARTEIRA DE TÍTULOS					
Investimentos ao custo amortizado	918.151	1.413	789.378	1.637	16%
Obrigações do Tesouro	753.793	1.384	753.856	1.601	0%
Em Moeda Nacional (Index USD)	506.362	779	583.576	1.210	-13%
Em Moeda Estrangeira (USD)	149.922	231	111.293	231	35%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	97.509	150	58.987	122	65%
Bilhetes do Tesouro	133.277	205	7.731	16	1624%
Outros títulos (Papel Comercial)	12.296	19	10.411	22	18%
Juros a Receber	18.785	29	17.380	36	8%
Imparidade	(61.557)	(95)	(12.047)	(25)	411%
TOTAL	**856.594**	**1.318**	**777.331**	**1.612**	**10%**

A carteira de títulos do Banco registou no exercício de 2020 um crescimento de cerca de AOA 79.263 milhões (10%), face à posição em 31 de Dezembro de 2019. Para esta variação contribuíram, os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis) que aumentaram AOA 125.546 e AOA 38.522, respectivamente, resultado do aumento de investimento do Banco. Por outro, as Obrigações de Tesouro em moeda nacional (Index USD) diminuíram em AOA 77.214 milhões.

Em 31 de Dezembro de 2020, o reforço da imparidade calculada para os "Investimentos ao Custo Amortizado", no montante de AOA 49.510 milhões, resulta, essencialmente, da alteração da *Probability Default* (PD) a 12 meses que resultou da alteração do *rating* de crédito da República de Angola.

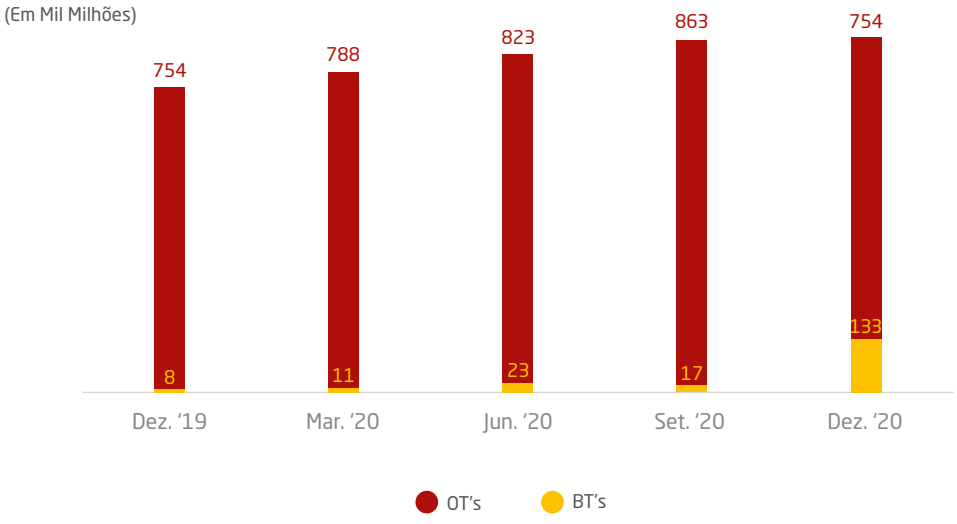

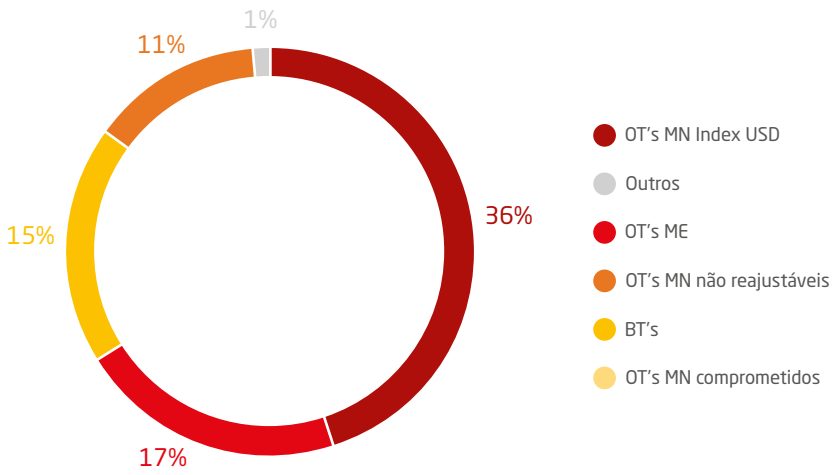

Passivo e Situação Líquida

O passivo do Banco registou, no exercício de 2020, um aumento de cerca de AOA 192.212 milhões face ao exercício de 2019, o que corresponde a uma variação de 14%. Esta variação deve-se, essencialmente, à variação da rubrica Recursos de Clientes e outros empréstimos em cerca de AOA 143.852 milhões (12%), face ao ano anterior.

No exercício de 2020, os capitais próprios do Banco aumentaram AOA 118.978 milhões o que se deveu por um lado, pelo reforço da reserva de actualização monetária dos fundos próprios no montante de AOA 118.886 milhões, resultado da variação cambial ocorrida em 2020, pelo resultado líquido do exercício, no montante de AOA 21.289 milhões e ainda pela distribuição de dividendos no montante de AOA 21.197 milhões.

2020

AUMENTO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS
em AOA 118.978 milhões

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

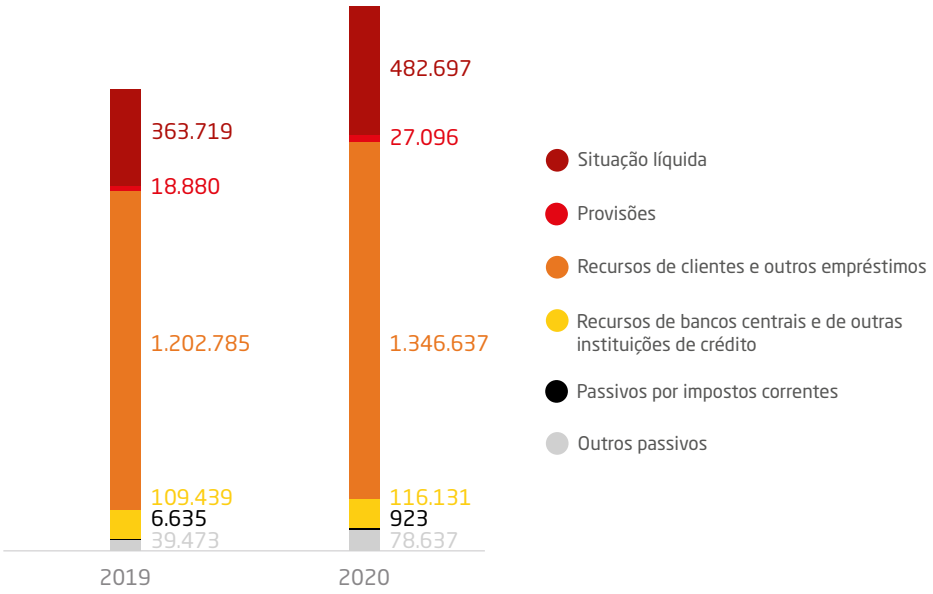

(em milhões)	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	116.131	179	109.439	227	6%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.346.637	2.073	1.202.785	2.494	12%
Provisões	27.096	42	18.880	39	44%
Passivos por impostos correntes	923	1	6.635	14	-86%
Outros passivos	78.637	121	39.473	82	99%
Situação líquida	482.697	743	363.719	754	33%
TOTAL	**2.052.121**	**3.159**	**1.740.931**	**3.610**	**18%**

Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos no exercício de 2020 ascende a AOA 1.346.637 milhões, correspondendo a um aumento de AOA 143.852 milhões e uma variação de 12% face a 31 de Dezembro de 2019. Este aumento verifica-se, essencialmente, pelo aumento da rubrica de Depósito a Prazo.

No exercício de 2020, os recursos totais de clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de AOA 555.499 milhões e depósitos a prazo no montante de AOA 791.138 milhões.

(em milhões)	'20		'19		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS					
Depósitos de clientes	1.346.637	2.073	1.202.785	2.494	12%
Depósitos à Ordem	555.499	855	588.266	1.220	-6%
Moeda Nacional	412.990	636	437.863	908	-6%
Moeda Estrangeira	142.509	219	150.403	312	-5%
Depósitos a Prazo	791.138	1.218	614.519	1.274	29%
Moeda Nacional	313.160	482	245.980	510	27%
Moeda Estrangeira	477.978	736	368.539	764	30%
TOTAL	**1.346.637**	**2.073**	**1.202.785**	**2.494**	**12%**

No exercício de 2020, cerca de 59% dos depósitos correspondem a recursos remunerados equivalentes a AOA 791.138 milhões (AOA 614.519 milhões em 31 de Dezembro de 2019), sendo os restantes AOA 555.499 milhões (AOA 588.266 milhões em 31 de Dezembro de 2019) relativos a recursos não remunerados.

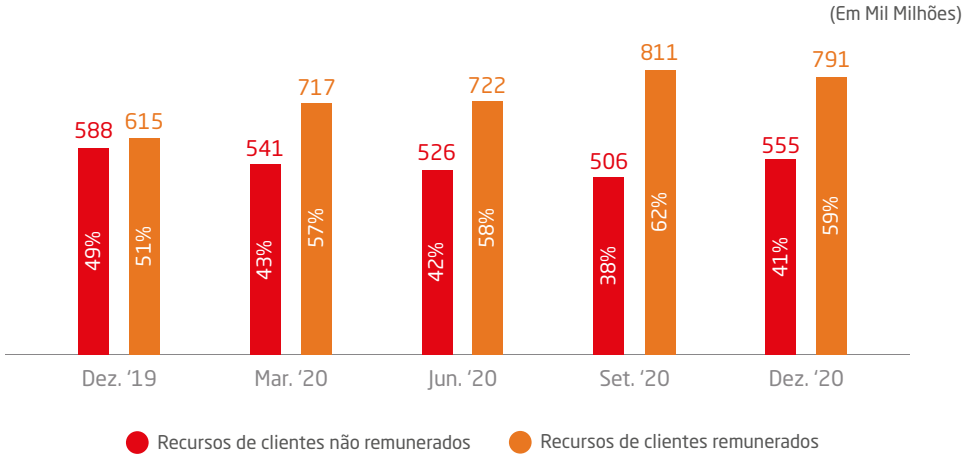

O rácio de transformação de Crédito/Recursos aumentou de 129% em 31 de Dezembro de 2019 para 135% em 31 de Dezembro de 2020.

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO				
Recursos de clientes	1.346.637	2.073	1.202.785	2.494
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1.816.495	2.796	1.550.541	3.215
TOTAL	**135%**		**129%**	

Provisões

No exercício de 2020, o saldo da rúbrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de AOA 27.096 milhões (AOA 18.880 milhões em 31 de Dezembro de 2019). Deste total, AOA 5.288 milhões referem-se a provisões para garantias prestadas, AOA 18.124 milhões dizem respeito a provisões para pensões de reforma e os restantes AOA 3.685 milhões correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, os capitais próprios do Banco totalizam AOA 482.697 milhões, tendo-se verificado um aumento de AOA 118.978 milhões, equivalente a cerca de 33%, face a 31 de Dezembro de 2019.

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	20.000	31	20.000	41
Reservas e Resultado Transitado	441.408	679	273.062	566
Resultado Líquido do Exercício	21.289	33	70.657	147
TOTAL	**482.697**	**743**	**363.719**	**754**

A rubrica de reservas aumentou AOA 168.346 milhões no exercício de 2020, dos quais AOA 118.886 milhões corresponde ao reforço da reserva de actualização monetária dos fundos próprios e os restantes AOA 49.460 milhões correspondem à aplicação de 70% do resultado líquido do exercício de 2019 em reservas, conforme aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

No exercício de 2020, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco calculados de acordo com o Instrutivo 18/2016, do Banco Nacional de Angola, de 8 de Agosto, eram de cerca de AOA 445.906 milhões, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 25,3% comparável com os 20,3% apresentados a 31 de Dezembro de 2019.

Demonstrações dos Resultados

O Banco BIC terminou o exercício de 2020 com um lucro líquido de AOA 21.289 milhões, o que corresponde a uma redução de 70% face ao período homólogo.

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
1. Margem financeira (MF)	87.144	134	91.264	189
2. Margem complementar (MC)	175.037	269	181.464	376
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	262.181	404	272.728	566
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	61.064	94	53.418	111
6. Imparidade e provisões (IP)	73.397	113	33.429	69
7. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	(118.854)	(183)	(108.589)	(226)
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	8.866	14	77.292	160
9. Impostos sobre lucros (IL)	(12.423)	(19)	6.635	14
10. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE) = (RAI)-(IL)	**21.289**	**33**	**70.657**	**146**
11. *CASH FLOW* APÓS IMPOSTOS (CF)	**96.785**	**149**	**105.327**	**218**

No exercício de 2020, a margem financeira registou uma redução de AOA 4.120 milhões face ao exercício de 2019. Para esta variação da margem financeira contribuíram, por um lado, um aumento em juros de títulos e valores mobiliários (AOA 13.371 milhões) e, por outro, uma diminuição dos juros de crédito (AOA 14.311 milhões). Adicionalmente verificamos um aumento de juros de instrumentos financeiros passivos (AOA 2.943 milhões).

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
MARGEM FINANCEIRA				
Juros de Crédito	48.563	75	62.874	130
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	73.843	114	60.472	125
Juros de Aplicações de Liquidez	3.301	5	3.446	7
Comissões recebidas associadas ao custos amortizado	881	1	973	2
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(39.444)	(61)	(36.501)	(76)
TOTAL	**87.144**	**134**	**91.264**	**188**

No exercício de 2020, a Margem Complementar registou uma redução de cerca de AOA 6.427 milhões face ao exercício de 2019.

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
MARGEM COMPLEMENTAR				
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	9.658	15	8.253	17
Resultado de investimento ao custo amortizado	-	-	14	-
Resultados de operações cambiais	167.105	257	175.218	363
Resultados de alienação de outros activos	302	-	123	-
Outros resultados de exploração	(2.028)	(3)	(2.144)	(4)
TOTAL	**175.037**	**269**	**181.464**	**376**

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em Moeda Estrangeira, fixaram-se em AOA 167.105 milhões, no exercício de 2020, uma redução de aproximadamente AOA 8.113 milhões face ao período homólogo, justificado essencialmente pela desvalorização do Kwanza Angolano face ao Dólar Norte-Americano verificada no exercício de 2020.

Adicionalmente, no exercício de 2020, o Banco procedeu ao reforço da reserva de actualização dos capitais próprios em AOA 118.886 milhões.

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
Resultados cambiais	167.105	257	175.218	270
Resultado na posição monetária líquida	(118.886)	(183)	(108.691)	(167)
TOTAL	**48.219**	**74**	**66.527**	**103**

Consequentemente, os resultados em operações financeiras registaram uma redução de AOA 18.308 milhões face ao exercício de 2019.

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de AOA 35.599 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de AOA 23.334 milhões e as depreciações e amortizações do exercício de AOA 2.131 milhões, registaram um aumento de cerca de AOA 7.646 milhões (14,31%) face ao exercício de 2019.

(em milhões)	'20		'19	
	AOA	USD	AOA	USD
CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO				
Pessoal	35.599	55	34.234	71
Fornecimentos e serviços de terceiros	23.334	36	17.841	37
Depreciações e amortizações	2.131	3	1.343	3
TOTAL	**61.064**	**94**	**53.418**	**111**

Os custos com o pessoal totalizaram AOA 35.599 milhões, com um aumento face ao exercício de 2019 de AOA 1.365 milhões, enquanto que os fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram para AOA 5.493 milhões, com uma variação de aproximadamente 31% face ao período homólogo, esta variação resulta essencialmente do aumento dos custos com Segurança e Vigilância e Economato. As depreciações e amortizações do exercício fixaram-se nos AOA 2.131 milhões, o que representa um aumento de AOA 788 milhões face ao exercício de 2019.

Não obstante, a redução verificada no número de colaboradores de 2.084 para 2.075 colaboradores em 31 de Dezembro de 2020, o aumento dos custos com pessoal resultou, essencialmente, da actualização das remunerações em função da desvalorização cambial.

(em milhões)	'20	'19
COST-TO-INCOME		
Custos Administrativos e de Comercialização	61.064	53.418
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	143.327	164.037
COST-TO-INCOME	**43%**	**33%**

No exercício de 2020 o rácio *cost-to-income* aumentou de 33% para 43% face ao período homólogo. Esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição do produto bancário face ao aumento verificado nos gastos gerais administrativos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

No exercício de 2020, o Banco registou impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais reportáveis no montante de AOA 12.423 milhões (AOA 6.635 milhões impostos sobre lucros no exercício de 2019), por existirem expectativas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de imposto industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35% (30% em 2019).

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras Aplicações Financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívidas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Nos exercícios de 2020 e 2019, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração" ascendem a AOA 4.210 milhões e AOA 3.576 milhões, respectivamente.

BIC **NET EMPRESAS**

NÃO INTERROMPA O SEU NEGÓCIO PARA IR AO BANCO.

O BIC NET Empresas, permite-lhe fazer a gestão das contas da sua empresa onde estiver e quando quiser através da Internet, de forma rápida, eficaz e totalmente segura, com o sistema de segurança Cartão Matriz que o Banco BIC utiliza.

LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao

BancoBIC
Crescemos Juntos

Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com as disposições legais relativas à constituição de reservas, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, no montante de 21.289 milhões de Kwanzas Angolanos, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal 20%	4.258 Milhões de Kwanzas
Distribuição de dividendos aos Accionistas 30%	6.387 Milhões de Kwanzas
Outras reservas e resultados transitados 50%	10.644 Milhões de Kwanzas

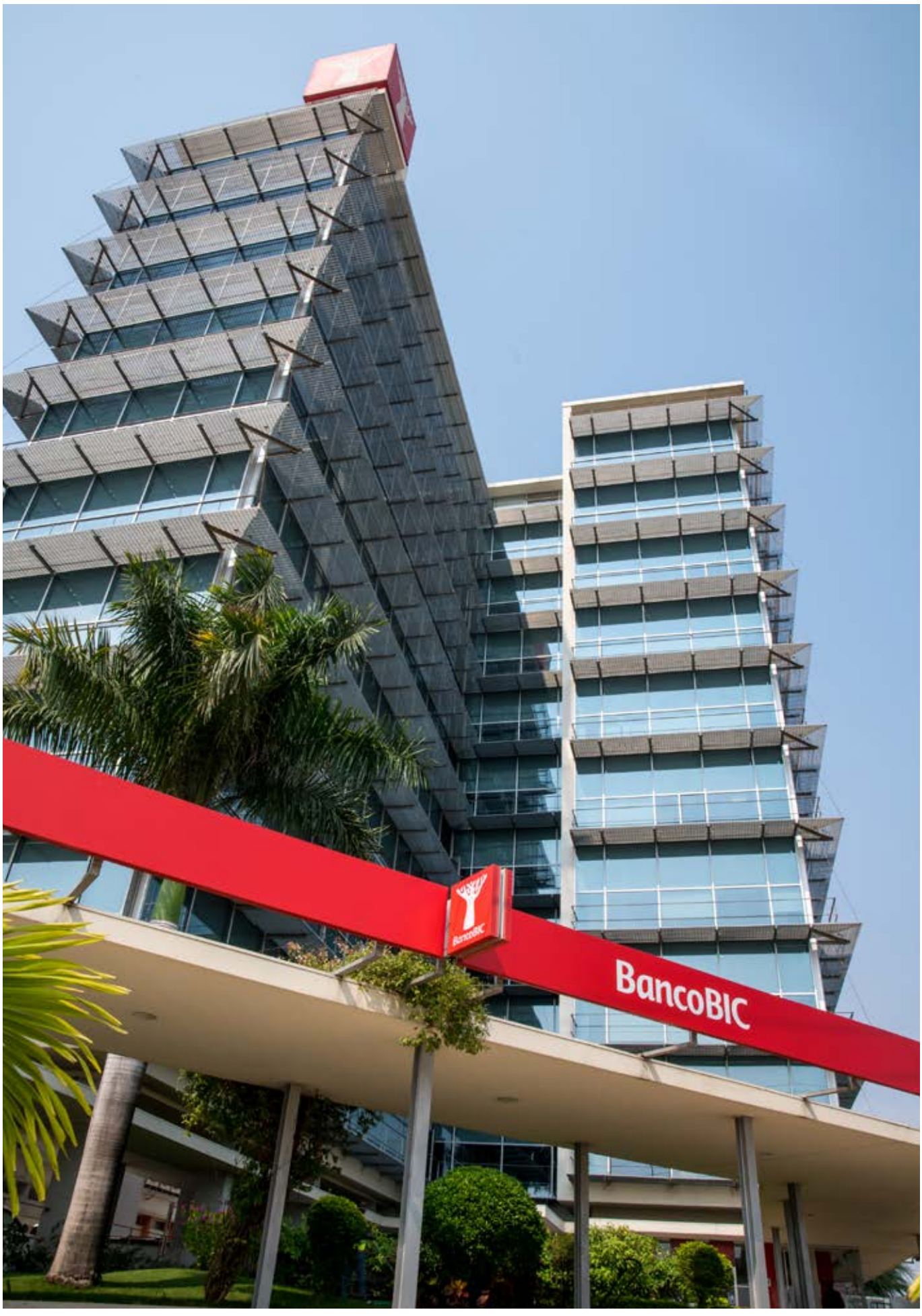
BancoBIC

BancoBIC
Crescemos juntos

07

Demonstrações Financeiras e Notas

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

				'20	'19
	Notas	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	190.924.161	-	190.924.161	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	38.278.691	(10.209)	38.268.482	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	6	918.150.634	(61.556.890)	856.593.744	777.330.725
Crédito a clientes	7	910.682.063	(247.843.797)	662.838.266	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	8	75.138.839	(22.388.184)	52.750.655	20.671.292
Outros activos tangíveis	9	35.442.215	(12.721.728)	22.720.487	15.159.687
Activos intangíveis	9	3.200.944	(1.137.382)	2.063.562	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	910.101	-	910.101	748.831
Activos por impostos diferidos	26	12.423.029	-	12.423.029	-
Outros activos	11	44.913.189	-	44.913.190	12.191.992
TOTAL DE ACTIVO		**2.399.277.150**	**(347.156.624)**	**2.052.120.526**	**1.740.931.338**
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	12			116.131.011	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	13			1.346.636.866	1.202.785.346
Provisões	14			27.096.337	18.880.233
Passivos por impostos correntes	26			922.987	6.635.175
Outros passivos	15			78.636.700	39.472.481
TOTAL DE PASSIVO				**1.569.423.901**	**1.377.212.554**
Capital Próprio					
Capital Social	16			20.000.000	20.000.000
Reservas de reavaliação	16			325.357.446	206.471.028
Outras reservas e resultados transitados	16			116.050.590	66.590.535
Resultado líquido do exercício	16			21.288.589	70.657.221
TOTAL DE CAPITAL				**482.696.625**	**363.718.784**
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL				**2.052.120.526**	**1.740.931.338**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	'20	'19
Juros e rendimentos similares	18	126.587.811	127.765.048
Juros e encargos similares	18	(39.443.602)	(36.501.274)
MARGEM FINANCEIRA		**87.144.209**	**91.263.774**
Rendimentos de serviços e comissões	19	12.423.489	10.439.226
Encargos com serviços e comissões	19	(2.765.659)	(2.186.436)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	-	14.249
Resultados cambiais	21	167.105.012	175.218.017
Resultados de alienação de outros activos	22	301.757	123.633
Outros resultados de exploração	23	(2.027.544)	(2.144.155)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		**262.181.264**	**272.728.308**
Custos com o pessoal	24	(35.598.739)	(34.233.638)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(23.333.993)	(17.840.953)
Depreciações e amortizações do exercício	9	(2.131.226)	(1.343.143)
Provisões líquidas de anulações	14	(2.223.508)	3.252.332
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(20.284.626)	(34.626.830)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	(50.888.247)	(2.054.250)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	31.053	101.555
Resultado na posição monetária líquida	16	(118.886.418)	(108.690.985)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		**8.865.560**	**77.292.396**
Impostos sobre os resultados			
Correntes	26	-	(6.635.175)
Diferidos	26	12.423.029	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		**21.288.589**	**70.657.221**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**21.288.589**	**70.657.221**
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	20.000.000
Resultado por acção básico (em kwanzas)		1,06	3,53

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

		OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS					
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**20.000.000**	**97.780.043**	**42.566.902**	**22.648.831**	**-**	**51.004.268**	**234.000.044**
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	-	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	108.690.985	-	-	-	-	108.690.985
Outros	-	-	-	-	(8.826.052)	-	(8.826.052)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	70.657.221	70.657.221
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**20.000.000**	**206.471.028**	**52.767.756**	**22.648.831**	**(8.826.052)**	**70.657.221**	**363.718.784**
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21.197.166)	(21.197.166)
Transferência para reservas	-	-	14.131.445	35.328.610	-	(49.460.055)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	118.886.418	-	-	-	-	118.886.418
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.288.589	21.288.589
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**20.000.000**	**325.357.446**	**66.899.201**	**57.977.441**	**(8.826.052)**	**21.288.589**	**482.696.625**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'20	'19
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**21.288.589**	**70.657.221**
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demostração dos resultados	-	-
	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	**21.288.589**	**70.657.221**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'20	'19
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	122.041.393	122.576.436
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(39.478.427)	(38.109.742)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(57.129.656)	(49.009.648)
Outros resultados	23.911.598	12.375.866
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	**49.344.908**	**47.832.912**
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3.992.761	(9.429.851)
Investimentos ao custo amortizado	110.440.602	94.751.210
Crédito a clientes	(38.195.576)	(51.286.889)
Activos não correntes detidos para venda	597.304	-
Outros activos	(14.126.425)	(3.239.398)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	**62.708.666**	**30.795.072**
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(26.682.680)	(41.036.876)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(82.350.822)	27.617.952
Outros passivos	30.838.823	(5.481.578)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	**(78.194.679)**	**(18.900.502)**
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	33.858.895	57.252.267
Impostos sobre o rendimento pagos	(2.061.892)	(189.780)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	**31.797.003**	**57.062.487**
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(9.016.076)	(641.139)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(2.191.911)	(85.345)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	(105.974)	(74.083)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(11.313.961)**	**(800.567)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distrubuição de dividendos	(17.962.267)	(40.803.414)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(17.962.267)**	**(40.803.414)**
Variação de caixa e seus equivalentes	2.520.775	15.458.506
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	205.792.316	166.026.148
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	20.889.761	24.357.738
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	**229.202.852**	**205.842.392**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Anexo às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

1. Nota introdutória

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco BIC" ou "Banco") foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (BNA) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedeado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking* (211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, em 31 de Dezembro de 2019), bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e resumo das principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, nos termos do Aviso n.º 5/2019 do Banco Nacional de Angola, de 23 de Agosto.

As IAS / IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos (moeda funcional do Banco), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os câmbios do Kwanza Angolano (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	'20	'19
1 USD	649,604	482,227
1 EUR	798,429	540,817

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Commitee* (IFRIC)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2020:

- Emenda a referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS: corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

- Emenda à IFRS 3 – "Definição de negócio": corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de *output* de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a Clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

- Emenda à IAS 1 e IAS 8 – "Definição de material": corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação, seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das Demonstrações Financeiras, tendo por base as Demonstrações Financeiras.

- Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro *benchmark (IBOR Reform)*: corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto IBOR Reform, no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

- Emenda à norma IFRS 16 – "Concessões de renda relacionadas com COVID-19": introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Junho de 2020.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações Financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 - Reforma das taxas de juro *benchmark (IBOR Reform)*: corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de Agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projecto *IBOR Reform*, referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de activos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações. São aplicáveis nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2021.

- Emendas à norma IFRS 3: actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. São aplicáveis nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

- Emenda à norma IAS 16: proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

- Emenda à Norma IAS 37: clarificação que custos de cumprimento de um contracto correspondem a custos directamente relacionados com o contracto. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

- Melhoramentos anuais 2018-2020: correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

- IFRS 17 – "Contractos de seguro": esta norma estabelece, para os contractos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contractos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

- Emenda à norma IAS 1 – "Classificação de passivos como correntes e não correntes": clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

- Emenda à norma IFRS 4 – "Contractos de seguros": corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de Janeiro de 2023.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas Demonstrações Financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras do Banco foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema *"multi-currency"*, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL)), são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

I) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

a. Investimentos ao custo amortizado;
b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contractos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contracto básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contractos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – *"non-recourse asset"*); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contracto acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Investimentos ao custo amortizado" quando são cumpridas, cumulativamente, as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte *(settlement date)*. Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação *(trade date)*, ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitas, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica "Juros e rendimentos similares" (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3 alínea c) VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica "Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações" (Nota 14).

i. Crédito a Clientes
O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações.

Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida
As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários" (Nota 18).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade.

Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários" (Nota 18).

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como proveito ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários" (Nota 18).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários" (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

Ao longo de 2020 e 2019 o Banco realizou operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola em que foram aplicados recursos recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica "Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra" (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica "Juros e encargos similares de captações para liquidez – Títulos vendidos com acordo de recompra" (Nota 18) por contrapartida da rubrica de passivo "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Juros a pagar (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e,
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em data específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida.

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), é aplicada, até à maturidade do contracto, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo *(write-off)*

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a Clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a Clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (*"expected credit loss"* ou "ECL"), de acordo com o preconizado na IFRS 9 – Instrumentos Financeiro ("IFRS 9"), sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- **Estágio 1:** uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.

- **Estágio 2:** uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificado neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

- **Estágio 3:** uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

i. Análise individual
O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito ("Instrutivo n.º 08/2019"), devem ser analisados individualmente os Clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os Clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada Cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).

- Desconto entre 40% e 70%: quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:

  - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
  - Certidão da Matriz Predial Urbana;
  - Escritura de compra e venda;
  - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
  - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

	CENÁRIO BASE		CENÁRIO FAVORÁVEL		CENÁRIO ADVERSO	
Antiguidade da Avaliação	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Mais de 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

ii) Análise colectiva

No caso de Clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes Clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidade em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidade em bancos centrais" (Nota 3), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" (Nota 5) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 3) e "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA - Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019");

- Relativamente aos saldos das rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do País em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* ("PD") equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;

- Relativamente aos saldos das rubricas "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito - Operações no mercado monetário interfinanceiro" (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do País em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e

- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody's *"Sovereign default and recovery rates, 1983-2019*" e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2020, verificou-se um evento de queda do *rating* de crédito da dívida pública emitida pelo Estado Angolano. O entendimento do Banco relativamente ao impacto desta matéria é que dessa descida de *rating* não resultou um aumento significativo do risco de crédito, nos termos dos requisitos da IFRS 9, dos títulos de dívida emitidos pelo Estado Angolano, na medida em que não se registaram alterações significativas nos indicadores macroeconómicos ou de remuneração desses títulos face à data da sua originação ou aquisição pelo Banco. Assim, os títulos de dívida do Estado Angolano continuam classificados com estágio 1 de imparidade. Não obstante, como resultado da referida descida do rating da República de Angola ocorrida durante o exercício de 2020, a PD aplicada pelo Banco para os instrumentos financeiros que lhe estão associados alterou de 2,62% em 31 de Dezembro de 2019 para 11,33% em 31 de Dezembro de 2020 (Nota 6), com impacto relevante na demonstração de resultados (Nota 14).

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica de resultados "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de Clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, mais especificamente nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" (Nota 18) ou "Juros e encargos similares" (Nota 18). Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contractos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo BNA, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o Cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento" os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata (PVTI), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
Instalações interiores	10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	3 a 10
Equipamento informático	3
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

As imobilizações incorpóreas correspondem essencialmente a *software* e a trespasses. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica de "Investimento em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35% (30% em 2019), conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente 3 anos, conforme redacção anterior).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as Demonstrações Financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (por exemplo, no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial Urbano ("IPU") e Imposto Predial ("IP")

(i) IPU sobre a detenção e sobre rendas (em vigor até 7 de Agosto de 2020)

Em 2020, o IPU vigorou até ao dia 7 de Agosto, entrando em vigor a partir desta data o novo Código do IP, que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis.

Neste contexto, até ao dia 8 de Agosto de 2020, foi devido IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a AOA 5.000 milhares), considerando-se como valor tributável o maior entre o valor da avaliação dos imóveis (valor patrimonial) e o valor de aquisição.

Tratando-se de imóveis próprios em regime de arrendamento, cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada, o Banco, na qualidade de senhorio, encontrava-se obrigado a proceder à liquidação e ao pagamento de IPU, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão.

(ii) Imposto Predial sobre a detenção e sobre rendas (em vigor a partir de 8 de Agosto de 2020)

A 8 de Agosto de 2020 entrou em vigor o novo Código do IP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o qual veio estabelecer três escalões de taxas para prédios urbanos (0,1%, mAOA 5 e 0,5% acima de mAOA 5.000, para imóveis, respectivamente, com valor patrimonial até mAOA 5.000, entre mAOA 5.000 e mAOA 6.000 e acima de mAOA 6.000) e taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares).

Tratando-se de imóveis próprios em regime de arrendamento, cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada, o novo Código do IP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, não previu alterações quanto à regra anteriormente em vigor.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contractos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega nos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (AGT) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia útil do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes (CEOCIC) incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contractos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulamentados pelo Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aprovado por via do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro (alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capitais próprios (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Em 31 de Dezembro de 2020 o Banco registou impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais apurados neste exercício, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações, as quais incluem:

a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do BNA, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica de "Resultado na posição monetária líquida" (Nota 16), por contrapartida da reserva de actualização monetária do capital próprio (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os montantes registados na rubrica "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos específicos decorrentes da sua actividade (Nota 14).

k) Pensões de reforma (Benefícios dos Empregados)

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial (desconto)	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85-90 *(Light)*
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a performance dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

i) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos.

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Saldo em disponibilidades do fim do exercício" o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais", "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem" (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 – Locações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração das locações.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no Balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

Definição de locação

O Banco aluga ou arrenda activos, nomeadamente imóveis onde estão instalados alguns balcões do Banco e outras infra-estruturas.

Na data de início de um contracto o Banco avalia se o acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um contracto é, ou contém, uma locação se transmite o direito de controlar a utilização de um activo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante um certo período, em troca de uma retribuição.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas Demonstrações Financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. c) VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus Clientes; (ii) a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade para crédito determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. c) VI) reflectem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

Face ao exposto na Nota 2.3 c) VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumentos significativos do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na Norma IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito do Estado Angolano no contexto da descida de rating de crédito ocorrida no ano de 2020. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os trâmites previstos na Norma IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito naquela Nota.

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor em 31 de Dezembro de 2019, das quais se destacam:

- A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos com garantias, e
- A não tributação fiscal no exercício de variações cambiais potenciais.

O Banco implementou as alterações verificadas o Código do Impostos Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e a Autoridade Geral Tributária ("AGT"). Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas Demonstrações Financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte da ABANC e AGT.

Classificação e mensuração de activos financeiros - Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros são avaliados e reportados à gestão; a gestão dos riscos afectam a performance dos modelos de negócio e dos respectivos activos financeiros e a forma como esses riscos são geridos; a forma como os gestores do negócio são remunerados; e a frequência e o volume das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

3. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20		'19	
	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
CAIXA				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre	-	11.066.861	-	8.726.714
Em ATM	-	3.853.522	-	2.992.925
Notas e moedas estrangeiras				
Em EUR	1.158.351	924.861	433.285	234.328
Em USD	749.166	486.661	318.248	153.468
Em outras divisas	-	34.623	-	2.753
		16.366.528		**12.110.188**
DEPÓSITOS À ORDEM NO BNA				
Em moeda nacional	-	139.832.842	-	139.922.110
Em moeda estrangeira USD	53.455.322	34.724.791	37.570.211	18.117.370
		174.557.633		**158.039.480**
		190.924.161		**170.149.668**

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, os quais não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 16/2020 de 02 de Outubro e na Directiva n.º 04/DMA/2020 de 06 de Outubro.

Em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro e na Directiva n.º 08/DMA/DRO/2019 de 24 de Outubro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, foi apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

		'20	
		Moeda estrangeira	Moeda nacional
TAXA SOBRE BASE DE INCIDÊNCIA			
Governo Central, Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	22%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	22%	17%

Em 31 de Dezembro de 2020, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante de até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional concedido a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual superior ou igual a 24 meses, bem como a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, nos termos do Aviso n.º 10/2020 de 01 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Segundo o Instrutivo n.º 16/2020 de 2 de Outubro (que revogou o Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro), conjugado com a Directiva n.º 04/DMA/2020 de Outubro, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira poderão ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

4. Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20	'19
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Banco BIC Português, S.A.	11.226.999	27.299.718
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	9.975.220	928.557
Commerzbank Aktiengesellschaft, S.A.	7.723.721	1.890.362
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	4.084.659	589.577
Bank BIC Namíbia, Limited	1.646.748	1.089.645
Byblos Bank Europe, S.A.	1.571.455	520.490
Firstrand Bank, S.A.	1.399.392	-
Banco Montepio Geral	-	683.723
Outros	593.853	421.280
	38.222.047	**33.423.352**
Compensação de cheques	56.644	2.414.614
	38.278.691	**35.837.966**
Imparidade (Nota 14)	(10.209)	(50.076)
	38.268.482	**35.787.890**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Compensação de cheques" diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das Demonstrações Financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

5. Aplicações em Bancos Centrais e em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20	'19
Operações no mercado monetário interfinanceiro	137.960.229	120.864.890
Juros a receber	201.092	248.679
	138.161.321	**121.113.569**
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	30.836.838	24.463.800
Juros a receber	215.124	47.389
	31.051.962	**24.511.189**
	169.213.283	**145.624.758**
Imparidade (Nota 14)	(1.498.434)	(80.690)
	167.714.849	**145.544.068**

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

As operações realizadas no mercado monetário interfinanceiro correspondem a depósitos a prazo em instituições de crédito e têm a seguinte composição:

	Moeda	'20 Moeda estrangeira	'20 Moeda nacional	'19 Moeda estrangeira	'19 Moeda nacional
Em instituições de crédito no País					
Banco Nacional de Angola (BNA)	AOA	-	19.000.000	-	-
			19.000.000		**-**
Em instituições de crédito no estrangeiro					
Banco BIC Português, S.A.	USD	66.440.000	43.159.689	131.910.000	63.610.564
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2.000.000	1.596.857	6.000.000	3.244.902
			44.756.546		**66.855.466**
Commerzbank Aktiengesellschaft, S.A.	USD	60.000.000	38.976.240	48.000.000	23.146.896
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	37.500.000	24.360.151	50.000.000	24.111.350
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14.000.000	9.094.456	14.000.000	6.751.178
Aktif Bank Turquia, S.A.	USD	1.000.000	798.429	-	-
Aktif Bank Turquia, S.A.	EUR	1.500.000	974.407	-	-
Juros a receber			201.092		248.679
			138.161.321		**121.113.569**

Uma parte significativa dos depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo em instituições de crédito, excluindo os juros a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura por prazos residuais de vencimento:

	'20	'19
Até um mês	19.000.000	47.499.360
Entre um e três meses	80.784.604	55.303.961
Entre três e seis meses	38.175.625	18.061.569
	137.960.229	**120.864.890**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'20	'19
Em Dólares dos Estados Unidos	0,38%	1,76%
Em Euros	0,02%	0,01%

Em 31 de Dezembro de 2020, as aplicações junto do BNA correspondem a operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda de Obrigações do Tesouro, com um acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revendas destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda tinham vencimento no trimestre seguinte à data de referência das Demonstrações Financeiras.

6. Investimentos ao Custo Amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'20		'19	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	14,84%	97.509.195	12,23%	58.986.586
Indexadas a USD	7,52%	506.361.490	7,36%	583.575.799
		603.870.685		**642.562.385**
Em moeda estrangeira (USD)	5,19%	149.922.107	5,19%	111.293.169
		753.792.792		**753.855.554**
Bilhetes do Tesouro	19,01%	133.277.394	17,81%	7.731.429
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	12.295.807	4,00%	10.410.728
		899.365.993		**771.997.711**
Proveitos a receber		18.784.641		17.379.535
		918.150.634		**789.377.246**
Imparidade (Nota 14)		(61.556.890)		(12.046.521)
		856.593.744		**777.330.725**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco classifica as Obrigações do Tesouro registadas em "Investimentos ao custo amortizado – Obrigações do Tesouro" nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2020, verificou-se um aumento nas rubricas "Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Indexadas a USD" e "Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)", o qual resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano, observada no decorrer do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a distribuição por indexante das Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e imparidade, é como segue:

	'20			'19		
	Taxa fixa	Libor 6M	Total	Taxa fixa	Libor 6M	Total
Obrigações do Tesouro						
Em moeda nacional (Não reajustáveis)	97.509.195	-	97.509.195	58.986.586	-	58.986.586
Em moeda nacional (Indexadas a USD)	506.361.490	-	506.361.490	583.575.799	-	583.575.799
Em moeda estrangeira (USD)	149.922.107	-	149.922.107	111.293.169	-	111.293.169
	753.792.792	**-**	**753.792.792**	**753.855.554**	**-**	**753.855.554**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'20	'19
Até três meses	64.897.847	39.241.405
De três a seis meses	49.363.945	31.108.966
De seis meses a um ano	214.847.499	168.531.911
Mais de um ano	424.683.501	514.973.272
	753.792.792	**753.855.554**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco classifica os Bilhetes do Tesouro registados em "Investimentos ao custo amortizado - Bilhetes do Tesouro" nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os Bilhetes do Tesouro em carteira apresentavam a seguinte estrutura, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'20	'19
Até três meses	50.998.781	5.109.090
De três a seis meses	44.498.440	2.622.339
De seis meses a um ano	37.780.173	-
	133.277.394	**7.731.429**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 15.400 e mEUR 19.250, respectivamente, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento no trimestre seguinte à data de referência das Demonstrações Financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

7. Crédito a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20	'19
Moeda nacional		
Descobertos em depósitos à ordem	2.350.643	1.942.834
Empréstimos	190.283.616	183.427.764
Créditos em contas corrente	63.395.970	42.823.111
Empréstimos a Colaboradores	6.534.260	4.480.658
	262.564.489	**232.674.367**
Moeda estrangeira		
Descobertos em depósitos à ordem	16.229	1.631.308
Empréstimos	300.493.551	351.408.132
Créditos em contas corrente	5.832.744	4.423.121
Empréstimos a Colaboradores	39.744.821	30.575.412
	346.087.345	**388.037.973**
TOTAL CRÉDITO VIVO	**608.651.834**	**620.712.340**
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	48.816.451	26.241.975
Moeda estrangeira	239.565.624	107.624.238
TOTAL DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	**288.382.075**	**133.866.213**
TOTAL DE CRÉDITO CONCEDIDO	**897.033.909**	**754.578.553**
Proveitos a receber - moeda nacional	14.710.810	6.153.960
Proveitos a receber - moeda estrangeira	628.155	12.254.250
TOTAL PROVEITOS A RECEBER	**15.338.965**	**18.408.210**
	912.372.874	**772.986.763**
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.690.811)	(1.395.129)
	910.682.063	**771.591.634**
Imparidade para crédito (Nota 14)	(247.843.797)	(208.491.297)
	662.838.266	**563.100.337**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais do crédito concedido a Clientes, excluindo o crédito vencido e imparidade, apresentam a seguinte composição:

	'20	'19
Até três meses	25.788.503	136.765.122
De três a seis meses	50.068.546	34.881.446
De seis meses a um ano	18.601.295	26.728.485
De um a três anos	62.234.773	87.928.859
De três a cinco anos	131.739.438	125.470.188
De cinco a dez anos	198.812.161	117.412.799
Mais de dez anos	121.407.118	91.525.441
	608.651.834	**620.712.340**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber entre empresas e particulares, é como segue:

	'20			'19		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Empresas	488.034.280	250.772.726	738.807.006	520.695.701	108.477.440	629.173.141
Particulares	120.617.554	37.609.349	158.226.903	100.016.639	25.388.773	125.405.412
	608.651.834	**288.382.075**	**897.033.909**	**620.712.340**	**133.866.213**	**754.578.553**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a repartição do crédito concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber por moeda, é como se segue:

	'20		'19	
	Taxa de juro	Montante em mAOA	Taxa de juro	Montante em mAOA
Em milhares de Kwanzas Angolanos	14,96%	311.380.940	18,10%	258.916.342
Em Dólares dos Estados Unidos	9,20%	556.269.183	9,21%	475.758.821
Em Euros	5,11%	29.383.786	5,11%	19.903.390
		897.033.909		**754.578.553**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a repartição do crédito concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte distribuição por indexante:

	'20	'19
	Montante em mAOA	Montante em mAOA
Taxa fixa	641.495.389	547.901.032
Taxa variável:		
Euribor 3M	18.763.082	12.709.200
Euribor 6M	10.620.585	7.193.868
Euribor 12M	54	265
Libor 1M	19.135	178.498
Libor 3M	2.982.959	2.437.099
Libor 6M	283.442	330.803
Libor 12M	14.228.544	10.777.597
Luibor 1M	81.809.087	43.957.285
Luibor 3M	29.780.029	27.779.854
Luibor 6M	68.363.543	68.910.851
Luibor 12M	28.688.060	32.402.201
	255.538.520	**206.677.521**
	897.033.909	**754.578.553**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17), e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, corresponde ao seguinte:

	'20		'19	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	912.372.874	(247.843.797)	772.986.763	(208.491.297)
Garantias prestadas e créditos documentários	84.272.629	(4.658.704)	126.584.452	(3.773.574)
Limites não utilizados	39.042.705	(628.946)	29.257.386	(447.915)
	1.035.688.208	**(253.131.447)**	**928.828.601**	**(212.712.786)**

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

BIC FINANCIAMENTO PME'S

O QUE LHE FALTA PARA TER UMA EMPRESA COM LETRA GRANDE?

Não espere para ver a sua empresa crescer.
O financiamento BIC PME's tem as ferramentas certas, para dar o impulso. Consulte o Banco BIC e conheça as soluções que temos para lhe oferecer.

- APOIO À TESOURARIA
- RAPIDEZ NA CONCESSÃO DE CRÉDITO
- PAGAMENTO A FORNECEDORES
- PAGAMENTO DE SALÁRIOS
- TAXA DE JUROS COMPETITIVAS
- TRANSFERÊNCIAS
- SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO EXTERNO

LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao

BancoBIC
Crescemos Juntos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de crédito apresenta a seguinte estrutura por segmento:

	EXPOSIÇÃO					
Segmento	**Exposição total**	**Crédito em estágio 1**	**Do qual curado**	**Do qual reestruturado**	**Crédito em estágio 2**	**Do qual curado**
Serviços e Outros	507.661.994	230.144.589	4.091.602	12.076.169	4.817.789	18
Comércio e Reparações	227.659.323	133.194.615	1.580.620	118.978.586	-	-
Construção	94.821.443	26.696.906	5.945.488	12.099.823	1.621.615	27
Habitação	93.594.956	49.252.765	2.925.237	2.005.981	1.298.237	921.423
Indústria	38.167.525	16.785.113	784.569	15.378	-	-
Revolving	13.144.266	9.279.879	408.678	-	727.761	724.704
Funcionários	7.496.356	7.373.468	42.558	4.539	15.029	-
Outros Créditos	53.142.345	19.584.391	75.992	318.589	612.386	462.319
TOTAL	**1.035.688.208**	**492.311.726**	**15.854.744**	**145.499.065**	**9.092.817**	**2.108.491**

	EXPOSIÇÃO					
Segmento	**Exposição total**	**Crédito em estágio 1**	**Do qual curado**	**Do qual reestruturado**	**Crédito em estágio 2**	**Do qual curado**
Serviços e Outros	226.288.476	66.215.042	4.611.157	6.605.502	14.184.432	12.838.939
Construção	213.674.963	147.144.722	9.773.294	12.808.849	6.093	-
Comércio e Reparações	200.227.070	91.608.910	3.936.766	38.192.589	419.617	65
Indústria	135.668.302	116.929.885	57.659.618	55.325.047	-	-
Habitação	75.084.395	42.673.948	3.389.975	479.694	522.587	88.284
Revolving	11.428.757	8.595.680	377.103	-	1.762	1.490
Funcionários	4.673.541	4.582.419	19.415	-	39.702	12
Outros Créditos	61.783.097	34.591.459	471.639	439.566	75.928	1.367
TOTAL	**928.828.601**	**512.342.065**	**80.238.967**	**113.851.247**	**15.250.121**	**12.930.157**

‘20

				IMPARIDADE			
Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
1.977.668	272.699.616	297.820	166.360.485	(90.383.537)	(5.252.347)	(980.223)	(84.150.967)
-	94.464.708	-	75.108.352	(70.420.506)	(4.853.984)	-	(65.566.522)
-	66.502.922	-	34.091.152	(29.822.430)	(1.913.768)	(79.373)	(27.829.289)
72.759	43.043.954	-	6.607.225	(23.804.026)	(635.500)	(201.805)	(22.966.721)
-	21.382.412	-	5.818.877	(10.773.631)	(208.881)	-	(10.564.750)
-	3.136.625	-	-	(1.955.236)	(251.694)	(6.128)	(1.697.414)
-	107.860	-	-	(24.571)	(4.551)	(731)	(19.289)
18.050	32.945.568	-	12.487.201	(25.947.510)	(3.391.017)	(143.225)	(22.413.268)
2.068.477	**534.283.665**	**297.820**	**300.473.292**	**(253.131.447)**	**(16.511.742)**	**(1.411.485)**	**(235.208.220)**

‘19

				IMPARIDADE			
Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
1.091.176	145.889.002	782.686	104.401.345	(64.518.179)	(1.912.152)	(807.403)	(61.798.624)
-	66.524.148	399.504	36.164.739	(25.810.159)	(2.846.359)	(1)	(22.963.799)
-	108.198.543	10.067.397	69.032.856	(68.255.541)	(5.218.356)	(5.731)	(63.031.454)
-	18.738.417	1.865.705	5.770.420	(12.242.942)	(2.181.399)	-	(10.061.543)
-	31.887.860	-	4.746.906	(15.620.398)	(748.685)	(67.136)	(14.804.577)
-	2.831.315	-	-	(1.721.265)	(142.344)	(90)	(1.578.831)
-	51.420	-	-	(35.960)	(24.135)	(1.843)	(9.982)
1.924	27.115.710	-	10.517.870	(24.508.342)	(5.352.868)	(14.216)	(19.141.258)
1.093.100	**401.236.415**	**13.115.292**	**230.634.136**	**(212.712.786)**	**(18.426.298)**	**(896.420)**	**(193.390.068)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações apresenta a seguinte estrutura:

	2020			2019			2018		
Ano de concessão	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	559	196.851.809	(5.727.781)	270	94.501.361	(7.942.171)	184	41.751.600	(7.962.530)
Comércio e Reparações	50	7.339.241	(102.497)	2	69.717	(46.009)	-	-	-
Construção	38	24.127.282	(6.571.853)	4	221.340	(10.058)	6	173.704	(6.690)
Habitação	77	5.314.104	(249.779)	284	6.588.619	(167.952)	54	5.687.785	(342.855)
Indústria	13	1.727.516	(128.803)	7	5.456.402	(792.045)	-	-	-
Revolving	2.094	6.126.692	(378.656)	2.800	72.713	(1.255)	2.119	74.494	(1.425)
Funcionários	888	4.380.347	(6.267)	905	2.009.163	(4.413)	472	519.283	(2.465)
Outros Créditos	2.852	4.539.217	(145.722)	2.982	3.162.212	(214.662)	1.440	2.536.757	(649.797)
TOTAL	**6.571**	**250.406.208**	**(13.311.358)**	**7.254**	**112.081.527**	**(9.178.565)**	**4.275**	**50.743.623**	**(8.965.762)**

	2019			2018			2017		
Ano de concessão	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	525	52.219.484	(5.689.273)	85	21.034.336	(1.890.873)	57	8.758.528	(1.908.004)
Construção	203	65.557.112	(3.531.390)	26	70.512.913	(3.670.855)	19	10.973.795	(1.077.849)
Comércio e Reparações	810	72.068.076	(3.546.810)	93	5.793.358	(1.871.191)	62	10.333.028	(3.682.411)
Indústria	189	30.586.484	(1.406.174)	9	244.515	(161.687)	24	6.729.791	(638.762)
Habitação	309	7.264.949	(342.994)	56	4.474.145	(164.392)	35	3.377.742	(257.652)
Revolving	7.281	8.809.448	(391.023)	6.133	76.200	(2.416)	1.710	54.725	(7.640)
Funcionários	1.302	2.880.435	(25.351)	537	929.580	(2.994)	444	402.353	(1.142)
Outros Créditos	3.081	4.534.374	(317.956)	1.580	2.784.529	(583.646)	1.168	1.292.994	(180.953)
TOTAL	**13.700**	**243.920.362**	**(15.250.971)**	**8.519**	**105.849.576**	**(8.348.054)**	**3.519**	**41.922.956**	**(7.754.413)**

‘20

2017			2016			2015 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
107	7.754.969	(1.272.540)	81	3.176.553	(427.913)	932	163.625.702	(67.050.602)	2.133	507.661.994	(90.383.537)
38	9.815.093	(4.508.371)	33	8.916.721	(1.683.482)	653	201.518.551	(64.080.147)	776	227.659.323	(70.420.506)
22	11.523.943	(1.200.793)	15	1.635.450	(81.099)	230	57.139.724	(21.951.937)	315	94.821.443	(29.822.430)
34	4.137.913	(320.620)	194	14.009.415	(571.978)	546	57.857.120	(22.150.842)	1.189	93.594.956	(23.804.026)
16	5.943.431	(323.580)	9	25.642	(11.684)	163	25.014.534	(9.517.519)	208	38.167.525	(10.773.631)
1.812	70.461	(13.927)	1.871	76.821	(2.539)	22.277	6.723.084	(1.557.434)	32.973	13.144.266	(1.955.236)
347	174.289	(1.225)	279	55.717	(2.189)	1.181	357.558	(8.012)	4.072	7.496.356	(24.571)
856	1.005.016	(228.547)	106	359.582	(302.330)	986	41.539.561	(24.406.452)	9.222	53.142.345	(25.947.510)
3.232	**40.425.115**	**(7.869.603)**	**2.588**	**28.255.901**	**(3.083.214)**	**26.968**	**553.775.834**	**(210.722.945)**	**50.888**	**1.035.688.208**	**(253.131.447)**

‘19

2016			2015			2014 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
46	11.488.079	(596.069)	66	76.966.838	(28.393.764)	292	55.821.211	(26.040.196)	1.071	226.288.476	(64.518.179)
6	2.528.215	(928.215)	28	44.243.613	(10.765.509)	93	19.859.315	(5.836.341)	375	213.674.963	(25.810.159)
49	7.884.508	(1.185.912)	73	72.241.055	(36.021.747)	417	31.907.045	(21.947.470)	1.504	200.227.070	(68.255.541)
8	23.290	(17.334)	16	16.929.834	(929.695)	100	81.154.388	(9.089.290)	346	135.668.302	(12.242.942)
214	10.795.174	(338.126)	52	1.971.146	(212.288)	585	47.201.239	(14.304.946)	1.251	75.084.395	(15.620.398)
2.597	54.045	(2.344)	2.248	70.804	(1.938)	16.963	2.363.535	(1.315.904)	36.932	11.428.757	(1.721.265)
357	144.613	(1.318)	216	48.135	(143)	551	268.425	(5.012)	3.407	4.673.541	(35.960)
1.374	533.884	(236.452)	973	7.963.578	(2.578.840)	1.028	44.673.738	(20.610.495)	9.204	61.783.097	(24.508.342)
4.651	**33.451.808**	**(3.305.770)**	**3.672**	**220.435.003**	**(78.903.924)**	**20.029**	**283.248.896**	**(99.149.654)**	**54.090**	**928.828.601**	**(212.712.786)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente por segmento, corresponde ao seguinte:

'20

	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		TOTAL	
Segmento	**Exposição total**	**Imparidade**	**Exposição total**	**Imparidade**	**Exposição total**	**Imparidade**
Serviços e Outros	406.911.096	(82.296.264)	100.750.898	(8.087.273)	507.661.994	(90.383.537)
Comércio e Reparações	203.693.768	(69.614.053)	23.965.555	(806.453)	227.659.323	(70.420.506)
Construção	83.003.758	(23.881.844)	11.817.685	(5.940.586)	94.821.443	(29.822.430)
Habitação	6.449.660	(4.056.767)	87.145.296	(19.747.259)	93.594.956	(23.804.026)
Indústria	30.509.114	(9.524.583)	7.658.411	(1.249.048)	38.167.525	(10.773.631)
Revolving	7.207.629	(1.079.849)	5.936.637	(875.387)	13.144.266	(1.955.236)
Funcionários	8.934	(84)	7.487.422	(24.487)	7.496.356	(24.571)
Outros Créditos	34.812.953	(18.455.400)	18.329.392	(7.492.110)	53.142.345	(25.947.510)
	772.596.912	**(208.908.844)**	**263.091.296**	**(44.222.603)**	**1.035.688 .208**	**(253.131.447)**

'19

	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		TOTAL	
Segmento	**Exposição total**	**Imparidade**	**Exposição total**	**Imparidade**	**Exposição total**	**Imparidade**
Serviços e Outros	171.478.074	(53.943.018)	54.810.402	(10.575.161)	226.288.476	(64.518.179)
Construção	186.567.611	(18.681.204)	27.107.352	(7.128.955)	213.674.963	(25.810.159)
Comércio e Reparações	134.375.622	(56.122.645)	65.851.448	(12.132.896)	200.227.070	(68.255.541)
Indústria	112.366.522	(6.786.878)	23.301.780	(5.456.064)	135.668.302	(12.242.942)
Habitação	251.326	-	74.833.069	(15.620.398)	75.084.395	(15.620.398)
Revolving	4.932.219	(995.804)	6.496.538	(725.461)	11.428.757	(1.721.265)
Funcionários	35.514	-	4.638.027	(35.960)	4.673.541	(35.960)
Outros Créditos	41.484.453	(15.564.161)	20.298.644	(8.944.181)	61.783.097	(24.508.342)
	651.491.341	**(152.093.710)**	**277.337.260**	**(60.619.076)**	**928.828.601**	**(212.712.786)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de créditos reestruturados tem a seguinte composição:

'20

	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			TOTAL		
Medida aplicada	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	101	145.499.065	(8.140.958)	21	2.068.477	(468.056)	286	300.473.292	(136.713.357)	408	448.040.834	(145.322.371)
	101	**145.499.065**	**(8.140.958)**	**21**	**2.068.477**	**(468.056)**	**286**	**300.473.292**	**(136.713.357)**	**408**	**448.040.834**	**(145.322.371)**

'19

	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			TOTAL		
Medida aplicada	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	61	113.851.247	(7.742.328)	3	1.093.100	(216.203)	305	230.634.136	(120.957.252)	369	345.578.483	(128.915.783)
	61	**113.851.247**	**(7.742.328)**	**3**	**1.093.100**	**(216.203)**	**305**	**230.634.136**	**(120.957.252)**	**369**	**345.578.483**	**(128.915.783)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados é o seguinte:

	'20	'19
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	**345.616.607**	**240.588.334**
Créditos reestruturados no período	17.925.814	48.667.751
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	558.376	(364.609)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(23.729.671)	(46.629.321)
Variação cambial	98.911.980	103.422.987
Outros	8.757.728	(68.535)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	**448.040.834**	**345.616.607**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	165	2.387.792	27	233.286
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	42	3.199.573	8	490.104
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	101	24.418.737	25	6.244.476
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	66	46.066.979	5	3.340.406
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	54	74.582.484	10	13.112.796
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	35	113.600.465	6	19.221.112
>= 5.000 MAOA	54	986.460.668	1	109.863.336
	517	**1.250.716. 698**	**82**	**152.505.516**

	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	160	2.559.761	41	197.421
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	42	3.114.580	7	424.371
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	98	27.508.303	16	3.293.100
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	40	29.155.385	4	3.360.122
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	30	40.365.791	5	6.554.937
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	36	120.204.414	2	4.550.464
>= 5.000 MAOA	36	551.039.693	-	-
	442	**773.947.927**	**75**	**18.380.415**

’20

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
24	273.753	4	(116.863)	244	5.663.095	41	1.039.288
-	-	-	-	170	12.612.387	1	57.823
26	6.943.985	-	-	232	45.983.216	1	194.881
24	15.403.903	-	-	16	11.437.148	-	-
26	36.892.167	1	1.753.931	2	2.897.234	-	-
14	51.127.322	-	-	-	-	-	-
10	126.656.652	-	-	-	-	-	-
124	**237.297.782**	**5**	**1.637.068**	**664**	**78.593.080**	**43**	**1.291.992**

’19

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
18	328.372	7	41.246	248	6.725.115	46	922.560
-	-	2	138.758	174	12.286.991	1	57.823
16	3.181.426	2	712.801	234	41.204.760	1	144.668
4	2.798.303	2	1.513.264	8	5.231.684	-	-
8	11.495.773	2	3.230.921	8	8.823.526	-	-
20	66.683.211	-	-	-	-	-	-
14	271.928.619	-	-	-	-	-	-
80	**356.415.704**	**15**	**5.636.990**	**672**	**74.272.076**	**48**	**1.125.051**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

'20

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	210.683.314	3.641.054	111.122.843	(44.002.055)
< 50%	49	11	24.495.145	-	57.715.670	(33.425.465)
≥ 50% e < 75%	16	3	668.362	-	13.614.499	(1.051.664)
≥ 75% e < 100%	4	10	11.409.813	-	224.256	(65.498)
≥ 100%	448	58	132.867.683	1.176.735	205.869.468	(93.032.992)
	517	**82**	**380.124 .317**	**4.817.789**	**388.546.736**	**(171.577.674)**
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	15.249.483	1.621.615	7.856.728	(2.566.043)
< 50%	4	-	-	-	8.490.353	(3.901.730)
≥ 50% e < 75%	4	-	8.644.551	-	-	(1.161.412)
≥ 75% e < 100%	2	1	-	-	3.789.114	(2.120.740)
≥ 100%	114	4	2.802.872	-	46.366.727	(20.072.505)
	124	**5**	**26.696.906**	**1.621.615**	**66.502.922**	**(29.822.430)**
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	33.234.800	538.524	21.772.332	(13.278.420)
< 50%	54	7	1.830.034	620.724	1.854.317	(933.642)
≥ 50% e < 75%	20	-	509.631	-	565.251	(394.214)
≥ 75% e < 100%	4	1	271.323	13.834	-	(2.624)
≥ 100%	586	35	13.406.977	125.155	18.852.054	(9.195.126)
	664	**43**	**49.252.765**	**1.298.237**	**43.043.954**	**(23.804.026)**
	1.305	**130**	**456.073.988**	**7.737.641**	**498.093.612**	**(225.204.130)**

'19

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	236.581.192	14.186.763	89.015.838	(46.507.119)
< 50%	24	10	6.797.217	-	10.015.055	(6.901.762)
≥ 50% e < 75%	12	1	288.650	-	8.397.061	(5.783.595)
≥ 75% e < 100%	6	5	3.146.860	417.286	6.420.231	(1.034.011)
≥ 100%	400	59	27.939.918	-	158.977.777	(84.790.175)
	442	**75**	**274.753.837**	**14.604.049**	**272.825.962**	**(145.016.662)**
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	120.165.980	8	22.496.105	(8.548.818)
< 50%	2	3	5.497.545	-	3.555.653	(3.607.437)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	1.038.006	(951.264)
≥ 75% e < 100%	2	4	5.975.757	-	1.552.580	(288.426)
≥ 100%	74	8	15.505.440	6.085	37.881.804	(12.414.214)
	80	**15**	**147.144.722**	**6.093**	**66.524.148**	**(25.810.159)**
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	28.566.628	260.264	17.166.896	(9.852.240)
< 50%	26	9	1.423.071	-	1.303.115	(758.640)
≥ 50% e < 75%	16	-	181.161	-	426.847	(261.044)
≥ 75% e < 100%	4	4	280.968	-	-	(2.003)
≥ 100%	626	35	12.222.120	262.323	12.991.002	(4.746.471)
	672	**48**	**42.673.948**	**522.587**	**31.887.860**	**(15.620.398)**
	1.194	**138**	**464.572.507**	**15.132.729**	**371.237.970**	**(186.447.219)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta a seguinte estrutura:

'20

	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			
Segmento	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**Total**
Serviços e Outros	100.155.105	182.998.825	118.496.961	9.912.810	80.572.673	2.885.271	12.640.349	507.661.994
Comércio e Reparações	95.525.194	3.824.600	49.482.610	1.080.403	10.468.759	54.087.345	13.190.412	227.659.323
Construção	19.208.467	4.070.506	23.184.206	35.837.547	5.690.617	3.265.907	3.564.193	94.821.443
Habitação	14.097.310	35.718.001	16.350.299	7.175.412	7.339.481	6.381.733	6.532.720	93.594.956
Indústria	833.513	21.081.664	4.380.670	822.101	157.296	8.291.019	2.601.262	38.167.525
Revolving	4.771.616	4.771.545	1.465.747	127.920	938.888	772.427	296.123	13.144.266
Funcionários	7.374.451	16.821	93.050	6.723	1.264	-	4.047	7.496.356
Outros Créditos	1.945.513	7.566.212	3.299.507	11.720.193	16.391.244	7.124.139	5.095.537	53.142.345
	243.911.169	**260.048.174**	**216.753.050**	**66.683.109**	**121.560.222**	**82.807.841**	**43.924.643**	**1.035.688.208**

'19

	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			
Segmento	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**Total**
Serviços e Outros	2.916.788	89.834.149	52.246.905	11.619.954	50.426.888	14.235.542	5.008.250	226.288.476
Construção	3.115.565	140.815.011	35.282.536	24.178.858	1.317	3.808.972	6.472.704	213.674.963
Comércio e Reparações	1.493.674	56.006.647	68.634.568	2.906.610	13.086.490	47.008.366	11.090.715	200.227.070
Indústria	4.247.576	117.053.461	3.716.224	48.292	736.591	6.206.734	3.659.424	135.668.302
Habitação	322.092	42.742.617	14.729.970	5.012.832	4.042.411	4.974.818	3.259.655	75.084.395
Revolving	35.105	8.507.734	1.186.796	140.859	636.362	77.615	844.286	11.428.757
Funcionários	35.514	4.575.175	58.584	1.264	-	-	3.004	4.673.541
Outros Créditos	551.571	7.912.580	22.768.385	10.007.909	8.350.956	2.286.974	9.904.722	61.783.097
	12.717.885	**467.447.374**	**198.623.968**	**53.916.578**	**77.281.015**	**78.599.021**	**40.242.760**	**928.828.601**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

	'20			'19		
	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)		
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Perda dado o incumprimento (%)	Estágio 1	Estágio 2	Perda dado o incumprimento (%)
Habitação	7,58%	90,19%	21,24%	7,40%	94,44%	30,74%
Funcionários	0,78%	52,17%	11,10%	0,72%	50,88%	11,55%
Revolving	8,29%	55,39%	39,35%	8,34%	65,26%	39,21%
Indústria	9,36%	0,00%	37,73%	8,49%	0,00%	28,24%
Comércio e Reparações	10,15%	0,00%	19,11%	3,85%	91,10%	20,53%
Construção	6,80%	49,70%	17,44%	4,31%	16,65%	20,13%
Serviços e outros	7,60%	83,25%	28,52%	7,12%	83,23%	35,00%
Outros Créditos	7,22%	79,50%	48,19%	6,72%	61,53%	51,57%
	7,61%	**79,46%**	**26,16%**	**7,26%**	**80,37%**	**26,91%**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo *("write-offs")* no montante de mAOA 6.517.508. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo *("write-offs")* no montante de mAOA 97.753 (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica "Crédito a clientes" são apresentadas na Nota 28.

8. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20	'19
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70.782.256	18.443.971
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.356.583	4.359.943
	75.138.839	**22.803.914**
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 14)	(22.388.184)	(2.132.622)
	52.750.655	**20.671.292**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Projectos imobiliários - Colaboradores", refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento nas rubricas "Imóveis recebidos em dação em pagamento" e "Projectos imobiliários - Colaboradores" foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31.12.2019	Aumentos	Vendas	Regularizações	Saldos em 31.12.2020
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18.443.971	69.684.506	-	(17.346.221)	70.782.256
Projectos imobiliários - colaboradores	4.359.943	59.144	(62.504)	-	4.356.583
	22.803.914	**69.743.650**	**(62.504)**	**(17.346.221)**	**75.138.839**

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31.12.2018	Aumentos	Vendas	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.026.573	1.417.398	-	-	18.443.971
Projectos imobiliários - colaboradores	4.202.578	2.249.974	(61.180)	(2.031.429)	4.359.943
	21.229.151	**3.667.372**	**(61.180)**	**(2.031.429)**	**22.803.914**

Em 31 de Dezembro de 2020, o montante de mAOA 17.346.221 apresentado como "Regularizações" na rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" refere-se a transferências de imóveis para a rubrica de "Outros Activos Tangíveis - Imóveis de serviço próprio" no montante de mAOA 663.680 e transferências de imóveis ao justo valor para a rubrica "Outros Activos", no montante de mAOA 14.612.054, conforme deliberação do Conselho de Administração, com o objectivo de subscrição em espécie de Unidades de Participação de um fundo de investimento imobiliário a ser gerido pela sociedade BIC Gestão de Activos-SGOIC II S.A., a qual se encontra a aguardar autorização de início de actividade por parte da Comissão de Mercados de Capitais (Nota 11), deduzidos de imparidade no montante de mAOA 2.070.487 (Nota 14).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 as regularizações de "Projectos imobiliários – Colaboradores" incluem as transferências líquidas para "Outros activos tangíveis", no montante de mAOA 1.389.615 (Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

	'20			'19		
Tipo de imóvel	**Número de imóveis**	**Justo valor do activo**	**Valor líquido contabilístico**	**Número de imóveis**	**Justo valor do activo**	**Valor líquido contabilístico**
Terreno						
Urbano	3	9.716.548	8.808.556	5	6.693.647	2.292.078
Rural	-	-	-	2	1.300.000	1.271.498
Edifícios em construção						
Habitação	-	-	-	1	1.482.510	1.433.284
Edifícios construídos						
Comerciais	1	6.775.566	1.747.813	6	10.995.022	5.673.048
Habitação	6	120.767.027	37.837.703	8	11.109.003	5.641.441
	10	**137.259.141**	**48.394.072**	**22**	**31.580.182**	**16.311.349**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução por antiguidade é o seguinte:

					'20
Tempo decorrido desde a dação/ execução	**< 1 ano**	**≥ 1 ano e < 2 anos**	**≥ 2 anos e < 5 anos**	**≥ 5 anos**	**Total**
Terreno					
Urbano	8.808.556	-	-	-	8.808.556
Edifícios construídos					
Comerciais	1.747.813	-	-	-	1.747.813
Habitação	36.692.919	1.144.784	-	-	37.837.703
	47.249.288	**1.144.784**	**-**	**-**	**48.394.072**

					'19
Tempo decorrido desde a dação/ execução	**< 1 ano**	**≥ 1 ano e < 2,5 anos**	**≥ 2,5 anos e < 5 anos**	**≥ 5 anos**	**Total**
Terreno					
Urbano	-	-	2.214.435	77.643	2.292.078
Rural	-	-	1.271.498	-	1.271.498
Edifícios em construção					
Habitação	-	-	1.433.284	-	1.433.284
Edifícios construídos					
Comerciais	-	5.673.048	-	-	5.673.048
Habitação	1.144.784	57.902	4.396.730	42.025	5.641.441
	1.144.784	**5.730.950**	**9.315.947**	**119.668**	**16.311.349**

9. Outros Activos Tangíveis e Intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

					ACTIVO BRUTO	
	Saldos em 31.12.2019	**Aumentos**	**Vendas e abates**	**Transferências**	**Regularizações**	**Saldos em 31.12.2020**
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	11.883.118	3.252.865	-	-	663.680	15.799.663
Obras em edifícios arrendados	2.253.166	62.721	-	-	-	2.315.887
Equipamento	11.090.952	5.134.748	(4.011)	-	-	16.221.689
Património artístico	4.217	52	-	-	-	4.269
	25.231.453	**8.450.386**	**(4.011)**	**-**	**663.680**	**34.341.508**
Imobilizações em curso	896.940	203.767	-	-	-	1.100.707
	26.128.393	**8.654.153**	**(4.011)**	**-**	**663.680**	**35.442.215**
Activos intangíveis						
Trespasses	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados *"Software"*	818.866	2.191.911	-	-	-	3.010.777
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680
	1.009.033	**2.191.911**	**-**	**-**	**-**	**3.200.944**
	27.137.426	**10.846.064**	**(4.011)**	**-**	**663.680**	**38.643.159**

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldos em 31.12.2019	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2020
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	1.740.900	245.676	-	-	-	1.986.576
Obras em edifícios arrendados	1.928.152	125.872	-	-	-	2.054.024
Equipamento	7.299.654	1.384.481	(3.007)	-	-	8.681.128
	10.968.706	**1.756.029**	**(3.007)**	**-**	**-**	**12.721.728**
Activos intangíveis						
Trespasses	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados *"Software"*	572.019	375.197	-	-	-	947.216
Outras imobilizações incorpóreas	679	-	-	-	-	679
	762.185	**375.197**	**-**	**-**	**-**	**1.137.382**
	11.730.891	**2.131.226**	**(3.007)**	**-**	**-**	**13.859.110**

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31.12.2018	Aumentos	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	10.626.146	367.497	-	610.064	279.411	11.883.118
Obras em edifícios arrendados	2.130.491	122.675	-	-	-	2.253.166
Equipamento	9.073.270	866.545	(53.320)	94.253	1.110.204	11.090.952
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217
	21.834.124	**1.356.717**	**(53.320)**	**704.317**	**1.389.615**	**25.231.453**
Imobilizações em curso	1.488.885	112.372	-	(704.317)	-	896.940
	23.323.009	**1.469.089**	**(53.320)**	**-**	**1.389.615**	**26.128.393**
Activos intangíveis						
Trespasses	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados *"Software"*	733.522	85.344	-	-	-	818.866
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680
	923.689	**85.344**	**-**	**-**	**-**	**1.009.033**
	24.246.698	**1.554.433**	**(53.320)**	**-**	**1.389.615**	**27.137.426**

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldos em 31.12.2018	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	1.515.578	225.322	-	-	-	1.740.900
Obras em edifícios arrendados	1.786.528	141.624	-	-	-	1.928.152
Equipamento	6.464.598	844.893	(9.837)	-	-	7.299.654
	9.766.704	**1.211.839**	**(9.837)**	**-**	**-**	**10.968.706**
Activos intangíveis						
Trespasses	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados *"Software"*	440.715	131.304	-	-	-	572.019
Outras imobilizações incorpóreas	679	-	-	-	-	679
	630.881	**131.304**	**-**	**-**	**-**	**762.185**
	10.397.585	**1.343.143**	**(9.837)**	**-**	**-**	**11.730.891**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para exercícios seguintes à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Equipamento" pode ser detalhada como segue:

	'20			'19		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento informático	4.507.825	(2.611.156)	1.896.669	2.241.478	(2.045.662)	195.816
Máquinas e ferramentas	4.565.081	(1.653.953)	2.911.128	3.095.870	(1.315.378)	1.780.492
Instalações interiores	3.347.951	(1.912.338)	1.435.613	2.599.069	(1.696.527)	902.542
Mobiliário e material	1.855.976	(1.366.780)	489.196	1.717.830	(1.259.058)	458.772
Material de transporte	1.159.624	(791.346)	368.278	847.551	(698.193)	149.358
Outro equipamento	785.232	(345.555)	439.677	589.154	(284.836)	304.318
	16.221.689	**(8.681.128)**	**7.540.561**	**11.090.952**	**(7.299.654)**	**3.791.298**

10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica pode ser detalhada como segue:

	'20		'19	
	Participação (%)	Moeda Nacional	Participação (%)	Moeda Nacional
GI10:				
Participação financeira	30,00	527.704	30,00	472.407
EMIS:				
Participação no capital	10,08	351.106	8,12	245.133
Suprimentos		7.067		7.067
		358.173		**252.200**
ABANC:				
Suprimentos		24.224		24.224
		910.101		**748.831**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco detém uma participação de 30% no capital da GI10 - Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. Nos exercícios de 2020 e 2019, o Banco reconheceu uma valorização no montante de EUR 49.922 (mAOA 31.053) e EUR 260.621 (mAOA 101.555) na rubrica de "Resultados de filiais, associadas e empreendimentos", respectivamente. No exercício de 2020, o Banco reduziu a sua participação em moeda estrangeira no montante de EUR 150.000 (mAOA 119.764), por via de amortização de capital. No mesmo exercício, recebeu dividendos no valor de EUR 112.500 (mAOA 89.823). Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 660.927 e EUR 873.505, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco detém uma participação de 10,08% e 8,12% no capital da EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), respectivamente. O aumento da participação do capital social da Sociedade durante o Exercício resultou da transmissão da participação detida pelo Banco Nacional de Angola, a favor dos demais accionistas. O preço da referida transmissão da participação do BNA correspondeu ao valor contabilístico por acção, que ascendeu a mAOA 1,332 por acção, com base no valor do capital próprio constante do balanço da Sociedade em 31 de Dezembro de 2019.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares. O aumento da participação ocorrida durante o Exercício de 2020 resultou na venda de parte das acções detidas pelo BNA aos restantes accionistas da Sociedade.

Na Assembleia Geral extraordinária da Associação Angolana de Bancos (ABANC), da qual o Banco é associado, realizada em 28 de Julho de 2009, foi aprovado um plano de investimentos em activo fixo.

11. Outros Activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20	'19
Operações cambiais	7.795.248	131
Fundo Imobiliário (em constituição) (Nota 8)	14.612.054	-
Outros activos:		
Bonificações	9.127.219	4.459.087
Colateral VISA	6.260.046	4.624.769
Impostos a recuperar	1.241.320	751.143
VISA	986.421	732.011
Impostos sobre comissões interbancárias	668.375	-
Comissão de arrecadação a receber	371.121	96.141
Economato	217.642	105.333
Rendas e alugueres	194.012	168.223
Falhas de caixa	182.468	183.519
Serviços clínicos	127.125	113.752
Adiantamento EDEL	45.249	33.590
Colateral Mastercard	16.889	-
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1.737	1.737
Outros	3.066.264	922.556
	22.505.888	**12.191.861**
	44.913.190	**12.191.992**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor líquido entre as divisas vendidas e as divisas adquiridas, convertidas à taxa de câmbio face ao Kwanza na data de balanço, pode ser detalhado como se segue:

'20

DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA			
	VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO		
Moeda	Montante	mAOA	Moeda	Montante	mAOA (Nota 15)	Valor líquido
USD	12.000	7.795.248	AOA	(8.284.449)	(8.284.449)	(489.201)
		7.795.248			**(8.284.449)**	**(489.201)**

'19

DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA			
	VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO		
Moeda	Montante	mAOA	Moeda	Montante	mAOA (Nota 15)	Valor líquido
USD	271	131	CHF	(264)	(131)	-
		131			**(131)**	**-**

O saldo da rubrica "Bonificações" respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) e Angola Investe. Em Dezembro de 2019, foi regularizada a dívida correspondente a 2017 e 2018 com o recebimento de mAOA 3.813.093 em Obrigações do Tesouro. Em 31 de Dezembro de 2020 encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao exercício de 2019 e 2020.

Nos termos do contracto celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do banco custodiante da VISA *(United Overseas Banking Limited)*, sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, este depósito colateral ascendia a um montante equivalente a cerca de USD 9.636.710 e USD 9.590.440 (mAOA 6.260.046 e mAOA 4.624.769, respectivamente), e era remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Impostos a recuperar" corresponde à liquidação provisória de imposto industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Impostos sobre comissões interbancárias" respeita aos valores a receber de outras Instituições Financeiras relativos a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Autoridade Geral Tributária (AGT), emitido em 22 de Abril de 2020.

A rubrica "Comissão de arrecadação a receber" refere-se ao montante a receber do Ministério das Finanças pelo serviço de arrecadação de impostos prestado em alguns balcões do Banco. Em Dezembro de 2019, foi regularizada a dívida correspondente a 2017 e 2018 com o recebimento de mAOA 1.345.053 em Obrigações do Tesouro. Em 31 de Dezembro de 2020, encontravam-se por cobrar as comissões de arrecadação do último quadrimestre de 2019 e 2020.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de "Outras provisões" (Nota 14).

12. Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'20	'19
Recursos de instituições de crédito no País		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
De outras instituições de crédito no País	2.000.000	-
Juros a pagar	1.153	-
	2.001.153	**-**
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A. - USD	85.001.830	81.978.590
Juros a pagar	392.821	461.324
	85.394.651	**82.439.914**
Descobertos de depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	-	145.242
	-	**145.242**
	87.395.804	**82.585.156**
Recursos vinculados		
Visa pré-pago	17.035.093	14.852.910
A importações - Moeda estrangeira	11.299.826	11.183.190
Outros	(172.255)	(89.465)
	28.162.664	**25.946.635**
Cheques visados - Moeda nacional	572.543	907.528
	572.543	**907.528**
	28.735.207	**26.854.163**
	116.131.011	**109.439.319**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'20		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAOA
Em milhares de Kwanzas Angolanos	10,52%	-	2.000.000
Em Dólares dos Estados Unidos	2,91%	130.851.765	85.001.830
			87.001.830

	'19		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAOA
Em Dólares dos Estados Unidos	4,60%	170.000.000	81.978.590
			81.978.590

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'20	'19
Entre um e três meses	87.001.830	81.978.590
	87.001.830	**81.978.590**

A rubrica "Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira" refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

13. Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'20	'19
Depósitos à ordem de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	7.470.241	22.133.819
Sector público empresarial	17.143.246	50.908.523
Empresas	242.075.312	233.855.605
Particulares	142.783.243	124.512.588
	409.472.042	**431.410.535**
Em moeda estrangeira		
Sector público administrativo	176.610	184.311
Sector público empresarial	770.276	658.910
Empresas	85.496.086	103.099.650
Particulares	54.893.596	45.554.459
	141.336.568	**149.497.330**
Depósitos à ordem de não residentes:		
Em moeda nacional	3.518.245	6.452.438
Em moeda estrangeira	1.172.132	905.327
	4.690.377	**7.357.765**
TOTAL DE DEPÓSITOS À ORDEM	**555.498.987**	**588.265.630**
Depósitos a prazo de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	4.985.000	9.697.417
Sector público empresarial	92.177.999	431.057
Empresas	164.302.134	191.952.201
Particulares	47.138.996	39.305.463
Juros a pagar	4.232.629	3.800.011
	312.836.758	**245.186.149**
Em moeda estrangeira		
Sector público empresarial	14.968.679	11.155.084
Empresas	162.455.088	129.649.333
Particulares	295.188.155	223.789.526
Juros a pagar	4.254.834	3.341.224
	476.866.756	**367.935.167**
Depósitos a prazo de não residentes:		
Em moeda nacional	288.141	774.408
Juros a pagar	35.111	19.683
	323.252	**794.091**
Em moeda estrangeira	1.105.158	600.388
Juros a pagar	5.955	3.921
	1.111.113	**604.309**
TOTAL DE DEPÓSITOS A PRAZO	**791.137.879**	**614.519.716**
	1.346.636.866	**1.202.785.346**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos à ordem de Clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	'20			'19		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAOA	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAOA
Em milhares de Kwanzas Angolanos	8,20%		308.892.270	5,88%		242.160.546
Em Dólares dos Estados Unidos	3,76%	695.335.327	451.692.610	3,79%	723.628.958	348.953.420
Em Euros	1,65%	27.584.757	22.024.470	1,83%	30.030.327	16.240.911
			782.609.350			**607.354.877**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional do segmento de Empresas incluem os montantes de mAOA 71.002.322 e mAOA 137.071.982 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América (Nota 28), respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	'20	'19
Até três meses	531.317.455	380.989.090
De três a seis meses	172.261.822	163.222.328
De seis meses a um ano	75.289.008	63.109.947
De um a três anos	3.740.716	33.235
Mais de três anos	349	277
	782.609.350	**607.354.877**

14. Provisões e Imparidade

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2019 e 2020 foi o seguinte:

'20

	Saldos em 31.12.2019	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2020
Imparidade:								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50.076	-	(39.867)	-	-	-	-	10.209
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	80.690	1.417.744	-	-	-	-	-	1.498.434
Investimentos ao custo amortizado	12.046.521	49.510.370	-	-	-	-	-	61.556.890
Crédito a clientes	208.491.297	20.284.626	-	47.944.751	(6.517.508)	(22.359.369)	-	247.843.797
Activos não correntes detidos para venda	2.132.622	-	(33.320)	-	(2.070.487)	22.359.369	-	22.388.184
	222.801.206	**71.212.740**	**(73.187)**	**47.944.751**	**(8.587.995)**	**-**	**-**	**333.297.514**
Provisões:								
Prestação de garantias	4.221.490	276.150	-	790.012	-	-	-	5.287.652
Pensões de reforma	12.296.789	1.399.820	-	4.427.342	-	-	-	18.123.951
Outras provisões	2.361.954	580.858	-	864.396	(122.474)	-	-	3.684.734
	18.880.233	**2.256.828**	**-**	**6.081.750**	**(122.474)**	**-**	**-**	**27.096.337**
	241.681.439	**73.469.568**	**(73.187)**	**54.026.501**	**(8.710.469)**	**-**	**-**	**360.393.851**

Em 31 de Dezembro de 2020, o reforço da imparidade calculada para os "Investimentos ao custo amortizado", no montante de mAOA 49.510.370 resulta, essencialmente, da alteração da *Probability Default* (PD) a 12 meses que resultou da alteração do *rating* de crédito da República de Angola (Nota 2.3. c) VI).

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

'19

	Saldos em 31.12.2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Regularizações	Saldos em 31.12.2019
Imparidade:								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.025	29.791	(7.740)	-	-	-	-	50.076
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	55.030	37.207	(11.547)	-	-	-	-	80.690
Investimentos ao custo amortizado	1.213.930	2.006.539	-	-	-	-	8.826.052	12.046.521
Crédito a clientes	130.225.746	34.626.830	-	45.836.474	(97.753)	(2.100.000)	-	208.491.297
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	298.369	-	-	-	-	-	2.132.622
	133.356.984	**36.998.736**	**(19.287)**	**45.836.474**	**(97.753)**	**(2.100.000)**	**8.826.052**	**222.801.206**
Provisões:								
Prestação de garantias	4.606.730	-	(4.823.051)	2.337.811	-	2.100.000	-	4.221.490
Pensões de reforma	7.128.822	899.009	-	4.268.958	-	-	-	12.296.789
Outras provisões	1.236.695	373.341	-	779.746	(27.828)	-	-	2.361.954
	12.972.247	**1.272.350**	**(4.823.051)**	**7.386.515**	**(27.828)**	**2.100.000**	**-**	**18.880.233**
	146.329.231	**38.271.086**	**(4.842.338)**	**53.222.989**	**(125.581)**	**-**	**8.826.052**	**241.681.439**

Em 31 de Dezembro de 2019, o reforço da imparidade calculada para os "Investimentos ao custo amortizado", no montante de mAOA 8.826.052, resulta da aplicação dos critérios definidos pela Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, sendo que a componente relativa a exercícios anteriores foi reflectida por contrapartida de "Outras reservas" (Nota 16).

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões é reflectido na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 21).

O Banco tem uma provisão para pensões de reforma, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 ascende a mAOA 18.123.951 e mAOA 12.296.789, equivalentes a aproximadamente USD 27.900.000 e USD 25.100.000, respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3. k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2020, o número de Colaboradores em actividade considerado para o estudo actuarial ascendia a 2.075. Naquela data não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano. Em 31 de Dezembro de 2019, o número de Colaboradores em actividade correspondia a 2.084.

O movimento ocorrido a nível demográfico nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, pode ser detalhado como segue:

	ACTIVOS
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**2.068**
Saídas:	
De activos	(35)
Por mortalidade	(4)
Entradas	55
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**2.084**
Saídas:	
De activos	(27)
Por mortalidade	(6)
Entradas	24
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**2.075**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades, são detalhadas como segue:

	'20	'19
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	12.343.478	8.776.109
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES TOTAIS POR SERVIÇOS PASSADOS	**12.343.478**	**8.776.109**
Provisão para pensões de reforma	18.123.951	12.296.789
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	5.780.473	3.520.680
Grau de cobertura das responsabilidades	147%	140%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 31 de Dezembro de 2020 e para os anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, é apresentada conforme segue:

	'20	'19	'18	'17	'16	'15	'14
Responsabilidades totais por serviços passados	12.343.478	8.776.109	5.306.192	2.647.465	2.362.830	1.776.881	205.609
Provisão para pensões de reforma	18.123.951	12.296.789	7.128.822	3.434.627	3.036.026	2.151.509	1.388.651
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	5.780.473	3.520.680	1.822.630	787.162	673.196	374.628	183.042
Grau de cobertura das responsabilidades	147%	140%	134%	130%	128%	121%	115%

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Outras provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

15. Outros Passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'20	'19
Operações cambiais		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 11)	8.284.449	131
Dividendos por pagar (Nota 16)	3.234.899	-
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre aplicação de capitais	1.478.609	1.740.809
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	1.343.090	1.359.530
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	679.999	418.353
Tributação relativa a remunerações	498.275	258.800
Imposto de selo	161.256	110.418
Outros impostos	5.400	9.305
	4.166.629	**3.897.215**
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	190.924	205.972
Obrigações de natureza administrativa/comercial:		
Juros de crédito reestruturados	7.390.790	7.390.790
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	4.623.054	3.730.284
Encargos com o pessoal (Nota 24)	3.030.935	950.474
Outros	8.717	6.530
	7.662.706	**4.687.288**
Compensação de ATM's	53.860	4.254
Cartões VISA	2.119.601	1.795.197
Serviços especializados		
Banco BIC Português (Nota 27)	1.098.431	214.053
Outros	914.439	588.976
	2.012.870	**803.029**
Comissões diferidas	511.816	184.701
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	298.105	318.426
Comunicações	45.893	197.312
Outros	4.192	2.722
	348.190	**518.460**
Fornecedores comerciais e industriais	682.945	358.316
Segurança e vigilância	28.705	37.954
Outros custos administrativos	41.948.316	19.593.428
	62.759.799	**35.369.163**
	78.636.700	**39.472.481**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Imposto sobre aplicação de capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, e as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT) a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Juros de créditos reestruturados" refere-se a juros de créditos que foram objecto de operações de reestruturação, os quais apenas serão reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

O saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à componente da estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativos ao exercício de 2020, a liquidar em 2021, corrigido pelas variações cambiais (Nota 24).

O saldo da rubrica "Cartões VISA" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto dos exercícios anteriores nos montantes de mAOA 12.438.190 e mAOA 8.851.083, respectivamente (Nota 26).

Adicionalmente, naquelas datas, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui, aproximadamente, mAOA 3.722.520 referente ao montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco, respectivamente.

Adicionalmente, nas mesmas datas, esta rubrica inclui ainda mAOA 3.227.546 referente ao montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas, cujo contracto prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da depreciação cambial da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano.

16. Capital Próprio

O movimento nas rubricas de capital próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Capital	Actualização do capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	3.000.000	5.823.538	35.716.242	39.648.831	-	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:							
Aumento do capital social	17.000.000	-	-	(17.000.000)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-		(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	6.850.660	-	-	(6.850.660)	-
Actualização dos fundos próprios	-	91.956.505	-	-	-	-	91.956.505
Resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	-	51.004.268	51.004.268
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**20.000.000**	**97.780.043**	**42.566.902**	**22.648.831**	**-**	**51.004.268**	**234.000.044**
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	-	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios	-	108.690.985	-	-	-	-	108.690.985
Correcção de Resultados de exercícios anteriores	-	-	-	-	(8.826.052)	-	(8.826.052)
Resultado líquido do exercício de 2019	-	-	-	-	-	70.657.221	70.657.221
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**20.000.000**	**206.471.028**	**52.767.756**	**22.648.831**	**(8.826.052)**	**70.657.221**	**363.718.784**
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21.197.166)	(21.197.166)
Transferência para reservas	-	-	14.131.445	35.328.610	-	(49.460.055)	-
Actualização dos fundos próprios	-	118.886.418	-	-	-	-	118.886.418
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	21.288.589	21.288.589
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**20.000.000**	**325.357.446**	**66.899.201**	**57.977.441**	**(8.826.052)**	**21.288.589**	**482.696.625**

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 522.926 (equivalentes ao contravalor de USD 6.000.000 na data de constituição), representado por 522.926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco aumentou o seu capital em mAOA 1.088.751 (equivalentes a USD 14.000.000) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital do Banco de USD 20.000.000 para USD 30.000.000, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2.414.511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 585.498, passando este a estar representado por 3.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAOA 2.500.000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 17.000.000, passando este a estar representado por 20.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAOA 2.500.000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAOA 7.500.000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

		'20
Accionistas	**Número de acções**	**Percentagem**
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5.000.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4.000.000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	3.500.000	17,50%
Telesgest B.V.	3.500.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1.000.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.000.000	5,00%
Sebastião Lavrador	1.000.000	5,00%
Outros accionistas	1.000.000	5,00%
	20.000.000	**100,00%**

As participações sociais pertencentes à Sociedade Participações Financeiras e Finisantoro Holding Limited foram, em 23 de Dezembro de 2019, arrestadas preventivamente, tendo o Conselho de Administração sido constituído fiel depositário e proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e de proceder à entrega de lucros aos requeridos directa ou indirectamente, devendo reter estes lucros até decisão do Tribunal (Nota 30), os quais se encontram em 31 de Dezembro de 2020 registados na rubrica de "Dividendos por pagar" (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446.º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

				'20
Accionistas	**Cargo**	**Aquisição**	**Número de acções**	**% de participação**
Fernando Leonídio Mendes Teles	Administrador	Valor Nominal	7.500.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	PCA	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%

Aplicação dos resultados

No dia 28 de Abril de 2020, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2019, no montante de mAOA 70.657.221, foi transferido 20% para a rubrica de "Reserva Legal", no montante de mAOA 14.131.445, 50% para a rubrica de "Outras Reservas", no montante de mAOA 35.328.610 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 21.197.166.

No dia 25 de Abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2018, no montante de mAOA 51.004.268, foi transferido 20% para a rubrica de "Reserva Legal", no montante de mAOA 10.200.854 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 40.803.414.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2020, o reforço de mAOA 35.528.610 diz respeito à aplicação de 50% dos resultados gerados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2019, o montante de mAOA 8.826.052 diz respeito ao reforço da imparidade calculada para os "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 14) no âmbito da aplicação dos critérios definidos pela Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, relativo ao impacto transitado de exercícios anteriores.

17. Rubricas Extrapatrimoniais

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	'20	'19
GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e avales prestados	68.678.175	95.661.821
Créditos documentários abertos	15.594.454	30.922.631
Compromissos irrevogáveis	39.127.740	26.558.882
	123.400.369	**153.143.334**
RESPONSABILIDADES POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Serviços prestados pela Instituição		
Custódia de títulos	163.423.223	200.661.607
Cobrança de valores - sobre o País	31.805.225	20.558.701
Cobrança de valores - sobre o estrangeiro	873.505	661.304
	196.101.953	**221.881.612**
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança e valores	(63.142)	(46.872)
	196.038.811	**221.834.740**

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as "Provisões - Prestação de garantias" (Nota 14) incluem mAOA 5.287.652 e mAOA 4.221.490 de provisões afectas à rubrica "Garantias prestadas e outros passivos eventuais", respectivamente.

18. Margem Financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'20	'19
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De créditos		
Juros	48.562.791	62.875.366
Comissões	881.109	973.771
	49.443.900	**63.849.137**
De títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas a USD	53.663.458	44.341.844
Não reajustáveis	8.799.795	7.702.654
Moeda estrangeira	6.902.053	4.458.923
	69.365.306	**56.503.421**
Bilhetes do Tesouro	4.046.271	3.655.436
Outros	431.599	309.951
	4.477.870	**3.965.387**
	73.843.176	**60.468.808**
De aplicações de liquidez		
No estrangeiro	1.072.922	1.919.377
Títulos de terceiros com acordo de revenda	1.005.343	1.483.386
No País	1.222.470	44.340
	3.300.735	**3.447.103**
TOTAL DOS JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	**126.587.811**	**127.765.048**
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
De depósitos		
À ordem	(40.905)	(34.279)
A prazo	(36.474.065)	(32.148.332)
	(36.514.970)	**(32.182.611)**
De captações para liquidez		
Recursos de outras instituições de crédito	(2.928.632)	(4.265.035)
Títulos vendidos com acordo de recompra	-	(53.628)
	(2.928.632)	**(4.318.663)**
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS SIMILARES	**(39.443.602)**	**(36.501.274)**
MARGEM FINANCEIRA	**87.144.209**	**91.263.774**

19. Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'20	'19
PROVEITOS		
Comissões sobre transacções da EMIS	5.505.481	3.717.943
Comissões por garantias e avales	3.173.494	3.133.981
Comissões por ordens de pagamento emitidas	1.528.363	926.068
Comissões por créditos e remessas documentárias	140.680	720.999
Comissões VISA	291.360	575.449
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	274.980	442.147
Comissões sobre operações com títulos	764.996	385.140
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	170.579	151.160
Comissões sobre terminais de pagamento automático	235.524	146.691
Outras comissões	338.033	239.648
	12.423.489	**10.439.226**
CUSTOS		
Comissões sobre transacções da EMIS	(2.588.771)	(1.997.916)
Comissões VISA	(43.044)	(66.902)
Outras comissões	(133.844)	(121.618)
	(2.765.659)	**(2.186.436)**
	9.657.830	**8.252.790**

A rubrica "Comissões sobre transacções da EMIS - Proveitos" corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos Clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica "Comissões sobre transacções da EMIS - Custos" diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica "Comissão por garantias e avales" corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

20. Resultados de Investimentos ao Custo Amortizado

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado" corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro.

21. Resultados Cambiais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de Clientes em moeda nacional indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. b), e apresenta a seguinte decomposição:

	'20			'19		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em Obrigações do Tesouro indexados a USD	194.220.914	-	194.220.914	223.814.253	-	223.814.253
Resultados em notas e moedas	2.338.605	(625.368)	1.713.237	1.000.941	(379.902)	621.039
Resultados em divisas	758.985.121	(745.516.543)	13.468.578	379.400.795	(370.896.413)	8.504.382
Resultados em depósitos de clientes indexados	-	(42.297.717)	(42.297.717)	-	(57.721.657)	(57.721.657)
	955.544.640	**(788.439.628)**	**167.105.012**	**604.215.989**	**(428.997.972)**	**175.218.017**

22. Resultados de Alienação de Outros Activos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Resultados de alienação de outros activos" corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

23. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'20	'19
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	1.560.898	1.350.454
Outros	294.380	268.257
	1.855.278	**1.618.711**
Proveitos pela prestação de serviços diversos:		
Venda de moeda/levantamentos	161.797	482.372
Emissão de cheques	24.665	43.983
Outros	935.992	253.789
	1.122.454	**780.144**
Despesas de expediente	922.770	306.779
Cartão Multicaixa	745.623	850.981
Outros proveitos e lucros diversos	312.646	788.761
	1.981.039	**1.946.521**
	4.958.771	**4.345.376**
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado:		
Impostos sobre aplicações de capitais (Nota 26)	(4.210.299)	(3.575.879)
Outros impostos e taxas	(1.511.791)	(813.487)
	(5.722.090)	**(4.389.366)**
Regularização de saldos devedores	(436.535)	(1.454.235)
Outros custos e prejuízos diversos	(827.690)	(645.930)
	(1.264.225)	**(2.100.165)**
	(2.027.544)	**(2.144.155)**

A rubrica "Outros proveitos e lucros diversos" corresponde aos proveitos de sobras de ATM´s, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica "Outros custos e prejuízos diversos" diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

24. Custos com o Pessoal

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'20	'19
REMUNERAÇÕES		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	14.075.230	10.234.465
Isenção de horário	3.962.290	2.693.670
Complemento despesas de transporte	1.525.650	1.036.033
Complemento ordenado	1.324.202	924.808
Subsídio para falhas	654.706	446.527
Diuturnidades	505.806	302.064
	22.047.884	**15.637.567**
Remunerações adicionais		
Subsídio de Almoço	3.369.114	2.479.901
Subsídio de Natal	2.123.911	1.468.994
Subsídio de Férias	2.112.379	1.892.539
	7.605.404	**5.841.434**
Outras remunerações	1.130.450	774.074
	30.783.738	**22.253.075**
RETRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PRÉMIO DE DESEMPENHO		
A liquidar (Nota 15)	2.024.588	950.474
Liquidado no período	-	8.988.466
	2.024.588	**9.938.940**
Encargos sociais obrigatórios	2.254.815	1.601.959
Encargos facultativos	535.598	439.664
	35.598.739	**34.233.638**

25. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'20	'19
Segurança e vigilância	3.982.151	3.010.672
Economato	2.973.724	2.227.521
Serviços especializados		
De informática	2.108.234	1.439.136
De consultoria e auditoria	1.354.990	1.603.037
Outros	209.045	162.367
	3.672.269	**3.204.540**
	10.628.144	**8.442.733**
Comunicação e despesas de expedição	2.798.359	2.080.141
Conservação e reparação	1.933.164	1.324.486
Seguros	1.851.041	1.069.266
Rendas e alugueres	1.578.704	989.078
Quotização e donativos	1.429.217	1.650.631
Água, energia e combustível	502.512	470.858
Publicidade	501.536	368.991
Gratificações	419.940	395.710
Serviços de limpeza	294.934	246.356
Deslocações e estadas	227.909	372.985
Outros	1.168.533	429.718
	12.705.849	**9.398.220**
	23.333.993	**17.840.953**

26. Impostos sobre o Rendimento

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	'20	'19
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	-	6.635.175
Lucro antes de impostos	8.865.560	77.292.396
Taxa efectiva de Imposto Industrial	0,00%	8,58%

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	'20		'19	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		8.865.560		77.292.396
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	3.102.946	30,00%	23.187.719
Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes:				
Juros e proveitos equiparados (Nota 18)	-287%	(25.435.325)	-16,42%	(12.690.722)
Custos não aceites fiscalmente				
Impostos	28,71%	2.545.403	1,42%	1.096.484
Provisões	19,98%	1.771.183	2,45%	1.896.134
Correcções relativas a exercícios anteriores	59,43%	5.268.586	0,96%	738.489
Outros	3,66%	324.178	0,08%	63.431
	-140,13%	**(12.423.029)**	**18,49%**	**14.291.535**
Utilização de prejuízos fiscais	-	-		(14.291.535)
Imposto diferido activo não considerado	0,00%	-	-18,49%	(14.291.535)
Reforço da estimativa de imposto	0,00%	-	8,58%	6.635.175
Estimativa de Imposto Industrial	**0,00%**	**-**	**8,58%**	**6.635.175**

No exercício de 2020, o Banco apurou prejuízo fiscal, não reconhecendo qualquer estimativa de imposto corrente. O Banco registou impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais apurados naquele exercício, no montante de mAOA 12.423.029 por existirem expectativas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3 alínea h).

Nos exercícios de 2020 e 2019, os custos com o IAC encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado", e ascendem a mAOA 4.210.299 e mAOA 3.575.879, respectivamente (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a taxa efectiva de imposto industrial ascende a 0,00% e 8,58%, respectivamente.

27. Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

						'20
	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	11.226.999	9.975.220	1.646.748	-	-	22.848.967
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	44.756.546	9.094.456	-	-	-	53.851.002
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	12.421.497	-	12.421.497
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	146.041.059	179.859	146.220.918
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	18.551	-	20.288
	55.985.282	**19.069.676**	**1.646.748**	**158.481.107**	**179.859**	**235.362.672**
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	-	85.394.651	-	-	-	85.394.651
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	62.899.572	3.860.751	66.760.323
Outros passivos (Nota 15)	1.098.431	-	-	14.775.708	-	15.874.139
	1.098.431	**85.394.651**	**-**	**77.675.280**	**3.860.751**	**168.029.113**
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avales prestados (Nota 17)	-	-	-	6.018.329	-	6.018.329
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	1.970.219	-	1.970.219
	-	**-**	**-**	**7.988.548**	**-**	**7.988.548**
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	306.423	179.885	-	9.129.492	7.326	9.623.126
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	1.216.785	-	1.168.163	64.066	2.449.014
Comissões por garantias e avales prestados	-	-	-	57.818.921	-	57.818.921
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	789.526	-	-	-	-	789.526
	1.095.949	**1.396.670**	**-**	**68.116.576**	**71.392**	**70.680.587**

'19

	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	27.299.718	928.557	1.089.645	-	-	29.317.920
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	66.952.848	6.816.017	-	-	-	73.768.865
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	10.455.840	-	10.455.840
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	185.563.335	168.329	185.731.664
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	5.407	-	7.144
	94.254.303	**7.744.574**	**1.089.645**	**196.024.582**	**168.329**	**299.281.433**
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	145.242	82.439.914	-	-	-	82.585.156
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	35.577.830	1.466.126	37.043.956
Outros passivos (Nota 15)	214.053	-	-	3.730.759	-	3.944.812
	359.295	**82.439.914**	**-**	**39.308.589**	**1.466.126**	**123.573.924**
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avales prestados (Nota 17)	-	-	-	16.098.920	-	16.098.920
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	7.310.212	-	7.310.212
	-	**-**	**-**	**23.409.132**	**-**	**23.409.132**
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	660.090	258.793	-	1.220.980	838	2.140.701
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	3.217.595	-	963.745	43.765	4.225.105
Comissões por garantias e avales prestados	-	-	-	678.087	-	678.087
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	489.192	-	-	85.621	-	574.813
	1.149.282	**3.476.388**	**-**	**2.948.433**	**44.603**	**7.618.706**

28. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão do risco

A política de gestão de risco do Banco BIC visa a manutenção de uma adequada relação entre os níveis dos fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros, nomeadamente o risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, que assumem diferentes níveis de materialidade e relevo.

A identificação, monitorização, avaliação e reporte destes riscos é centralizada na Direcção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco, que informa regularmente o Órgão de Administração de evolução do perfil de risco definido e propõe medidas de actuação, quando necessário.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objectivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados do Banco. A Direcção Internacional e Financeira e a Direcção de Risco monitorizam regularmente o risco estrutural de taxa de juro, com base em análises de sensibilidade da margem financeira e do valor económico face as variações das curvas de taxa de juro.

Com a introdução do acompanhamento do risco de taxa de juro na carteira bancária, nos termos do Aviso n.º 08/2016 do Banco Nacional de Angola, estão a ser adoptadas medidas internas que permitam identificar a exposição ao risco de taxa de juro no valor económico dos fluxos de caixa associados a carteira bancária, numa base contínua, sendo que o impacto não poderá ser igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares do Banco, determinante para a adopção de medidas correctivas pelo Banco Nacional de Angola.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

Os investimentos de curto prazo da carteira própria do Banco, com maturidade até 12 meses, têm como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no mercado monetário interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste domínio as aplicações em Bilhetes de Tesouro e a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito no Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez e n.º 26/2016 – Governação do Risco de Liquidez, reportando-se quinzenalmente e mensalmente o rácio de observação e o rácio de liquidez.

Risco de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de mercado é gerido em permanência pelo Banco, dispondo diariamente de informação sobre a valorização dos instrumentos financeiros em carteira. Compete à Direcção de Risco a mensuração, monitorização, controlo, análise e reporte do risco de mercado, assim como a verificação de cumprimento dos limites estabelecidos nesta matéria.

Risco cambial

Para controlo do risco de taxa de câmbio, o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio associado. O objectivo é a cobertura permanente das posições cambiais à exposição ao risco de taxa de câmbio, devendo também encontrar-se definidos procedimentos de reconciliação diária da posição cambial entre a Sala de Mercado e a Contabilidade.

Risco de crédito de contraparte

No risco de concentração de crédito, o Banco BIC adopta uma política tendente à redução dos índices de concentração sectorial e individual, através do aumento e diversificação da carteira de Clientes e das contrapartes.

Balanço

Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	'20		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.278.691	(10.209)	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	918.150.634	(61.556.890)	856.593.744
Crédito a clientes	910.682.063	(247.843.797)	662.838.266
Outros activos	44.913.190	-	44.913.190
	2.272.162.022	**(310.909.330)**	**1.961.252.692**
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	116.131.011	-	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.346.636.866	-	1.346.636.866
Outros passivos	78.636.700	-	78.636.700
	1.541.404.577	**-**	**1.541.404.577**
	3.813.566.599	**(310.909.330)**	**3.502.657.269**

	'19		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
Outros activos	12.191.992	-	12.191.992
	1.924.773.264	**(220.668.584)**	**1.704.104.680**
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.202.785.346	-	1.202.785.346
Outros passivos	39.472.481	-	39.472.481
	1.351.697.146	**-**	**1.351.697.146**
	3.276.470.410	**(220.668.584)**	**3.055.801.826**

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

	'20		
	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	Ganhos	Perdas	Líquido
ACTIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39.867	-	39.867
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3.300.735	(1.417.744)	1.882.991
Investimentos ao custo amortizado	74.608.172	(49.510.370)	25.097.802
Crédito a clientes	49.614.479	(20.284.626)	29.329.853
	127.563.253	**(71.212.740)**	**56.350.513**
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.928.632)	(2.928.632)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(36.514.970)	(36.514.970)
	-	**(39.443.602)**	**(39.443.602)**
	127.563.253	**(110.656.342)**	**16.906.911**
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	3.314.174	-	3.314.174
	3.314.174	**-**	**3.314.174**

	'19		
	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	Ganhos	Perdas	Líquido
ACTIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(22.051)	(22.051)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3.447.103	(25.660)	3.421.443
Investimentos ao custo amortizado	60.868.197	(2.006.539)	58.861.658
Crédito a clientes	64.000.297	(34.626.830)	29.373.467
	128.315.597	**(36.681.080)**	**91.634.517**
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(4.318.663)	(4.318.663)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(32.182.611)	(32.182.611)
	-	**(36.501.274)**	**(36.501.274)**
	128.315.597	**(73.182.354)**	**55.133.243**
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	3.854.980	-	3.854.980
	3.854.980	**-**	**3.854.980**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

	'20			'19		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
ACTIVO						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.300.735	(1.417.744)	1.882.991	3.447.103	(25.660)	3.421.443
Investimentos ao custo amortizado	73.843.176	-	73.843.176	60.468.808	-	60.468.808
Crédito a clientes	48.562.791	-	48.562.791	62.875.366	-	62.875.366
	125.706.702	**(1.417.744)**	**124.288.958**	**126.791.277**	**(25.660)**	**126.765.617**
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.928.632)	(2.928.632)	-	(4.318.663)	(4.318.663)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(36.514.970)	(36.514.970)	-	(32.182.611)	(32.182.611)
	-	**(39.443.602)**	**(39.443.602)**	**-**	**(36.501.274)**	**(36.501.274)**
	125.706.702	**(40.861.346)**	**84.845.356**	**126.791.277**	**(36.526.934)**	**90.264.343**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

	'20					
	JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS REGISTADOS NO BALANÇO					
	Valor contabilístico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilístico total
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	190.924.161	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.268.482	-	38.268.482	38.268.482	-	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	167.714.849	-	167.714.849	167.714.849	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	856.593.744	-	856.593.744	856.593.744	-	856.593.744
Crédito a clientes	662.838.266	-	662.838.266	662.838.266	-	662.838.266
	1.916.339.502	**-**	**1.916.339.502**	**1.916.339.502**	**-**	**1.916.339.502**
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	116.131.011	-	116.131.011	116.131.011	-	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.346.636.866	-	1.346.636.866	1.346.636.866	-	1.346.636.866
	1.462.767.877	**-**	**1.462.767.877**	**1.462.767.877**	**-**	**1.462.767.877**
	3.379.107.379	**-**	**3.379.107.379**	**3.379.107.379**	**-**	**3.379.107.379**

	JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS REGISTADOS NO BALANÇO					
	Valor contabilístico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilístico total
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	170.149.668	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.787.890	-	35.787.890	35.787.890	-	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.544.068	-	145.544.068	145.544.068	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	777.330.725	-	777.330.725	777.330.725	-	777.330.725
Crédito a clientes	563.100.337	-	563.100.337	563.100.337	-	563.100.337
	1.691.912.688	**-**	**1.691.912.688**	**1.691.912.688**	**-**	**1.691.912.688**
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	109.439.319	109.439.319	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.202.785.346	-	1.202.785.346	1.202.785.346	-	1.202.785.346
	1.312.224.665	**-**	**1.312.224.665**	**1.312.224.665**	**-**	**1.312.224.665**
	3.004.137.353	**-**	**3.004.137.353**	**3.004.137.353**	**-**	**3.004.137.353**

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional foi aplicado às "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito".
- Para os "Investimentos ao custo amortizado" e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço.
- Relativamente ao "Crédito a Clientes" foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.
- Para os "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito", dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- O justo valor dos "Recursos de Clientes e outros empréstimos" foi considerado igual ao valor de balanço

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	'20			'19		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
PATRIMONIAIS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	190.924.161	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.278.691	(10.209)	38.268.482	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	918.150.634	(61.556.890)	856.593.744	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	910.682.063	(247.843.797)	662.838.266	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
	2.227.248.832	**(310.909.330)**	**1.916.339.502**	**1.912.581.272**	**(220.668.584)**	**1.691.912.688**
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias prestadas e créditos documentários	84.272.629	(5.287.652)	78.984.977	126.584.452	(3.773.574)	122.810.878
Limites não utilizados	-	-	-	29.257.386	(447.916)	28.809.470
	2.311.521.461	**(316.196.982)**	**1.995.324.479**	**2.039.165.724**	**(224.890.074)**	**1.814.723.566**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

					'20
	Origem do *rating*	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	*Rating* interno	Mínimo	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* interno	Muito baixo	38.278.691	(10.209)	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* interno	Muito baixo	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* interno	Muito baixo	255.036.568	(17.329.735)	237.706.833
		Baixo	148.147.068	(9.235.148)	138.911.920
		Muito elevado	514.966.998	(34.992.007)	479.974.991
			918.150.634	**(61.556.890)**	**856.593.744**
Crédito a clientes	*Rating* interno	Mínimo	188.275.426	(531.488)	187.743.938
		Muito baixo	195.798.535	(3.307.159)	192.491.376
		Baixo	213.124.975	(33.552.408)	179.572.567
		Moderado	66.682.634	(27.526.955)	39.155.679
		Elevado	120.071.402	(71.494.229)	48.577.173
		Muito elevado	82.804.449	(67.348.572)	15.455.877
		Máximo	43.924.642	(44.082.986)	(158.344)
			910.682.063	**(247.843.797)**	**662.838.266**
			2.227.248.832	**(310.909.330)**	**1.916.339.502**

'19

	Origem do *rating*	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	*Rating* interno	Mínimo	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* interno	Muito baixo	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* interno	Muito baixo	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* interno	Muito baixo	19.211.010	(145.835)	19.065.175
		Baixo	176.826.875	(2.732.347)	174.094.528
		Muito elevado	593.339.361	(9.168.339)	584.171.022
			789.377.246	**(12.046.521)**	**777.330.725**
Crédito a clientes	*Rating* interno	Mínimo	10.390.580	(16)	10.390.564
		Muito baixo	340.135.810	(4.354.400)	335.781.410
		Baixo	171.313.283	(26.783.922)	144.529.361
		Moderado	53.885.940	(22.782.532)	31.103.408
		Elevado	77.281.014	(48.064.684)	29.216.330
		Muito elevado	78.584.990	(65.937.991)	12.646.999
		Máximo	40.000.017	(40.567.752)	(567.735)
			771.591.634	**(208.491.297)**	**563.100.337**
			1.912.581.272	**(220.668.584)**	**1.691.912.688**

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, emitido pelo BNA, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos foram:

- As posições em risco registadas nas rubricas de "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As "Disponibilidades em outras instituições de crédito" têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade.
- O "Crédito a Clientes" foi classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.
- Em 31 de Dezembro de 2020, a alteração do *rating* interno para os títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira registados na rubrica de "Investimentos ao custo amortizado" de mínimo para muito elevado, foi efectuada de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a concentração geográfica do risco de crédito pode ser apresentada como segue:

'20

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56.644	13.615.213	24.606.834	-	38.278.691
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	50.164.843	10.922.680	108.125.760	-	169.213.283
Investimentos ao custo amortizado	905.729.137	-	12.421.497	-	918.150.634
Crédito a clientes	910.682.063	-	-	-	910.682.063
	2.057.556.848	**24.537.893**	**145.154.091**	**-**	**2.227.248.832**

'19

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.414.614	2.415.370	30.983.871	24.111	35.837.966
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	24.511.189	6.814.979	114.298.590	-	145.624.758
Investimentos ao custo amortizado	778.921.406	-	10.455.840	-	789.377.246
Crédito a clientes	771.591.634	-	-	-	771.591.634
	1.747.588.511	**9.230.349**	**155.738.301**	**24.111**	**1.912.581.272**

CONTAS QUE SIMPLIFICAM A VIDA E OS NEGÓCIOS. JÁ CÁ CANTAM.

CONHEÇA AS NOVAS **CONTAS BIC SIMPLIFICADAS** COM ABERTURA FÁCIL E IMEDIATA.

Depósito à Ordem
Montante Mínimo de Abertura:
Fins Pessoais: 5.000 AKZ
Fins Comerciais: 10.000 AKZ
Fins Comerciais c/ TPA: 20.000 AKZ

Depósito a Prazo
Montante Mínimo de Constituição:
Fins Pessoais: 50.000 AKZ
Fins Comerciais: 100.000 AKZ
Fins Comerciais c/ TPA: 200.000 AKZ

LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

BancoBIC
Crescemos Juntos

www.bancobic.ao

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a concentração sectorial do crédito a clientes pode ser apresentada como segue:

	CRÉDITO A CLIENTES		
	Vincendo	Juros a receber	Vencido
EMPRESAS			
Construção	92.598.034	2.275.979	95.997.844
Comércio	99.803.407	1.171.950	34.664.489
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	65.357.798	7.925.655	15.868.339
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	76.930.315	1.511.643	3.160.905
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	54.943.793	402.967	16.254.555
Indústrias Transformadoras	29.523.223	1.783.250	17.814.419
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	16.474.136	1.774	31.418.128
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	24.013.760	49.207	10.625.266
Educação, Saúde e Acção Social	18.832.550	321	7.479.092
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	3.048.199	9.858	11.764.766
Transportes, Armazenagem e Comunicações	5.950.431	44.056	2.987.306
Actividades Financeiras e de Seguros	70.092	54	2.636.702
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	488.542	22.671	100.915
	488.034.280	**15.199.385**	**250.772.726**
PARTICULARES			
Habitação	85.475.626	56.946	5.698.494
Consumo	15.932.244	20.392	2.696.824
Outros fins	19.209.684	62.242	29 214 031
	120.617.554	**139.580**	**37.609.349**
	608.651.834	**15.338.965**	**288.382.075**

'20

Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	IMPARIDADE Valor	IMPARIDADE Imparidade /exposição total
30.114.978	8.339.379	229.326.214	22%	(75.131.223)	33%
11.494.425	15.840.511	162.974.782	16%	(32.359.024)	20%
2.032.009	80.655	91.264.456	9%	(2.725.316)	3%
3.841.641	176.396	85.620.900	8%	(8.046.964)	9%
3.904.779	2.599.555	78.105.649	8%	(16.590.230)	21%
24.176.725	1.047.968	74.345.585	7%	(9.656.189)	13%
-	41.821	47.935.859	5%	(26.772.264)	56%
366.233	90.633	35.145.099	3%	(6.161.094)	18%
498.298	108.313	26.918.574	3%	(15.168.983)	56%
6.838.113	1.778.388	23.439.324	2%	(3.102.439)	13%
69.764	71.366	9.122.923	1%	(3.002.159)	33%
331.078	8.019	3.045.945	0%	(2.677.200)	88%
447.526	4.920	1.064.574	0%	(7.019)	1%
84.115.569	**30.187.924**	**868.309.884**	**84%**	**(201.400.104)**	**23%**
-	-	91.231.066	9%	(22.517.426)	25%
-	-	18.649.460	2%	(3.988.912)	21%
157.060	8.854.781	57.497.798	6%	(25.225.005)	44%
157.060	**8.854.781**	**167.378.324**	**16%**	**(51.731.343)**	**31%**
84.272.629	**39.042.705**	**1.035.688.208**	**100%**	**(253.131.447)**	**24%**

	CRÉDITO A CLIENTES		
	Vincendo	Juros a receber	Vencido
EMPRESAS			
Comércio	189.696.607	2.802.323	24.142.086
Construção	58.563.195	998.134	28.140.945
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	76.175.381	8.849.747	8.328.088
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	47.052.351	1.106.270	8.527.477
Indústrias Transformadoras	28.921.293	2.053.812	7.499.021
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	41.621.093	2.207.654	1.144.946
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	30.782.672	10.829	15.664.231
Educação, Saúde e Acção Social	22.679.541	15.115	6.663.807
Transportes, Armazenagem e Comunicações	8.827.544	59.546	3.164.983
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	10.324.879	7.997	385.254
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	5.100.978	32.244	1.953.734
Actividades Financeiras e de Seguros	398	-	2.772.624
Pesca	1.027.401	6.374	62.499
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	19	-	73.161
	520.773.352	**18.150.045**	**108.522.856**
PARTICULARES			
Habitação	70.868.576	80.500	3.382.056
Consumo	11.892.771	22.962	2.192.760
Outros	17.177.641	154.703	19.768.541
	99.938.988	**258.165**	**25.343.357**
	620.712.340	**18.408.210**	**133.866.213**

Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	IMPARIDADE Valor	IMPARIDADE Imparidade /exposição total
24.825.380	7.904.501	249.370.897	27%	(32.981.837)	13%
34.926.037	4.887.581	127.515.892	14%	(51.794.942)	41%
8.935.748	307.131	102.596.095	11%	(10.772.437)	10%
7.463.362	2.552.775	66.702.235	7%	(11.051.309)	17%
23.198.800	1.087.151	62.760.077	7%	(6.065.283)	10%
2.201.072	23.699	47.198.464	5%	(7.188.178)	15%
-	38.246	46.495.978	5%	(23.325.435)	50%
200.293	170.142	29.728.898	3%	(15.526.902)	52%
2.418.042	342.550	14.812.665	2%	(3.144.647)	21%
57.614	31.215	10.806.959	1%	(84.541)	1%
3.114.653	42.820	10.244.429	1%	(2.023.151)	20%
88.667	4.409	2.866.098	0%	(2.695.918)	94%
-	1.298	1.097.572	0%	(171.334)	16%
63.817	5.125	142.122	0%	(426)	0%
107.493.486	**17.398.643**	**772.338.382**	**83%**	**(166.826.340)**	**22%**
-	-	74.331.132	8%	(15.096.024)	20%
-	-	14.108.493	2%	(2.964.290)	21%
19.090.966	11.858.743	68.050.594	7%	(27.826.132)	41%
19.090.966	**11.858.743**	**156.490.219**	**17%**	**(45.886.446)**	**29%**
126.584.452	**29.257.386**	**928.828.601**	**100%**	**(212.712.786)**	**23%**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito apresenta a seguinte composição:

					'20
		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			
	Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	69.075.109	13.811.235	-	2.891.091	85.777.435
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	382.680.499	2.190.797	-	236.454.307	621.325.603
Imparidade	(64.368.236)	(763.548)	-	(138.001.155)	(203.132.939)
	318.312.263	**1.427.249**	**-**	**98.453.152**	**418.192.664**
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	172.235.191	118.852	875.180	32.040.613	205.269.836
Imparidade	(23.128.792)	(1.311)	(33.394)	(21.547.361)	(44.710.858)
	149.106.399	**117.541**	**841.786**	**10.493.252**	**160.558.978**
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.691)	-	-	-	(1.691)
	536.492.080	**15.356.025**	**841.786**	**111.837.495**	**664.527.386**

					'19
		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			
	Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	9.353.107	127.267	5.996	1.993.050	11.479.420
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	457.822.021	500.705	-	83.340.092	541.662.818
Imparidade	(93.428.595)	(102.388)	-	(55.276.653)	(148.807.636)
	364.393.426	**398.317**	**-**	**28.063.439**	**392.855.182**
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	171.945.422	81.229	76.325	47.741.549	219.844.525
Imparidade	(25.943.029)	(9.087)	(9.686)	(33.721.859)	(59.683.661)
	146.002.393	**72.142**	**66.639**	**14.019.690**	**160.160.864**
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.395.129)	-	-	-	(1.395.129)
	518.353.797	**597.726**	**72.635**	**44.076.179**	**563.100.337**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vencido sem imparidade apresenta o seguinte detalhe:

	'20			
	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	13.811.235	-	1.058.392	14.869.627
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	1.832.699	1.832.699
	13.811.235	**-**	**2.891.091**	**16.702.326**

	'19			
	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	127.267	5.996	1.993.050	2.126.313
	127.267	**5.996**	**1.993.050**	**2.126.313**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vencido com imparidade apresenta o seguinte detalhe:

	'20			
	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	2.190.797	-	236.454.307	238.645.104
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	118.852	875.180	32.040.613	33.034.645
	2.309.649	**875.180**	**268.494.920**	**271.679.749**

	'19			
	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	500.705	-	83.340.092	83.840.797
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	81.229	76.325	47.741.549	47.899.103
	581.934	**76.325**	**131.081.641**	**131.739.900**

Actualmente, o Banco não dispõe ainda de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) ascende a:

'20

	CRÉDITO				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	239.338.584	9.503.073	176.749.733	425.591.390	(134.923.054)
Particulares					
Consumo	8.074.079	8.144	603.742	8.685.965	(3.189.368)
Habitação	528.300	749	399.804	928.853	(445.764)
Outros fins	2.351.857	1.290	9.546.380	11.899.527	(6.764.185)
	10.954.236	**10.183**	**10.549.926**	**21.514.345**	**(10.399.317)**
	250.292.820	**9.513.256**	**187.299.659**	**447.105.735**	**(145.322.371)**

'19

	CRÉDITO				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	261.972.954	4.772.455	62.610.811	329.356.220	(119.667.815)
Particulares					
Consumo	325.921	531	318.855	645.378	(297.043)
Habitação	4.919.806	6.307	300.488	5.226.601	(1.570.064)
Outros fins	4.109.025	2.840	6.202.261	10.314.126	(7.380.147)
	9.354.752	**9.678**	**6.821.604**	**16.186.105**	**(9.247.254)**
	271.327.706	**4.782.133**	**69.432.415**	**345.542.325**	**(128.915.069)**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	'20			'19		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70.782.256	(22.388.184)	48.394.072	18.443.971	(2.132.622)	16.311.349
	70.782.256	**(22.388.184)**	**48.394.072**	**18.443.971**	**(2.132.622)**	**16.311.349**

A SEGURANÇA DO NOVO MULTICAIXA COM CHIP ESTÁ AQUI.

Ao adquirir o novo cartão Multicaixa com chip electrónico está a entrar no futuro de uma forma segura, simples e prática. Pode realizar todas as operações, como faz agora, sem preocupações. Estamos mais modernos e os nossos cartões também.

LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao

BancoBIC
Crescemos Juntos

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.278.691	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	49.836.838	80.784.604	38.175.625
Investimentos ao custo amortizado	-	8.747.323	119.445.112	93.862.385
Crédito a clientes	-	449.614.854	31.242.569	21.603.917
Outros activos	44.913.190	-	-	-
	387.372.060	**508.199.015**	**231.472.285**	**153.641.927**
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	28.735.207	2.000.000	85.001.830	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	555.498.987	221.648.019	315.481.863	174.003.024
Outros passivos	78.636.700	-	-	-
	690.890.218	**223.648.019**	**400.483.693**	**174.003.024**
	(303.518.158)	**284.550.996**	**(169.011.408)**	**(20.361.097)**

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	69.423.860	59.671.624	16.233.206
Investimentos ao custo amortizado	-	6.066.103	49.174.011	33.252.415
Crédito a clientes	-	164.714.883	69.498.745	34.708.455
Outros activos	12.191.992	-	-	-
	218.179.626	**240.204.846**	**178.344.380**	**84.194.076**
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	26.999.405	-	81.978.590	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	588.265.629	126.038.307	254.950.785	163.180.221
Outros passivos	39.472.481	-	-	-
	654.737.515	**126.038.307**	**336.929.375**	**163.180.221**
	(436.557.889)	**114.166.539**	**(158.584.995)**	**(78.986.145)**

'20

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	190.924.161
-	-	-	-	-	38.278.691
-	-	-	-	-	168.797.067
252.627.671	372.297.056	52.386.446	-	-	899.365.993
5.886.561	31.432.197	125.909.765	231.344.033	-	897.033.896
-	-	-	-	-	44.913.190
258.514.232	**403.729.253**	**178.296.211**	**231.344.033**	**-**	**2.352.569.016**
-	-	-	-	-	115.737.037
76.261.004	3.743.589	11	369	-	1.346.636.866
-	-	-	-	-	78.636.700
76.261.004	**3.743.589**	**11**	**369**	**-**	**1.569.029.927**
182.253.228	**399.985.664**	**178.296.200**	**231.343.664**	**-**	**783.539.089**

'19

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
-	-	-	-	-	170.149.668
-	-	-	-	-	35.837.966
-	-	-	-	-	145.328.690
168.531.911	399.212.723	111.796.523	3.964.025	-	771.997.711
33.458.959	63.263.282	85.050.484	303.883.745	-	754.578.553
-	-	-	-	-	12.191.992
201.990.870	**462.476.005**	**196.847.007**	**307.847.770**	**-**	**1.890.084.580**
-	-	-	-	-	108.977.995
63.151.828	33.373	87	277	-	1.195.620.507
-	-	-	-	-	39.472.481
63.151.828	**33.373**	**87**	**277**	**-**	**1.344.070.983**
138.839.042	**462.442.632**	**196.846.920**	**307.847.493**	**-**	**546.013.597**

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro, apresenta o seguinte detalhe:

	EXPOSIÇÃO A			'20
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	190.924.161	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	38.278.691	38.278.691
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	168.797.067	-	-	168.797.067
Investimentos ao custo amortizado	899.365.993	-	-	899.365.993
Crédito a clientes	383.921.426	224.730.408	-	608.651.834
Outros activos	-	-	44.913.190	44.913.190
	1.452.084.486	**224.730.408**	**364.983.876**	**2.041.798.770**
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	87.001.830	-	28.735.207	115.737.037
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.338.108.337	-	-	1.338.108.337
Outros passivos	-	-	78.636.700	78.636.700
	1.452.206.504	**-**	**108.294.894**	**1.560.501.398**
	(122.018)	**224.730.408**	**256.688.982**	**481.297.372**

	EXPOSIÇÃO A			'19
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	170.149.668	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35.837.966	35.837.966
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.328.690	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	771.997.711	-	-	771.997.711
Crédito a clientes	430.770.418	189.941.922	-	620.712.340
Outros activos	-	-	12.191.992	12.191.992
	1.348.096.819	**189.941.922**	**218.179.626**	**1.756.218.367**
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	81.978.590	-	26.999.405	108.977.995
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.195.620.507	-	-	1.195.620.507
Outros passivos	-	-	39.472.481	39.472.481
	1.277.599.097	**-**	**66.471.886**	**1.344.070.983**
	(1.277.599.097)	**189.941.922**	**151.707.740**	**412.147.384**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não foi considerado o crédito vencido na exposição ao risco de taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

'20

	PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVOS								
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	49.836.838	80.784.604	38.175.625	-	-	-	-	168.797.067
Investimentos ao custo amortizado	8.747.323	119.445.112	93.862.385	252.627.671	372.297.056	52.386.446	-	899.365.993
Crédito a clientes	12.324.403	13.464.027	50.068.619	18.601.296	62.234.773	131.739.438	320.219.278	608.651.834
	70.908.564	**213.693.743**	**182.106.629**	**271.228.967**	**434.531.829**	**184.125.884**	**320.219.278**	**1.676.814.894**
PASSIVOS								
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	2.000.000	85.001.830	-	-	-	-	-	87.001.830
Recursos de clientes e outros empréstimos	774.319.570	312.496.871	172.261.822	75.289.009	3.740.716	10	339	1.338.108.337
	776.319.570	**397.498.701**	**172.261.822**	**75.289.009**	**3.740.716**	**10**	**339**	**1.425.110.167**
	(705.411.006)	**(183.804.958)**	**9.844.807**	**195.939.958**	**430.791.113**	**184.125.874**	**320.218.939**	**251.704.727**

'19

	PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVOS								
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	69.423.860	59.671.624	16.233.206	-	-	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	6.066.103	49.174.011	33.252.415	168.531.911	399.212.723	111.796.523	3.964.025	771.997.711
Crédito a clientes	397.685.735	108.405.730	37.673.523	70.665.325	6.282.027	-	-	620.712.340
	473.175.698	**217.251.365**	**87.159.144**	**239.197.236**	**405.494.750**	**111.796.523**	**3.964.025**	**1.538.038.741**
PASSIVOS								
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	81.978.590	-	-	-	-	-	81.978.590
Recursos de clientes e outros empréstimos	714.303.936	254.950.785	163.180.221	63.151.828	33.373	88	276	1.195.620.507
	714.303.936	**336.929.375**	**163.180.221**	**63.151.828**	**33.373**	**88**	**276**	**1.277.599.097**
	(241.128.238)	**(119.678.010)**	**(76.021.077)**	**176.045.408**	**405.461.377**	**111.796.435**	**3.963.749**	**260.439.644**

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os balanços apresentam o seguinte detalhe por moeda:

						'20
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	154.753.225	-	35.211.452	924.861	34.623	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.436	-	8.155.564	28.227.143	1.839.339	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	48.666.561	-	116.652.977	2.395.311	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	223.510.838	479.974.991	140.699.013	12.408.902	-	856.593.744
Crédito a clientes	271.677.860	-	362.903.156	28.257.250	-	662.838.266
Activos não correntes detidos para venda	52.750.655	-	-	-	-	52.750.655
Outros activos tangíveis	22.720.487	-	-	-	-	22.720.487
Activos intangíveis	2.063.562	-	-	-	-	2.063.562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382.397	-	-	527.704	-	910.101
Activos por impostos diferidos	12.423.029	-	-	-	-	12.423.029
Outros activos	29.440.646	-	14.239.647	12.703	1.220.194	44.913.190
	818.435.696	**479.974.991**	**677.861.809**	**72.226.170**	**3.094.156**	**2.052.120.526**
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	17.787.488	-	95.119.956	2.956.469	267.098	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	630.571.312	95.578.985	583.049.182	37.235.296	202.091	1.346.636.866
Provisões	2.719.212	-	22.467.026	1.909.937	162	27.096.337
Passivos por impostos correntes	922.987	-	-	-	-	922.987
Outros passivos	53.568.541	-	14.766.030	10.302.129	-	78.636.700
	705.569.540	**95.578.985**	**715.402.194**	**52.403.831**	**469.351**	**1.569.423.901**
	112.866.156	**384.396.006**	**(37.540.385)**	**19.822.339**	**2.624.805**	**482.696.625**

	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	151.641.749	-	153.468	18.351.697	2.754	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.364.538	-	28.792.562	4.408.613	222.177	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	24.430.499	-	117.868.659	3.244.910	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	61.474.478	593.339.361	112.061.046	10.455.840	-	777.330.725
Crédito a clientes	192.819.635	-	350.926.738	19.353.964	-	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	20.671.292	-	-	-	-	20.671.292
Outros activos tangíveis	15.159.687	-	-	-	-	15.159.687
Activos intangíveis	246.848	-	-	-	-	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	-	472.407	-	748.831
Outros activos	7.590.334	-	4.725.305	(129.632)	5.985	12.191.992
	476.675.484	**593.339.361**	**614.527.778**	**56.157.799**	**230.916**	**1.740.931.338**
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	12.665.251	-	93.900.130	2.682.973	190.965	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	546.771.231	137.071.982	491.469.883	27.109.465	362.785	1.202.785.346
Provisões	2.443.061	-	15.143.347	1.293.699	126	18.880.233
Passivos por impostos correntes	6.635.175	-	-	-	-	6.635.175
Outros passivos	37.681.521	-	1.263.246	527.583	131	39.472.481
	606.196.239	**137.071.982**	**601.776.606**	**31.613.720**	**554.007**	**1.377.212.554**
	(129.520.755)	**456.267.379**	**12.751.172**	**24.544.079**	**(323.091)**	**363.718.784**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui os montantes de mAOA 479.974.991 e mAOA 583.339.361, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" inclui os montantes de mAOA 95.578.895 e mAOA 137.071.982, respectivamente, referentes a Depósitos a Prazo, de Clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar Norte-Americano.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AOA/USD de compra do BNA e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

'20

	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	74.381.395	37.190.698	18.595.349	(18.595.349)	(37.190.698)	(74.381.395)
Euros	8.106.641	4.053.321	2.026.660	(2.026.660)	(4.053.321)	(8.106.641)
Outras moedas	282.470	141.235	70.617	(70.617)	(141.235)	(282.470)
	82.770.506	**41.385.254**	**20.692.626**	**(20.692.626)**	**(41.385.254)**	**(82.770.506)**

'19

	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	362.758	181.379	90.690	(90.690)	(181.379)	(362.758)
Euros	23.887.149	11.943.575	5.971.787	(5.971.787)	(11.943.575)	(23.887.149)
Outras moedas	37.487.997	18.743.999	9.371.999	(9.371.999)	(18.743.999)	(37.487.997)
	61.737.904	**30.868.953**	**15.434.476**	**(15.434.476)**	**(30.868.953)**	**(61.737.904)**

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos Depósitos a Prazo indexados ao Dólar Norte-Americano encontra-se reflectido na linha dos "Dólares Norte-Americanos".

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

'20

	VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO					
	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	548.798	274.399	137.200	(137.200)	(274.399)	(548.798)
Investimentos ao custo amortizado	19.930.321	9.965.161	4.982.580	(4.982.580)	(9.965.161)	(19.930.321)
Crédito a clientes	50.348.223	25.174.111	12.587.056	(12.587.056)	(25.174.111)	(50.348.223)
	70.827.342	**35.413.671**	**17.706.836**	**(17.706.836)**	**(35.413.671)**	**(70.827.342)**
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(297.852)	(148.926)	(74.463)	74.463	148.926	297.852
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.180.981)	(1.590.490)	(795.245)	795.245	1.590.490	3.180.981
	(3.478.833)	**(1.739.416)**	**(869.708)**	**869.708**	**1.739.416**	**3.478.833**
	67.348.510	**33.674.255**	**16.837.127**	**(16.837.127)**	**(33.674.255)**	**(67.348.510)**

	VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JURO					
	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	362.758	181.379	90.690	(90.690)	(181.379)	(362.758)
Investimentos ao custo amortizado	23.887.149	11.943.575	5.971.787	(5.971.787)	(11.943.575)	(23.887.149)
Crédito a clientes	25.125.128	12.562.564	6.281.282	(6.281.282)	(12.562.564)	(25.125.128)
	86.863.032	**43.431.517**	**21.715.758**	**(21.715.758)**	**(43.431.517)**	**(86.863.032)**
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(262.331)	(131.166)	(65.583)	65.583	131.166	262.331
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.482.349)	(1.741.175)	(870.587)	870.587	1.741.175	3.482.349
	(3.744.680)	**(1.872.341)**	**(936.170)**	**936.170**	**1.872.341**	**3.744.680**
	83.118.352	**41.559.176**	**20.779.588**	**(20.779.588)**	**(41.559.176)**	**(83.118.352)**

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

29. Relato por Segmentos

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de Clientes;

- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos Clientes ou grupo de Clientes ligados entre si;

- Banca comercial: actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;

- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é a seguinte:

Linhas de negócio

					'20
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.268.482	-	-	-	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	167.714.849	-	-	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	856.593.744	-	-	-	856.593.744
Crédito a clientes	-	157.712.648	505.125.618	-	662.838.266
Outros activos	-	-	-	135.781.024	135.781.024
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**1.253.501.236**	**157.712.648**	**505.125.618**	**135.781.024**	**2.052.120.526**
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	116.131.011	-	-	-	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	871.997.937	474.638.929	-	1.346.636.866
Outros passivos	-	-	-	106.656.024	106.656.024
TOTAL DO PASSIVO	**116.131.011**	**871.997.937**	**474.638.929**	**106.656.024**	**1.569.423.901**

	'19				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.787.890	-	-	-	35.787.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	145.544.068	-	-	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	777.330.725	-	-	-	777.330.725
Crédito a clientes	-	127.355.712	435.744.625	-	563.100.337
Outros activos	-	-	-	49.018.650	49.018.650
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**1.128.812.351**	**127.355.712**	**435.744.625**	**49.018.650**	**1.740.931.338**
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	-	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	767.657.796	435.127.550	-	1.202.785.346
Outros passivos	-	-	-	64.987.889	64.987.889
TOTAL DO PASSIVO	**109.439.319**	**767.657.796**	**435.127.550**	**64.987.889**	**1.377.212.554**

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, foram os seguintes:

- As rubricas "Crédito a Clientes" e "Recursos de Clientes e outros empréstimos" foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.

- As rubricas "Recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de bancos centrais", foram alocadas a "Negociação e vendas" dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco.

- Os outros activos e passivos foram considerados em "Outros", dado a impossibilidade de alocação segmental.

A distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é a seguinte:

Mercados geográficos

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	'20 Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56.645	13.614.179	24.597.658	-	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	50.164.843	10.888.186	106.661.820	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	844.184.842	-	12.408.902	-	856.593.744
Crédito a clientes	662.838.266	-	-	-	662.838.266
Activos não correntes detidos para venda	52.750.655	-	-	-	52.750.655
Outros activos tangíveis	22.720.487	-	-	-	22.720.487
Activos intangíveis	2.063.562	-	-	-	2.063.562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382.398	-	527.703	-	910.101
Activos por impostos diferidos	12.423.029	-	-	-	12.423.029
Outros activos	38.624.518	-	11.738	6.276.934	44.913.190
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**1.877.133.406**	**24.502.365**	**144.207.821**	**6.276.934**	**2.052.120.526**
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	30.736.360	85.394.651	-	-	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.310.024.576	2.028.555	7.619.690	26.964.045	1.346.636.866
Outros passivos	105.557.593	-	1.098.431	-	106.656.024
TOTAL DO PASSIVO	**1.446.318.529**	**87.423.206**	**8.718.121**	**26.964.045**	**1.569.423.901**

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	'19 Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.424.615	2.408.188	30.940.976	24.111	35.797.890
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	24.511.189	6.814.979	114.217.900	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	766.885.433	-	10.445.292	-	777.330.725
Crédito a clientes	563.100.337	-	-	-	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	20.671.292	-	-	-	20.671.292
Outros activos tangíveis	15.159.687	-	-	-	15.159.687
Activos intangíveis	246.848	-	-	-	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	472.407	-	748.831
Outros activos	12.191.992	-	-	-	12.191.992
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	**1.575.617.485**	**9.223.167**	**156.076.575**	**24.111**	**1.740.941.338**
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	26.854.163	82.439.914	145.242	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.184.229.730	343.778	4.459.731	13.752.107	1.202.785.346
Outros passivos	60.349.000	-	1.736	4.637.153	64.987.889
TOTAL DO PASSIVO	**1.271.432.893**	**82.783.692**	**4.606.709**	**18.389.260**	**1.377.212.554**

30. Arresto Preventivo de Capital Social

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras e 17,5% da participação social pertencente à Finisantoro Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora de todas as instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social a arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

31. Pandemia COVID-19

Em Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19). Esta pandemia está a afectar os mercados financeiros e económicos, com particular destaque para o aumento do risco de incumprimento da dívida da República de Angola. A evolução da pandemia tem tido impactos negativos no contexto económico nacional, afectando a actividade do Banco.

Neste sentido, à data de fecho do exercício de 2020, apesar de se estimar um impacto negativo na actividade e execução do plano de negócios do Banco para o exercício de 2021, como resultado deste assunto, não foram identificados impactos contabilísticos nas Demonstrações Financeiras daquela data. Importa ainda referir que, com base em toda a informação disponível nesta data, o Conselho de Administração entende que o princípio da continuidade das operações utilizado na preparação das Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020 se mantém apropriado.

Adicionalmente, a par dos Organismos e Autoridades internacionais e locais, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a implementar um Plano de contingência para fazer face aos efeitos desta pandemia, garantindo os níveis de capital, liquidez e de capacidade operacional que asseguram a continuidade das operações e da sua actividade.

32. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes a relevar.

Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, que evidencia um total de 2.052.120.526 milhares de kwanzas angolanos e um total de capital de 482.696.625 milhares de kwanzas angolanos, incluindo um resultado líquido de 21.288.589 milhares de kwanzas angolanos, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.

4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 31 de Dezembro de 2020, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Luanda, 13 de Abril de 2021

C&S – Assurance and Advisory, S.A.
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19
Representada por:

_____
Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

Relatório do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.

3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.

4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.

5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:

   a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020,

   b) Aprove as Contas relativas a esse exercício, e

   c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.

7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 13 de Abril de 2021

O Conselho Fiscal

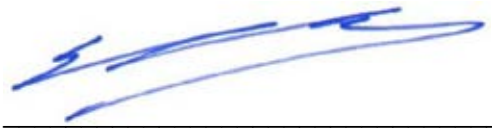

Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente

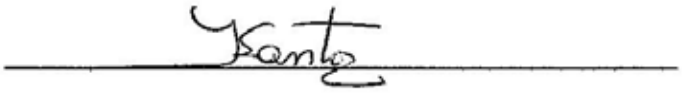

Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal

Banco BIC, S.A.
Sede: Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B, Município da Samba, Luanda - Angola
Telefone: (+244) 923 130 000

www.bancobic.ao